

**NOTÍCIAS DO CRIME, RELATOS DA INSEGURANÇA**  
**Os discursos da violência na cidade do Rio de Janeiro (1995 - 2000)**

**Marcos Alan Gorita**

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia

Orientador: Prof. Dr. Michel Misse

Rio de Janeiro  
2003

Notícias do medo, relatos da insegurança: os discursos da violência na cidade do Rio de Janeiro (1995 - 2000).

Marcos Alan Gorita

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Sociologia (com concentração em Antropologia).

Banca Examinadora:

Prof. \_\_\_\_\_ - Orientador.  
Dr. Michel Misse (UFRJ)

Prof. \_\_\_\_\_  
Dr. Luiz Antonio Machado da Silva (UFRJ)

Prof. \_\_\_\_\_  
Dr. João Trajano Sento Sé (UERJ)

Rio de Janeiro

2003

Gorita, Marcos Alan.

Notícias do medo, relatos da insegurança: os discursos da violência na cidade do Rio de Janeiro (1995 - 2000)/ Marcos Alan Gorita. Rio de Janeiro: UFRJ/ PPGSA, 2003.

x, 146p.

Dissertação – Universidade Federal do Rio de Janeiro, PPGSA.

1. Violência Urbana. 2. Sociologia. 3. Tese (Mestr. – UFRJ/PPGSA). I. Título.

*Dedicatória*

*Aos meus pais,  
e a minha prima Geane (in memoriam).*

### Agradecimentos:

Este trabalho foi desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS/UFRJ, e contou com o apoio de uma bolsa da Capes, sem o qual não seria possível superar alguns obstáculos da pesquisa. Sou grato a essa fonte de financiamento. Gostaria de agradecer ao meu orientador Michel Misse pela confiança depositada em mim e por transmitir a tranquilidade necessária à realização desse trabalho. Gostaria de lembrar também de alguns professores importantes para a minha formação como Luis A. Machado da Silva, Glaucia Villas Bôas, Regina R. Novaes, José Reginaldo S. Gonçalves e Elisa P. Reis. Um abraço aos meus amigos Maria Célia, Alessandra, Keyla, Marcelo, Ana Paula, Andréia, Renata, Marcus, Haydée, Rodrigo, Luciano. Por último, um agradecimento especial a quem participou de todas as etapas dessa aventura, Ana Cristina.

## RESUMO:

GORITA, Marcos Alan. Notícias do medo, relatos da insegurança: os discursos da violência na cidade do Rio de Janeiro (1995 – 2000).

Orientador: Michel Misse. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGSA, 2003. Diss.

Este estudo aborda o problema da violência na cidade do Rio de Janeiro no período de 1995 - 2000, com o objetivo de analisar, através de dois acontecimentos violentos – que chamamos de caso ‘Rio Sul’ e caso ‘Ônibus 174’ – os discursos sobre a violência publicados nos principais jornais da Cidade. Acreditamos que acontecimentos violentos com grande repercussão na mídia permitem entender como determinados grupos sociais, representativos de segmentos importantes da sociedade, representam a violência e procuram dar soluções ao seu enfrentamento. A partir dessas representações da violência, observamos as correspondências entre as demandas por segurança manifestas na imprensa e as ações das autoridades governamentais e da sociedade civil para a redução da criminalidade e seus efeitos, como o sentimento de insegurança.

Palavras-chave: violência urbana – sentimento de insegurança - política de segurança pública - opinião pública - conflito - pacificação - consolidação democrática.

## ABSTRACT:

GORITA, Marcos Alan. News of Fear, Relates of Insecurity: The Discourses of Violence in the Rio de Janeiro City (1995-2000).

Orientador: Michel Misse. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGSA, 2003. Diss.

This work approaches the problem of the violence in the Rio de Janeiro City during the period between the years 1995 and 2000, in order to analyze, through two violent crime events – the so called ‘Ônibus 174’ and ‘Rio Sul’ cases – the discourses around violence publicized in the principal journals of the city. We believe that violent events whit great repercussion in the media constitute the opportunity to understand how social groups, representatives of important segments of the society, represent the violence and search to give responses and solutions to the problem. From the social representations of violence, we search correspondences between the claims for safety in the journals and the actions of the government and of the civil society for the decline of the criminality and theirs affects, like crime’s fear.

Keywords: urban violence – fear of crime - public security policy - public opinion - conflict - pacification - democratic consolidation.

Lista de Abreviaturas:

- DAE: discurso das autoridades do Estado.
- DSC: discurso dos representantes da sociedade civil.
- DJO: discurso dos jornalistas.
- DES: discurso dos especialistas em violência.
- DEM: discurso dos empresários.
- DLM: discurso dos leitores e moradores.
- DAC: discurso dos atores do crime.



“O poder público é que nem  
alfinete de pressão: só funciona  
quando se aperta”.

Herbert de Souza, o “Betinho”.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. VIOLÊNCIA, CONFLITO E PACIFICAÇÃO .....	7
2.1 Julgamento e punição .....	13
2.2 Os processos de descivilização e o sentimento de insegurança .....	15
2.3 Pressões civilizadoras e descivilizadoras no Brasil .....	24
3. CRISE DE (IN)SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: DOIS CASOS, DOIS MOMENTOS .....	34
4. O CASO ‘RIO SUL’ – 1995 .....	40
4.1 2º ato: ‘Guerra Total’ .....	76
5. O CASO ‘ÔNIBUS 174’ – 2000 .....	91
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	137
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	143

## 1. APRESENTAÇÃO:

Este trabalho propõe-se a entender os sentidos que a violência urbana<sup>1</sup> produz nos discursos de determinados grupos sociais e quais correspondências podem existir entre esses e as ações políticas que o Estado implementa para o controle da criminalidade. Isto em um período novo e singular do contexto social e político brasileiro, quando se abriram as possibilidades de discussão, entre o Estado e a sociedade, de novas políticas de segurança pública.

Refiro-me à consolidação democrática dos anos 80 e 90, que possibilitou o fortalecimento dos canais públicos de discussão, permitindo que diversos segmentos da sociedade tivessem a oportunidade de manifestar suas opiniões sobre a construção da ordem democrática, a ampliação dos direitos da cidadania e a busca de meios para a diminuição das desigualdades sociais existentes entre os grupos.

No entanto, entre as questões que se colocaram como um problema para a democracia brasileira, a violência urbana parece assumir um lugar de destaque no debate público, sendo considerada, muitas vezes, como obstáculo à própria realização desses ideais. A violência urbana parece lançar um desafio à eficiência das novas instituições democráticas, pois, em razão da percepção do seu aumento, diversos grupos sociais passaram a reivindicar por segurança – considerada como um dos direitos da cidadania e uma das razões que legitimam o monopólio da violência física exercida pelo Estado. Portanto, é a partir da constatação da importância que a segurança passa a assumir hoje para os cidadãos, que propomos estudar suas demandas reivindicadas no debate público como forma de pressão sobre o Estado para que esse resolva o problema da violência urbana, pois entendemos que as disputas entre as propostas de controle da violência urbana podem indicar diferentes interesses e concepções, cuja adoção nas políticas públicas de segurança interferem nos processos de integração social entre os grupos nas grandes cidades e na ampliação dos direitos da cidadania.

Entre os principais fenômenos ligados a violência, destacamos o ‘sentimento de insegurança’, que parece hoje redefinir a própria noção de espaço público e os processos de integração social entre os grupos. Esse fenômeno parece criar uma distância considerável entre o ideal de consolidação da democracia, entendida como a ampliação de valores da igualdade e da liberdade, e as novas formas estabelecidas de convivência

---

<sup>1</sup> Este estudo por tratar de representações da violência abre espaço para inúmeras definições a seu respeito. No entanto, tentamos restringir a noção à subcategoria de ‘criminalidade urbana violenta’.

entre os grupos sociais no meio urbano. O sentimento de insegurança cria um espaço público onde as diferenças entre os grupos estão, cada vez mais, sendo ressignificadas em razão do medo e da violência, o que contribui para novas formas de segregação e desigualdade.

A violência e o medo na cidade parecem configurar uma nova dimensão do conflito social entre os grupos, em um contexto de consolidação das instituições democráticas no Brasil. Representações da violência (e em especial da criminalidade violenta) podem produzir estereótipos de um ‘agente produtor’ da violência, excluir ou marginalizar grupos sociais próximos dessas imagens e deslegitimar a autoridade do Estado na eficácia do seu controle.

Em termos gerais, a violência sofrida configura uma forma de agressão ao indivíduo, e, por isso, de atentado aos direitos civis e humanos, o que nos remete a discussão sobre as condições de desenvolvimento da cidadania no Brasil. Também entendemos que essas formas de agressão aos direitos não se restringem apenas às relações de conflito entre os grupos, elas também estão associadas às formas de controle que as instituições do Estado procuram manter para garantir, legal ou ilegalmente, a sua autoridade.

A partir da relação entre violência, Estado e sociedade civil interessa-nos saber o ‘caminho’ que a violência pode percorrer – quando tomamos um acontecimento violento particular como exemplo. Pretendemos seguir esse caminho desde as representações sociais até às medidas tomadas por grupos representativos do Estado e da sociedade civil para ‘controlar’ a violência.

O estudo das representações da violência, e nelas das formas de controle propostas pelos grupos sociais, significa também um estudo dos valores associados a ela, o que nos remete às concepções de cidadania, lei, moral, solidariedade, igualdade, segregação, exclusão, medo etc. É por conta da centralidade que a violência assume no debate público, que temos a possibilidade de compreender os processos de interação entre os grupos e o papel que a violência física pode representar para a construção da democracia brasileira.

Para tornar possível a pesquisa faltaria definir que espaço público, que canal do debate público e que exemplos de acontecimentos violentos gostaríamos de focar, para evidenciar algumas das possibilidades quanto aos ‘caminhos’ que a violência (no caso a criminalidade urbana violenta) pode produzir no percurso das representações às ações da sociedade civil e do Estado.

Consideramos que a imprensa vem se consolidando como um dos principais canais para a produção do debate público. E é através da imprensa que escolhemos analisar as representações sociais de diferentes grupos sobre a violência, buscando entender a que conceitos e valores ela está associada. A imprensa pode ser vista como o lugar privilegiado do conflito, da discussão de valores, de normas e leis; assim como configuraria o canal de sugestão de políticas públicas e, ao mesmo tempo, de veículo para a crítica delas.

Através desse canal podemos tomar a cidade do Rio de Janeiro como espaço público que fornece o material suficiente para o estudo de acontecimentos violentos de grande repercussão na mídia e que produziram um debate rico entre os grupos representativos da sociedade e do Estado, em termos de diversidade de discursos sobre a violência urbana na cidade. A escolha da cidade do Rio não se deve apenas ao fato de ser considerada uma das cidades mais violentas do País, mas por ser uma cidade de vanguarda no cenário político e cultural brasileiro; onde seus problemas ganham, quase sempre, a dimensão de ‘problemas nacionais’, envolvendo diversos personagens que articulam a cidade no contexto nacional e até internacional. Nossa intenção foi contribuir para identificar os grupos que participam do debate público representado nos jornais; grupos que produzem ‘consenso’ e ‘dissenso’ sobre o tema da violência na cidade e que exercem algum tipo de pressão sobre as autoridades encarregadas de cuidar da segurança pública.

Escolhemos dois acontecimentos violentos para a análise, são dois casos de crimes com violência policial. Eles estão separados cinco anos entre si: o primeiro é o caso ‘Rio-Sul’, ocorrido em 1995, uma execução de um assaltante pela Polícia Militar em frente a um *shopping center* da Zona Sul; o outro, mais conhecido, o Caso ‘Ônibus 174’, que ocorreu também na Zona Sul<sup>2</sup> em 2000, quando um assaltante/seqüestrador torturava reféns dentro de um ônibus e negociava durante quatro horas com a polícia a sua possível rendição ou fuga. O caso também termina com a execução do criminoso pela Polícia Militar, agravado com a morte de uma refém por ação inesperada desta mesma polícia.

Ambos os casos acabaram sendo identificados como sinais de crise social ou de “choque coletivo”, momentos em que a violência sai dos limites do ‘tolerável’ e

---

<sup>2</sup> A localização dos dois casos na cidade também foi uma das razões da escolha destes para estudar as representações e ações em torno da violência. Casos semelhantes que ocorrem regularmente em toda a cidade e em sua periferia infelizmente parecem não ter a mesma repercussão na mídia do que quando ocorrem na Zona Sul ou no Centro da cidade.

mobiliza grande parte da população em torno das motivações que levaram a ações como essas, pondo em discussão as razões que justificam ou não um ato violento (Misse, 1999, p.45). Ao selecioná-las, demos preferência aos casos em que as figuras clássicas envolvidas em um crime estivessem representadas – o criminoso, a vítima e o policial –, mas de uma forma tal que seus papéis aparecessem também invertidos para explicitar ainda mais suas ambigüidades: como, por exemplo, ter o policial se ‘passando’ por bandido, ou este como vítima. Achamos que através dessa ‘inversão’ dos papéis as representações da violência poderiam se tornar mais ricas, pois os atores sociais seriam obrigados a redefinir ou a afirmar a imagem invertida do policial, do bandido e da vítima, o que pensamos ser uma motivação a mais para que houvesse o debate público dos jornais. Por outro lado, a intenção também era discutir aspectos da ‘cultura policial’ brasileira; os casos põem em discussão o papel da polícia na sua forma de agir com o cidadão, no exercício da autoridade, fazendo uso excessivo ou não da violência física (e moral) (Kant de Lima, 1995).

Nestes dois casos, encontramos vários atores da sociedade civil organizada, autoridades policiais, representantes de diversas esferas do governo, da própria imprensa, das vítimas de violência, das ONG’s de direitos humanos, especialistas em segurança e violência e outros que manifestaram, através dos discursos nos jornais, suas opiniões a respeito não só dos dois casos pesquisados, mas da violência que atingiria a cidade como um todo, e que levaram ao debate público a discussão sobre o papel do Estado (principalmente da polícia) e da sociedade no controle da violência urbana, mais especificamente, da criminalidade violenta.

=

O trabalho está dividido em duas partes, além das considerações finais. A primeira parte tem duas seções: na primeira seção, início a discussão sobre a violência e sua relação com a noção de conflito, tendo este como elemento indispensável ao entendimento das relações entre os grupos sociais. O conflito exigiria um certo controle e moderação no uso da violência física, condição para que haja a possibilidade de sociação entre os grupos e a existência da própria sociedade; para esta discussão me apropriado de alguns conceitos desenvolvidos por Georg Simmel. Complementar à discussão do conflito e da violência, a noção de ‘pacificação’ formulada por Norbert Elias é fundamental para entender as relações de ‘competição social’ estabelecidas entre os grupos, tendo como um dos aspectos centrais o controle ou a dominação da violência física exercida pelo Estado Moderno.

Na segunda seção, analiso a discussão que insere a violência em um novo contexto para as relações sociais e que, de certa forma, indica uma ‘direção’ que preocupava os dois teóricos acima: a hipótese da violência quando presente nas relações conflituais não parecer mais corresponder a uma função integradora da sociedade, ou a hipótese dela não estar mais sob o controle ‘eficaz’ tanto do Estado monopolizador de sua força, como também por parte do controle moral dos grupos sociais que pertencem a uma dada configuração. O suposto aumento da violência e o ‘sentimento de insegurança’ que o acompanha poderiam indicar um contexto de ‘descivilização’ (Zaluar, 1998; Mennel, 2001), de ‘desnormalização’ das relações sociais individualistas (Misse, 1999) ou a emergência de uma “sociabilidade violenta” (Machado da Silva, 1999), isto é, o momento em que a violência física passaria ao centro das relações do conflito. Tentaremos debater, brevemente, alguns eixos causadores dessa reversão.

Esta perspectiva nos deu o ‘pano de fundo’ para a análise das representações dos atores sociais pesquisados na segunda parte do trabalho, quando analiso os casos ‘Rio Sul’ e ‘Ônibus 174’, procurando relacioná-los com três questões que, de certo modo, correspondem às indagações das seções anteriores: (1) Que representações são acionadas nos discursos dos atores quanto à imagem do criminoso, do policial e da vítima? (2) Que valores informam ou justificam as formas e tipos de punição àquele que pratica uma ação ilegal considerada grave? (3) E quais correspondências existem entre as medidas tomadas pelo Estado e as propostas sugeridas por diversos segmentos da sociedade com a finalidade de diminuir a violência e o sentimento de insegurança?

As questões que suscitaram o interesse pela fala dos atores comporiam um quadro onde os discursos estariam divididos entre duas propostas de ‘pacificação’ da cidade: a primeira que chamo de ‘pacificação com violência’, que exige o uso extremo da força física para combater a criminalidade, para conter grupos sociais ‘perigosos’ ou ‘invadir’ com estratégia militar áreas consideradas de ‘risco’ na cidade, com ou sem o respeito aos direitos civis; e a segunda que chamo de ‘pacificação sem violência’, que pede a moderação no uso da força física por parte do Estado e que acredita em medidas preventivas – reforçadas pelo respeito aos direitos civis –, e não em medidas repressivas para diminuir a criminalidade como quer a primeira, pois esta segunda proposta entende o problema da violência para além de um problema criminal.

O equilíbrio instável de tensões entre essas duas tendências nos daria a possibilidade de entender a forma como os conflitos violentos são representados no Brasil, próximos de uma proposta pacificadora da sociedade por meios democráticos e

pela confiança depositada na lei, ou por meios autoritários justificados por um tipo de ‘moralidade’ que, ‘ameaçada’, prega o uso maior da violência física para resolver seus conflitos. Por fim, este trabalho pretende contribuir para a discussão sobre as representações da violência e suas formas de controle propostas pelos moradores da cidade do Rio de Janeiro, dando continuidade ao debate levantado por trabalhos anteriores.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Cf., por exemplo: Rodrigues (1993); Soares *et al* (1996); Sento-Sé (1998); Luçan (1998); Leite (2000).



## 2. VIOLÊNCIA, CONFLITO E PACIFICAÇÃO:

A pergunta clássica da sociologia: ‘como a sociedade é possível?’; e a pergunta: ‘como a violência é possível nas sociedades?’ marca o início de nossos questionamentos. A primeira pergunta é uma preocupação freqüente nos estudos de Georg Simmel, a segunda remete a processos histórico-sociais que Norbert Elias tenta revelar, de tal modo que a pergunta acaba por ser invertida: “como as sociedades vieram a se tornar menos violentas?”.

Este capítulo insere a discussão sobre a violência, na modernidade atual, em uma perspectiva que entende as relações sociais como indissociáveis do conflito entre grupos em uma dada configuração social: seja uma comunidade, uma cidade ou uma nação. A noção de violência, aqui, estabelece uma ligação com termos como ‘pacificação’ da sociedade, ‘conflito’ entre e intragrupos e ‘competição social’. Conceitos que estão presentes nos estudos destes dois importantes sociólogos alemães.

A idéia de trabalhar com seus conceitos implica em formular a seguinte questão: em que estes dois sociólogos poderiam contribuir para o estudo das percepções e valores ligados à violência num contexto social e político como o da cidade do Rio de Janeiro, num tempo e espaço diferentes do analisado por eles?

Parece não haver dúvidas de que o Brasil esteja inserido dentro de um processo que Norbert Elias chama de ‘processo civilizador’, posto que o Brasil representa uma continuação daquilo que nos países europeus constituiu a expressão máxima de valores e instituições que revolucionaram a história moderna de suas sociedades, de suas culturas e de sua política: a idéia de ‘civilização ocidental moderna’.

Acredito que, guardadas as especificidades que ajudaram a formar a sociedade brasileira, também procuramos consolidar, ao longo dos séculos XIX e XX, uma idéia de sociedade em que impere valores democráticos, então personificados em instituições originariamente ‘construídas’ nos países europeus e que constituem hoje um modelo de desenvolvimento social e político para muitos dos Estados-nações no mundo Ocidental.

No entanto, a recepção desses valores ditos ‘civilizacionais’, ou que dizem respeito à construção de uma sociedade pautada igualmente em valores democráticos, não são simplesmente adotados como que por decreto nas sociedades lá e cá, eles passam por adaptações, questionamentos e até podem cair no esquecimento. Quero dizer que valores compartilhados por diferentes grupos sempre são objeto de disputa e

conflito, ora separando, ora unindo pessoas em determinadas etapas da vida social e política de uma nação, mas sem que deixem de constituir uma ‘unidade’, nos termos propostos por Simmel, ou uma ‘figuração’, nos termos de Elias.

O Estado brasileiro viveu na década de 80 e 90 um período novo de reaproximação com a sociedade civil, um momento de fortalecimento desta – depois de 20 anos de regime político autoritário – em que valores em comunhão com um ambiente democrático constituíram o ‘pano de fundo’ para a construção de um espaço público capaz de resolver os conflitos e as diferenças. Trata-se da retomada do desenvolvimento das instituições democráticas, da Justiça, do direito ao voto, da livre associação, da salvaguarda dos direitos civis e humanos, entre outros.

Mas essa retomada encontra-se com um dilema que lhe põe um desafio: a de como ampliar os direitos da igualdade e da liberdade em uma realidade social excludente e violenta de uma sociedade, com boa parte da população sem chances de ter acesso ao consumo e aos direitos sociais do Estado.

Este paradoxo entre a consolidação de uma nova relação entre a sociedade e o Estado e uma longa tradição de desigualdade excludente que caracteriza as relações entre os grupos sociais deve ser considerado se desejamos entender o fenômeno da violência urbana na sociedade brasileira. Uma violência que quando é estudada através de dois casos recentes, em que são analisados os discursos de diferentes grupos sociais, nos dá a medida de como os conceitos caros à história da civilização moderna como cidadania, justiça, democracia estão sendo reapropriados no contexto social brasileiro.

É por estarmos vivenciando esse novo contexto político e social que procuramos tratar de alguns aspectos conceituais levantados por Elias e Simmel, e que os consideramos pertinentes para o entendimento do papel da violência física nas democracias modernas.

Primeiramente, esses autores pensam a violência como algo que, associado a outros elementos, contribui para a compreensão do desenvolvimento das relações sociais, sobretudo se a violência é abordada através da noção de conflito. Neste caso, o conflito vai aos poucos se dissociando do aspecto que cerca o conceito de violência como ato extremo, como forma de aniquilamento do outro. Simmel fala de elementos unificadores nas relações de conflito entre os grupos e indivíduos que podem impor limites à violência, isso até em situações de guerra, em que as partes beligerantes, com o intuito de estabelecer um certo grau de confiança, assumem acordos para um possível tratado de paz no pós-guerra, o que demonstraria ainda haver algum tipo de ‘fator

socializante'. Já a ausência desse fator pode ter como exemplo o assassinato cometido por alguém. Neste caso, os elementos unificadores do conflito são quase zero (Simmel, 1983, p.132).

Vemos que a noção de conflito expressa na obra desses pensadores tem uma importância central. Em Elias, ela diz respeito ao modo como as pessoas estão reunidas em grupos, tornando-se um aspecto importante das configurações sociais (Elias, 1997, pp.401-402); e em Simmel, é considerada uma das formas mais vívidas de interação entre os grupos sociais, um modo de resolver “dualismos divergentes” (Simmel, 1983, pp.123-124).

Em Simmel, vemos que há uma dualidade com relação à noção de conflito e a noção de violência, ora positiva ora negativa. O conflito possui os dois aspectos por ter o sentido de resolução das tensões entre contrastes, ou “a síntese de elementos que trabalham juntos, tanto um contra o outro, quanto um para o outro”. Para Simmel, o que definiria uma situação de ‘negatividade pura’ é a indiferença de um grupo ao outro, ou seja, sua rejeição ou o fim da ‘sociação’ (Simmel, 1983, p.123).

Os conflitos também podem irromper como aspectos da personalidade, em que sentimentos como ódio, inveja, desejo e necessidade os definem. Portanto, o conflito estaria operando o tempo todo sobre a unidade da personalidade e da sociedade. Simmel chega a dizer que estas duas unidades não existiriam sem a idéia de conflito, pois são entendidas como parte de um processo, de um desenvolvimento que envolve grupos sociais diversos: “A sociedade, para alcançar uma determinada configuração, precisa de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis” (Simmel, 1983, p.124).

Para Simmel, pensar a sociedade como destituída do conflito, isto é, apenas como “forças sociais positivas” é pensar de “modo superficial”. A sociedade é o resultado de ambas as categorias de interação, de atração e de repulsão, que se manifestam positivamente, isto é, que ainda mantém entre os diferentes grupos algum fator socializante (Idem).

Para Norbert Elias, o ponto de partida também é o das relações interpessoais que acionam aspectos da personalidade. Os conflitos que surgem entre grupos e intragrupos são motivados por sentimentos de cólera, raiva, inimizade etc. Nessa relação, a positividade estaria representada pelo conceito de “pacificação”, que, somado à idéia de conflito, torna-os inseparáveis. Aqui as relações sociais ganham o apoio da história, para demonstrar como, ao longo do tempo, a violência física foi sendo substituída por

formas mais sublimadas de resolução dos conflitos. A idéia de pacificação da sociedade, da “criação de espaços duradouramente pacificados”, inseparável da “organização da vida na forma de Estados” é que dá condições para que o conflito seja controlado, evitando o aniquilamento das partes envolvidas (Elias: 1997, pp.162-63).

Claro que essa pacificação, no início de um processo de centralização do Estado, não foi feita sem o recurso da violência física entre os grupos, no enfrentamento entre ‘nobres guerreiros’. Elias entende a construção do Estado Moderno como um longo processo de lutas internas por forças sociais descentralizadas, culminando com uma organização mais centralizada que reuniu governantes detentores do monopólio da violência, tendo à sua disposição um corpo de especialistas que fazem cumprir sua autoridade pelo uso da força contra situações de emergência, ou para impedir que outros façam o mesmo. Ao lado desse monopólio estatal encontra-se outro importante: o monopólio da tributação, que fornece as condições materiais de sua proteção (polícia, Forças Armadas etc.) (Elias, 1997, p. 163).

Portanto, é a partir de uma configuração centralizada, formada com a ajuda desses monopólios construídos por um longo processo de desenvolvimento não-planejado e ainda inacabado, que os conflitos entre e intergrupos passam a ser resolvidos sem o recurso exclusivo da violência, tornando-se cada vez menor o uso da força física, como a prática do homicídio, por exemplo. Isto porque, para Elias, torna-se cada vez mais forte a aversão e até a repugnância ao uso da violência física entre os indivíduos graças à eficácia desse monopólio estatal da força em estabelecer restrições ao seu uso e, ao mesmo tempo, permitir que haja condições à disseminação do autocontrole para a competição social entre os indivíduos: “a pacificação do Estado, a coação imposta por outros, foi transformada em autocoação” (Elias, 1997, p.164).

Cabe ressaltar, que isto não deve ser entendido como uma forma de determinação da transformação do Estado sobre a transformação da personalidade, mas, sim, como uma relação de correspondência e que, portanto, uma transformação em uma dimensão correspondeu a uma transformação na outra (Waizbort, 1999, p. 103). Entendido dessa forma, as coações exteriores e as autocoações é que permitiriam regular os conflitos em um relativo equilíbrio. Porém, quando estes controles não são “eficazes”, os conflitos podem eclodir sob a forma de violência (Waizbort, 1999, p.111). Para Elias, é por conta de um processo civilizador que hoje, na modernidade atual, grande parte dos cidadãos passam a não tolerar atos violentos como meio de resolver conflitos em ‘espaços sociais pacificados’ (Elias, 1997, p.164).

Mas isto não quer dizer que a violência deva ser entendida como o oposto da pacificação da sociedade, a violência como sinal de anomalia desta. Elias (e Simmel) não tentam conceituar a violência como algo sociologicamente negativo, como um acontecimento que irrompe um estado evolutivo de paz, ou um estado de desintegração de um sistema social (Neiburg, 1999, p.41).

Podemos chegar, com Elias, à conclusão de que civilização (viver em espaços sociais pacificados junto ao agir de forma civilizada) e violência compõem os dois lados da moeda, pois a vida social dentro de um Estado e a pacificação que ela acarreta estão baseadas no uso, ou melhor, no controle da violência, o que não implica a sua extinção. Essa relação entre pacificação e violência é estabelecida entre quem pode praticar a violência “em nome do Estado e protegido pela lei” e quem a pratica “sem a permissão do Estado e a proteção da lei” (Elias, 1997, p.402).

Além do controle da violência exercido pelo Estado (e a lei), a violência também passaria a ser percebida pelos cidadãos, segundo Elias, como ameaça ou algo oposto aos valores morais e éticos. Estes seriam, de certo modo, compartilhados pelos cidadãos nos espaços “pacificados” e delimitados pelo Estado-nação.

Se o Estado precisa controlar a violência nos grupos para assegurar a pacificação da sociedade então, para Norbert Elias, o que estaria sendo de fato ameaçado pela violência seria a própria idéia de civilização. Posto que esta se define por padrões de comportamento e sentimentos expressos no exercício da autodisciplina, “relativamente estável”, que, por sua vez, dependem tanto da manutenção de um habitual padrão de vida, que dê condições ao seu exercício, quanto da resolução pacífica dos conflitos intra-estatais, que as “instituições pacificadoras” buscam ou tentam dominar. Para Elias, em situações de crise da sociedade *“nenhuma pacificação é possível enquanto a distribuição de riqueza for muito desigual e as proporções de poder demasiado divergentes. E, vice-versa, nenhuma prosperidade a longo prazo é possível sem uma pacificação estável”* (Elias, 1997, p.161 e 401). Neste caso, o que diria Elias se analisasse o Brasil? Que de acordo com esta afirmação, estaria seriamente comprometido em termos civilizacionais, sem a manutenção de um habitual padrão de vida que assegure um controle disciplinar à parte significativa da população e sem instituições pacificadoras que controlem eficazmente os conflitos internos.

A mesma afirmação encontramos em Simmel de um modo diferente, no qual a unidade dos grupos, a existência de grupos organizados e coesos internamente (em contraposição ao que ele chama de “conglomerados” de pessoas) é condição para a

resolução positiva dos conflitos em uma sociedade marcada pela diferença. Além disso, deve haver um mínimo de ‘fatores socializantes’ (de forças integradoras) entre os antagonismos existentes nos grupos, para que haja condições de suportar “antipatias” e impedir que se transformem em sentimentos de ódios e lutas reais (Simmel, 1983, p.128).

Simmel vai mais além quando considera que, em alguns casos, o uso da violência, como último recurso para a resolução dos conflitos entre os grupos, pode ser mediado pelo entendimento de ambas as partes ao colocar restrições ao seu uso, evitando uma situação de barbárie ou de extermínio, ou seja, o fim da própria relação social (Simmel, 1983, pp.132-33).

Por outro lado, o modo como o conflito atua como função sociativa e civilizadora, em Simmel, é expressa pela idéia de “competição”, o que poderia ligá-lo ainda mais ao posicionamento de Elias, para quem a intensificação da competição social intragrupo e intergrupos, mediadas pelo exercício da disciplina, do controle dos impulsos, paixões e desejos são também aspectos importantes de um ‘processo civilizador’ (Waizbord, 1999, pp.109-11; Van Krieken, 1996, p.165).

Para Simmel, a competição é uma forma de “conflito indireto”, isto é, motivações subjetivas concorriam para promover realizações de valores externos, supra-individuais (Simmel, 1983, p. 138).<sup>4</sup> Mas como percebemos em Elias, para que essa competição implique em ganho para a sociedade, é preciso haver, antes de tudo, um compartilhamento de valores éticos e morais para que o conflito torne-se algo tolerável.

Um exemplo da importância desses valores nos é dado quando consideramos as limitações do código penal para controlar a violência, a rixa, a vingança ou a exploração em prol da manutenção dos grupos. Simmel observa que o código, sozinho, não daria conta de todos os conflitos que ocorrem na sociedade – o que seria prejudicial para a própria sobrevivência dos grupos se fosse o contrário – fazendo com que estes acabem sendo tolerados, tornem-se possíveis diante da lei. A lógica dessa ‘tolerância’ reside em esperar que haja moderação (inibição) por parte dos indivíduos no uso dessas “energias destrutivas” do conflito, sem o qual não haveria condições para a existência de uma sociedade civil: *“O mínimo de comportamento ético, pacífico, sem o qual a sociedade civil não poderia existir, ultrapassa, assim, as categorias garantidas pelo código*

---

<sup>4</sup> Como o seu exemplo sobre a competição entre cientistas, que buscando a satisfação de seus impulsos cognitivos estariam, ao mesmo tempo, contribuindo objetivamente para o desenvolvimento social, cf. Simmel: 1983, p.138.

*criminal. Com base na experiência, supõe-se que estes distúrbios deixados impunes não excedem por si mesmos um grau socialmente tolerável*” (Simmel, 1987, p.142).

Vemos, então, que a manutenção de uma forma “positiva” de resolução dos conflitos, na visão de Simmel e Elias, pode ser resumida, grosso modo, dessa forma: uma determinada unidade social ou nação deve manter um efetivo controle do monopólio da violência, de uso da força, que garanta a pacificação da sociedade e, do outro lado, a sociedade civil deve compartilhar um mínimo de valores éticos e morais que não comprometam determinados níveis de tolerância, assumidos para suportar as diferenças que a vida moderna impõe entre os grupos competindo por diversos interesses.

## 2.1 - *Julgamento e punição*

A complexa manutenção das formas sociativas do conflito pode ser entendida aqui através do exemplo do crime e do julgamento ao criminoso, que se aproximaria mais do meu objeto de pesquisa. Simmel nos adianta em que sentido a própria sociedade, quando compartilha um mínimo de valores em comum, pode regular as transgressões às leis, sendo também indispensável a presença, ao longo do desenvolvimento das sociedades, de algumas instituições do Estado que façam a regulação das leis e das formas (coercitivas) de aplicação dessas. Entendemos que apenas a aplicação rigorosa da lei ou somente o exercício isolado do controle social da transgressão feito pela moral não contribuem para a resolução dos conflitos e para uma integração social maior entre os grupos. Portanto deve haver um equilíbrio constante entre a lei e a moral. Historicamente é possível estudar essa relação através das formas de punição.

Se pensarmos em termos de agentes que produziram uma “ofensiva civilizatória” (Van Krieken, p.171) e que ajudaram a desenvolver ainda mais os processos civilizadores, descritos brevemente acima, podemos tomar o exemplo da Justiça ou do tribunal como instituição que ao longo dos séculos foi modificando sua forma de condenar os transgressores em correspondência ao avanço da repulsa de parte da sociedade, e, posteriormente, de quase toda ela, em aceitar formas de julgamento que impliquem no sofrimento extremo de um condenado.

Pieter Spierenburg (1984), examinando as mudanças das formas de punição na Holanda e Europa entre 1650 e 1750, pôde notar que uma cultura que abertamente tolerava a violência, a exemplo das manifestações públicas de punição, como a

condenação com o uso da força, passou a ter com o tempo, no meio de um processo crescente de interdependência, um sentimento de repulsa aos atos de punição pública; fenômeno que se inicia entre as elites e, gradualmente, percorre toda a sociedade (Spiereburg *apud* Vauguan, 2001, p.5).

Michel Foucault também é importante para essa discussão, já que seus estudos sobre as formas de ‘normalização’ incentivaram muitos historiadores a pesquisar a história da punição. Em seu livro, *Vigiar e Punir*, ele investiga pelo menos 200 anos de transformações nas formas de punição na Europa, chegando a demarcar um período decisivo para o desaparecimento do espetáculo da punição física, os “suplícios”, por volta de 1830 e 1848, quando “*o corpo supliciado é escamoteado; exclui-se do castigo a encenação da dor. Penetramos na época da sobriedade punitiva*”. Aos poucos os julgamentos (e os juízes) foram se distanciando da sentença e essa do espetáculo público. A justiça passa a ter ‘vergonha e constrangimento’ de participar de atos punitivos carregados de violência sobre o corpo. Aos poucos, a justiça penal foi se deslocando para os processos privativos da pena e de um tipo de penalidade ‘incorpórea’, tornando o criminoso recuperável ou tirando-lhe sua vida sem que ele sinta dor (Foucault, 1987, pp. 13-16).

No entanto, Foucault nos alerta para o caráter reversível desses processos de ‘abrandamento’ da punição. Cada país manteve suas formas de suplício de acordo com a conjuntura social e política em que viviam. E certas formas complementares de punição do corpo continuaram a existir pelo século XIX (e até hoje) através da redução alimentar, da privação sexual, da expiação física ou do uso da masmorra como forma de isolamento. Mas, sem sombra de dúvida, a punição com violência física foi sendo substituída aos poucos por um tipo de punição psicológica; sobre a alma e não sobre o corpo (Foucault, 1987, pp.17-19).

Para Foucault, as relações de poder também estão inseridas na “metamorfose dos métodos punitivos” do sistema penal, que suavizam a pena do corpo, mas que passam a ser o objeto de um saber e de um controle político racionalizado e técnico (Foucault, 1987, pp.24-29).

Esta discussão serve para alertar que mesmo com toda a centralização do exercício da violência física e psicológica pelo Estado – controlando-o pelo seu braço armado, a polícia, assim como por um sistema judiciário que praticaria julgamentos mais imparciais –, nos parece, até aqui, que essas formas de controle precisam encontrar também correspondência com as formas desenvolvidas pela própria sociedade para a



produção do autocontrole individual, capaz de reduzir a violência nas relações sociais. Sozinho, o Estado não seria capaz de estabelecer uma ‘paz social’ mínima entre os grupos.

Na próxima seção, estaremos abordando alguns fenômenos que impõem desafios à busca desse equilíbrio entre a lei e os valores morais, como capazes de regular os conflitos e evitar o uso da violência física.

## 2.2 - *Os processos de descivilização e o sentimento de insegurança*

Fenômenos como o crescimento da violência, nas últimas décadas, em alguns países do Ocidente, relacionadas às transformações nos padrões de socialização, tem uma estreita relação com o papel das instituições do Estado, que se definem então por garantir a segurança e outros direitos do cidadão. É a partir desta relação que a discussão se abre na contemporaneidade para dois fenômenos sociais importantes: o ‘sentimento de insegurança’, como algo que aumentaria a desconfiança e o medo entre os grupos; e o reverso do processo civilizador, o chamado “processo de descivilização”, fenômeno de dimensão mais ampla e que englobaria o primeiro.

A partir desta seção e da próxima, iremos abordar algumas questões ligadas aos dois fenômenos utilizando referências dos países centrais e depois do Brasil, para não se perder de vista observações sobre o caráter geral das transformações por que passam as sociedades ocidentais, em particular, no que diz respeito ao fenômeno da violência urbana.

O possível crescimento da violência vem sendo discutido sob o prisma da criminalidade - homicídios, agressões, roubos e furtos - tendo como ponto de inflexão em relação ao passado, o período dos últimos 40 anos (Chesnais, 1981; Gurr *apud* Caldeira, 2000; Lane *apud* Caldeira, 2000; Soares, 1996; Mennel, 2001). Mas as razões para a explicação do crescimento da violência permanecem uma incógnita para muitos sociólogos e estatísticos, além de constituir um desafio para os estudos baseados nas teorias do processo civilizador (Spiereburg, 1996).

Começamos com uma definição do que seriam os processos descivilizadores e depois discutiremos um de seus eixos principais: o suposto aumento da violência criminal e do sentimento de insegurança que o acompanha.

Stephen Mennel (2001) analisa alguns dos eixos críticos quanto à ‘direção’ do processo civilizador, no decorrer do século XX: o Holocausto, o aumento da

criminalidade violenta e a discussão sobre a “sociedade permissiva”. Mennel afirma, primeiramente, que o processo descrito por Elias deve ser entendido em termos de “equilíbrio de tensões entre pressões conflituais”. Nestes termos sugere que: “*Os processos de civilização nascem (como processos cegos, imprevistos) de conflitos entre os indivíduos para resolver os problemas que as pressões descivilizadoras lhes colocam na vida – como, por exemplo, a ameaça da violência e da insegurança*” (Mennel, 2001, p.163).

Nesse sentido, os processos descivilizadores podem ser descritos como um movimento de equilíbrio para trás em favor das coerções externas, quer dizer, de uma baixa na segurança dos recursos do autocontrole individual em razão das incertezas e riscos quanto ao controle dos acontecimentos sociais, como em períodos de crise social – desemprego crescente, inflação ascendente, revoluções políticas etc. Mas, mesmo assim, isso não invalidaria o processo civilizatório descrito por Elias, ao longo dos séculos (e reafirmado por alguns estudiosos da violência) (Mennel, 2001, p.171).

Nas discussões referentes às duas últimas indicações críticas do processo civilizador, o aumento da violência criminal e a sociedade permissiva, em relação ao primeiro, Mennel argumenta que quando posto sob uma perspectiva de longa duração esse aumento não se sustenta para além de duas gerações, não interferindo na curva descendente de crimes, evidenciada em estudos de longa duração de T. R. Gurr, L. Stone e outros que tendem em favor do argumento da continuidade do processo de pacificação das relações ao longo dos séculos em países da Europa. E mesmo que quiséssemos explicar o aumento em curto prazo, poderíamos explicá-lo pela maior eficiência policial em registrar casos de crimes violentos, ou na diminuição da ‘tolerância’ com violências menores. No caso da ‘sociedade permissiva’, Mennel deixa claro que um movimento de “informalização” da vida, de relaxamento dos costumes, continua a exigir um maior controle dos afetos, mais responsabilidade para alguns, e que essa ‘informalização’ tem haver com as mudanças na balança de poder entre os sexos, nas relações entre pais e filhos, ambas cada vez menos desiguais, porém mais conflitivas (o que não quer dizer mais violentas).

Por último, Mennel afirma que para analisar um processo descivilizador é necessário vê-lo sob o aspecto estrutural, do rompimento das cadeias de interdependência na sociedade, implicando na baixa dos níveis de complexidade, de diferenciação e de integração que configurariam o declínio do processo civilizador,

quanto pelas suas conseqüências culturais e psicológicas no comportamento cotidiano das pessoas (Mennel, 2001, pp.174-182).

Podemos concluir que os processos civilizadores estão sempre sofrendo ‘pressões descivilizadoras’, e o aumento da violência criminal e da insegurança que ela provoca são duas destas. Concentraremos agora a discussão na a violência criminal e no sentimento de insegurança, reunindo autores que discutem as reais possibilidades do aumento dos dois fenômenos, e que relevância apresentam para os processos de desenvolvimento das sociedades ocidentais modernas.

Um dos primeiros estudos a correlacionar o ‘sentimento de insegurança’ ao aumento das taxas de crimes – homicídios, roubos, furtos etc. – foi o de Claude Chesnais (1981), ao tentar reunir dados sobre a evolução dessas taxas nos países industrializados, principalmente da Europa Ocidental e EUA. Adotando a famoso paradoxo de Tocqueville, “*Plus un phénomène désagréable diminue, plus ce qu’il en reste devient insupportable*”,<sup>5</sup> Chesnais mobiliza toda uma estatística criminal baseada em dados sanitários e policiais para demonstrar que o século XX, comparado aos séculos anteriores, vive um período de ‘calmaria’ quanto aos crimes violentos, principalmente homicídios, até a década de 70, quando finda a sua pesquisa.

A razão desse paradoxo tocquevilleano está na crescente onda de insegurança da população francesa quanto ao crime violento, que crê no seu aumento, sem saber que as taxas são menores ou as mesmas do início do século XX. Para Chesnais, o único fator real do crescimento da criminalidade, que justificaria o aumento do sentimento de insegurança, são as taxas relacionadas às pequenas delinqüências, sem a ameaça de morte. São os roubos e furtos que tiveram aumento significativo nas últimas décadas (50-70), o que o autor relaciona ao aumento da riqueza e da prosperidade nos países da Europa Ocidental e nos EUA. Mas o sentimento de insegurança também seria impulsionado por outros agentes importantes, visto que, por trás desse paradoxo haveria o interesse político como provedor legítimo da segurança para os cidadãos; a mídia com a divulgação de acontecimentos trágicos e as empresas de segurança privada que passam a fornecer equipamentos e tecnologias cada vez mais sofisticadas para a proteção individual e do lar (Chesnais, 1981, pp.12-20).

Mesmo assim, Chesnais não deixa de mostrar algumas exceções nesse caminho, quando abandonamos a visão de longo tempo e passamos a analisar as taxas de

---

<sup>5</sup> “Quanto mais um fenômeno desagradável diminui, mais o que lhe resta torna-se insuportável”.

homicídio entre decênios do século XX. Os EUA apresentam, por exemplo, um aumento considerável das taxas de homicídios na década de 60 – relacionadas sobretudo à violência entre os negros e a postura ‘liberalizante’ do Governo americano na falta de controle do uso de armas pela população. Já em alguns países da Europa se registram pequenas oscilações positivas, embora suas taxas sejam insignificantes se comparadas às dos EUA<sup>6</sup> (Chesnais, 1981, pp.65-99).

Mas segundo Chesnais, essa recente oscilação das taxas de crimes violentos não interferem na curva descendente de longa duração, o que reforçaria a sua tese central (nesse caso, válida mais para a Europa do que para os EUA): a que diz respeito à preocupação crescente com a insegurança, no qual afirma que: “toda diminuição do nível de violência é acompanhada por uma sensibilidade acrescida à violência, o que implicaria num agravamento do sentimento de insegurança”. Para Chesnais, grande parte das condutas violentas não são mais toleradas por uma sociedade interdependente, formalizada e aberta, em que o direito de resposta direta a uma injustiça cometida pelo outro não é mais aceita. Segundo o autor, a crescente urbanização fez das cidades o lugar dos homens mais ‘socializados’, ‘refinados’, ‘escrupulosos’, ‘cortesês’ e ‘sensíveis’, e também o lugar onde os cidadãos aprenderam a resolver seus problemas recorrendo mais às autoridades públicas do que a si mesmos (Chesnais, 1981, p.436).

Uma nova versão dessa tese do ‘homem civilizado’, cada vez mais avesso às manifestações de violência, é defendida por Danilo Martuccelli (1999). Segundo ele, vivemos uma valorização da informação na sociedade moderna atual em detrimento da energia ou ação na sociedade industrial anterior, o que explicaria uma crise do significado da violência como agente transformador das desigualdades. Martuccelli acredita que a violência física, por não caber em uma ‘sociedade imaginada’, que ele chama de ‘sociedade da informação’, tem seu caráter negativo cada vez mais reforçado. A violência teria, então, o sentido de desconstruir o ideal de uma sociedade como ‘reino da informação’ para fazê-la retornar ao que a caracterizaria como o ‘reino da ação’; a violência, dentro da sociedade regida pela informação, representaria a própria falta de informação e um excesso de ação física. Segundo Martuccelli, hoje, só se aceitaria a violência sob a forma ‘desmaterializada’, como a denominada “guerra cirúrgica” do Golfo. Em sua ‘sociedade da informação’ a violência cotidiana da cidade, as rebeliões e

---

<sup>6</sup> O número de homicídios nos EUA teria dobrado em uma década (1960-1970). As taxas de homicídio por cem mil habitantes eram na Grã-Bretanha de 1,1; França, 1,0; RFA, 1,2; Itália, 1,4; enquanto que nos EUA eram de 9,3; dados de 1976-1978, cf. Chesnais, 1981. No Brasil, em 1979, essas taxas estavam em torno de 18 por cem mil hab. (DATASUS).

a violência policial possuem um grau de irracionalidade e de contato físico e material muito alto, que impede de serem classificadas como uma ‘violência moderna’. Elas são então representadas como manifestações de ‘violência primitiva’, de ‘barbárie’ (Martuccelli, 1999, pp.157-173).

Para Martuccelli, cada grupo vive um ‘grau de materialidade’ com a violência. Os que estão numa posição social inferior convivem mais com a violência física por dependerem do contato com outras pessoas em busca de solidariedade; já as pessoas que tem a possibilidade de viverem uma alta mobilidade social conseguem driblar a violência e a insegurança melhor do que os primeiros. Martuccelli acredita que podem existir hoje dois tipos de personalidade que desenvolveram o autocontrole sob um argumento moralizante: uma personalidade autogovernável, mais independente da socialização que recebeu, e uma outra personalidade mais dependente das redes sociais para que possa exercer seu autocontrole. O exemplo dos jovens das periferias das grandes cidades se enquadraria no segundo caso. Para Martuccelli, o sentido da violência deve ser procurado menos na subjetividade do ator e mais na posição que o ator ocupa nas redes sociais e nas coações que sofre (Martuccelli, 1999, p175).

Mas a discussão sobre a violência física e criminal não parece estar restrita apenas às formas de controle exercidas pelas comunidades e as redes de solidariedade por elas criadas, no caso de grupos com uma mobilidade social baixa. Há o problema também do aumento da violência ligado a um tipo específico de atividade criminal: a violência ‘profissional’.

Pieter Spierenburg (1996), que estudou as taxas de homicídio ao longo dos séculos na Holanda, tem suas conclusões próximas das de Chesnais e de Elias para o conjunto dos países da Europa. A tese de que ao longo dos séculos os indivíduos passaram a controlar melhor seus impulsos e emoções explicaria, segundo ele, a queda do número de assassinatos. No entanto, não interessa para o seu estudo somente observar o processo de pacificação da sociedade e do maior exercício do autocontrole pelo homem moderno para evitar o uso da violência. Como a violência ainda se constitui um problema para as sociedades modernas, interessa saber onde e como ela se manifesta. A tese de Spierenburg (1996) é que também haveria uma mudança nas motivações que levam as pessoas a cometerem crimes violentos como o homicídio. Segundo ele, os homicídios, hoje, assumem mais as características de crimes “planejados” ou “premeditados” do que de crimes “passionais” ou “impulsivos”, como no passado.

Sua hipótese para a mudança das motivações que levam ao homicídio está baseada em estudos que demonstram uma tendência à ‘marginalização’ do crime na Holanda e em alguns países da Europa para longe do centro da vida comunitária; são homicídios ligados a crimes contra a propriedade, ao mercado ilegal de drogas ou ao roubo a mão armada. Haveria uma tendência de deslocamento do aumento das taxas de crime violento do centro da comunidade local, pacificada, para a violência praticada por grupos ‘marginalizados’ e/ou com ‘interesse profissional’ no crime.

Sua conclusão é a de que ocorreu um processo civilizador nos países da Europa no que diz respeito às taxas de homicídio, mas que ainda encontra resistências em locais onde essa ‘marginalização do crime’ é mais evidente. A Holanda, por exemplo, apresentou taxas de homicídio que declinaram ao longo dos séculos, semelhantes às da Inglaterra, mas que recrudesceram justamente em sua capital, Amsterdã. Sua explicação é que parte considerável dos homicídios da cidade toma lugar num contexto que ele chama de ‘submundo criminal’, notadamente em conexão com o mercado de drogas, e que envolveriam grupos considerados ‘marginalizados’ de um ponto de vista étnico e cultural (Spierenburg, 1996, pp.63-105).

A suposta marginalização da violência criminal, que envolveria minorias étnicas e/ou culturais, pode também se tornar uma forma de ‘marginalização política’, de redefinição do espaço público entre iguais e diferentes; como também um sinal de perda do controle da violência coercitiva por parte do Estado. Sendo assim, a discussão sobre o aumento da violência como pressão descivilizadora pode tanto estar ‘localizada’ em determinados lugares, onde predomine um tipo de violência criminal ‘difusora’ de um sentimento de insegurança, como também pode constituir um fenômeno que guarda implicações com a própria definição da ‘cidadania’ entre diferentes grupos, com características cultural e socialmente definidas.

Por conta dessas implicações, deixamos para o final dessa seção o pensamento de Sebastian Roché, que tem uma interpretação singular quanto ao ‘processo civilizador’ na França e atribui uma dimensão importante ao estudo do sentimento de insegurança, como algo que guarda conseqüências para além de um ‘mal-estar’ do homem civilizado e moderno com a violência. Para Roché (1993), o ‘sentimento de insegurança’ é tido como *“um operador da redefinição dos limites daqueles que são considerados como pertencentes à sociedade, de redefinição do contrato social na base sobre a qual se aceita a co-presença do outro munido de direitos e deveres; sua força é de estar socialmente presente como sentimento e como julgamento político”*. Portanto, o

sentimento de insegurança, mais do que o crime extraordinário exibido pela mídia, representaria a necessidade de compartilhar certas regras mínimas para coexistir juntos e excluir outros indivíduos num mesmo movimento (Roché, 1993, pp. 14-17).

Neste caso, o sentimento de insegurança estaria ligado à função que o Estado tem historicamente conquistado na regulamentação e coordenação das relações sociais. Paralelo a isso, haveria uma maior liberdade de ação e de movimento dos indivíduos, permitindo-lhes subtrair-se do controle social mútuo, tal como poderia existir dentro de uma comunidade tradicional (idem).

Segundo Roché (1995), essa liberdade dada ao indivíduo implicaria num novo problema: quem deve proibir e como proibir no nível das relações microsociais? Ou como a cultura democrática pode assegurar o respeito à proibição? Cabendo quase toda a responsabilidade ao Estado no controle das proibições, para o autor, o que ocorreu foi um processo de esfacelamento do sistema penal (no caso em pauta, o francês), aliado a uma ‘onda de desvios’ (crimes, delinqüências e incivilidades) no qual o sistema se encontra diminuído e submergido, como um sinal de que a monopolização da violência estaria cada vez mais enfraquecida. Seus dados procuram mostrar que no século XX a taxa de resolução dos casos de crime na França vem diminuindo frente à taxa de arquivamento: de 32% em 1955, para 89% em 1983 (Roché, 1995, p. 165). Roché analisa esses dados sobre a violência como uma medida do fortalecimento e posterior enfraquecimento do Estado no controle social de sua população. Para ele, a monopolização da força pelo Estado e a eliminação de seus concorrentes implicou na ‘venda’ de proteção aos indivíduos, ou seja, para Roché não houve acordo entre as partes como os teóricos do contrato social pensavam, e sim que o Estado passou a vender sua proteção à sociedade. A Justiça Penal, por exemplo, não foi criada para oferecer uma prestação de serviços aos cidadãos lesados, mas sim para manifestar o poder público. Assim, a justiça funcionaria como um instrumento político de afirmação da soberania sobre o território (Roché, 1995, p.166-67).

Os efeitos desse monopólio da proteção na vida cotidiana fizeram com que os indivíduos se tornassem mais dependentes do Estado para prover sua segurança e adquirissem hábitos que combinavam anonimato e mobilidade – num mundo urbano – com um individualismo consumista – não só econômico, mas político e social. Essa crescente dependência em relação ao Estado fez, segundo Roché, as redes locais de coesão social se enfraquecerem. Sua conclusão é que o problema da insegurança é o resultado desse fenômeno de crescente dependência dos indivíduos à proteção oferecida

pelo Estado (no caso, de seu aparelho penal) que ajudou a produzir o individualismo moderno, mas enfraqueceu as redes locais de coesão social (Roché, 1995, p.166).

Essas relações de dependência entre Estado e sociedade no atendimento de demandas pressupõem uma complexificação e um distanciamento das instituições do poder, centralizadas no Estado, em relação às comunidades e redes locais de coesão social. O resultado é a crescente ‘burocratização’ das instituições do Estado em resposta a essa complexificação, perdendo o contato com os valores, as representações e as práticas existentes no cotidiano das relações entre os grupos. E o controle interno da violência, para Roché, não seria possível se efetuado em condições de ‘exterioridade pura’, isto é, sem um maior envolvimento do Estado com as relações entre os grupos sociais, pois “*essa impossibilidade provoca, por sua vez, uma crise de atores públicos encarregados do controle (polícia, justiça, serviço penal) e que se reflete na crise do Estado*” (Roché, 1995, pp.170-173). Para Roché, o Estado (e o código penal) não tem mais capacidade de sozinho regular os conflitos (Roché, 1995, p.175).

Esta última afirmação de Roché está ancorada em recentes tentativas frustradas do Governo francês de combater a delinquência e recuperar esse ‘esgarçamento’ das relações entre cidadãos de uma comunidade ou bairro, pois estas tentativas estariam ameaçadas pelo discurso da diferença. A proposta do governo francês de criar ‘juízes’ da própria comunidade, pessoas que gozem de certo prestígio moral dentro dela, para resolver pequenos conflitos, esbarraria na impossibilidade desse ‘intermediador’ do Estado representar todas as diferenças culturais e étnicas presentes no conflito.

A partir dessa perspectiva em que o Estado está demasiado distante das representações e valores da comunidade, Roché parece descrever um equilíbrio de tensões entre Estado e sociedade cada vez mais instável e desigual. Para ele, a sociedade perdeu a capacidade ou condição de criar novos mecanismos e formas de coesão social para mediar os conflitos devido à formação de um tipo de individualismo centrado sobre a idéia de ‘pertencer’ ao Estado e depender de seus benefícios.

Desse modo, estaríamos vivendo, se tomássemos o caso da França como exemplo, uma fase de desequilíbrio nas relações sociedade-Estado, expressa tanto no enfraquecimento da lei em punir a delinquência, quanto no fato de a comunidade estar cada vez menos coesa, sem chances de exercer um controle social mínimo sobre seus membros. Sabemos, com Simmel e Elias, que essas relações entre Estado e sociedade devem ser mais de dependência mútua do que uma relação unilateral, de modo que os



conflitos se dêem de forma regulada entre e intragrupos e criem um ambiente propício ao fortalecimento da sociedade civil.

Mas a percepção de Roché da relação Estado-sociedade, talvez se explique pelo processo civilizador próprio ao Estado Francês, centralizado e com um tipo de individualismo que tem como referência uma cidadania estatal abstrata (ser membro do Estado-nação) e o consumo de direitos que essa cidadania oferece, mais do que um individualismo liberal centrado em formas associativas e comunitárias de participação.

Então, para Roché, o ‘consumo’ do Estado e a dependência que daí resulta seriam mais compatíveis com o isolamento do ‘eu’ na esfera privada do que no espaço público. Roché desenvolve argumentos polêmicos ao dizer que a democracia como reconhecimento do respeito à diferença é também o reconhecimento à indiferença. O Estado ao favorecer o discurso da diferença, não conseguiria mais se impor como referência identitária de todos (Roché, 1995, pp. 177-183).

Mas nem todos pensam como Sebastian Roché. Para alguns, enquanto houver democracia haverá sempre a possibilidade do espaço público tornar-se um lugar de confrontação das diferenças de forma controlada, como nos fala Simonetta Tabboni (1997). A democracia seria o sistema mais adaptado para exprimir as diferenças e contradições. Ao contrário do que Roché pensa, para Tabboni seria possível manter um equilíbrio entre as identidades que prezam a alteridade nos espaços privados e o respeito às diferenças nos espaços públicos, onde a identidade de todos estaria centrada nos direitos e deveres da cidadania assegurados pelo Estado (Tabboni, 1997, pp. 245-250).

A discussão entre processos civilizadores e descivilizadores foi centrada aqui sobre a possibilidade de um aumento da violência nas relações sociais. A pergunta que tentamos responder é se a sociedade estaria mais ‘segura’ do que antes, do ponto de vista das relações interpessoais. O que levou a discussão à possibilidade do aumento da violência estar restrito a grupos sociais que estão marginalizados das tendências centrais que definem a sociedade contemporânea. Também cogitamos a possibilidade dela estar relacionada principalmente à atividade dos mercados ilegais que engendrariam um tipo de competitividade violenta entre minorias dentro desses grupos. E por fim, como questão que perpassa toda a discussão, estaríamos tentando entender de que forma o sentimento de insegurança, ou o medo da violência estaria redefinindo as relações entre os grupos no espaço público, no reconhecimento mútuo da cidadania, no sentimento de pertencimento à sociedade.

Essas questões nos alertam para o que Simmel e Elias consideravam importante: que a violência pode sempre voltar à cena no jogo das relações sociais, de forma mais freqüente no dia-a-dia, caso as ‘instituições pacificadoras’ do Estado e as formas de ‘controle moral’ da sociedade percam sua capacidade em garantir uma estabilidade social mínima na regulação dos conflitos entre os grupos.

Confrontaremos essas teses na próxima sessão, com o caso particular do Brasil, tendo em vista o crescimento da violência a partir da década de 80 do século que agora terminou. Discutiremos quais grupos-alvo são identificados como os produtores e vítimas da violência, e de que forma podemos relacionar esse aumento da violência e do sentimento de insegurança a um novo tipo de sociabilidade que parece redefinir o uso do espaço público, e que pode representar uma verdadeira pressão descivilizadora e um desafio às instituições responsáveis pela pacificação da sociedade.

### *2.3 - Pressões civilizadoras e descivilizadoras no Brasil*

Querer indicar um processo civilizador no Brasil, através das taxas de homicídio ao longo dos séculos, parece ser uma tarefa impossível, assim como o é para muitos outros países. Mas a discussão sobre o processo civilizador não se restringe a medição de taxas de crimes violentos ao longo dos séculos. O estudo destes processos pode estar ancorado em diversos documentos, fontes e fatos históricos que juntos indicariam direções na mudança dos padrões de comportamento de diferentes grupos em correspondência com as transformações em sua sociedade.

Como a ênfase aqui será dada à cidade do Rio de Janeiro é natural que a escolha dos trabalhos de referência esteja direcionada para sua história e a conflitualidade entre seus grupos. No entanto, devemos deixar claro que essa escolha não implica em isolar os problemas do Rio de Janeiro – principalmente a violência – do resto do país.

Se Sebastian Roché centraliza seu argumento no Estado francês para falar da insegurança, em razão de um processo de universalização dos direitos da cidadania para a população francesa que acabou ‘asfixiando’ as redes de coesão social, no caso brasileiro, é recorrente a interpretação desse processo de universalização dos direitos a partir do século XX, como tendo sido extremamente regulado, incompleto e contraditório (Da Matta, 1979; Santos, 1979; Carvalho, 1986; Velho, 1987).

Se há poucos ‘cidadãos’ entre os brasileiros, o direito à segurança também não parece ser distribuído igualmente entre esses. Os brasileiros, de modo diferenciado,

estariam vivendo hoje o que alguns estudiosos da violência parecem identificar como um aumento da violência criminal (contra a pessoa e/ou patrimônio) que caminha já há uns 20 anos, pelo menos, se estabilizando hoje em patamares altos em relação ao passado (Soares, 1996; Caldeira, 2000). Com ela também assistimos a um aumento do sentimento de insegurança e do medo, produzindo representações que atingem de modo diferenciado os grupos sociais (Misse, 1999; Adorno, 2000).

Coincidentemente ou não, o crescimento da violência no Brasil veio a reboque de uma crise econômica de atravessou a década de 80, empobrecendo a população e dificultando a incorporação das massas aos direitos sociais do Estado (Machado da Silva: 1995).

Com isso a sociedade brasileira parece ter vivenciado a soma de todos os medos: medo da violência, medo do desemprego, medo da inflação. Poderíamos até ousar dizer que ela viveu uma ‘crise social’ sem precedentes em sua história recente, o que certamente contribuiu para o não planejamento de políticas públicas para a segurança.

Com o processo de redemocratização, as instituições policiais, herdeiras de uma cultura policial e judiciária autoritária, excludente e violenta, são, desde então, o ‘braço forte’ do Estado que vai cuidar da segurança pública dos “novos cidadãos”. Cidadãos que aplaudiram a ampliação de seus direitos na década de 80, mas que ainda se enquadram em um modelo social hierárquico, em vez de um modelo individualista e igualitário moderno (Da Matta, 1979; Velho, 1987).

Na verdade, mais do que um modelo dual de sociedade, esses paradoxos inspiram a própria conflitualidade em que os grupos sociais estão posicionados num quadro histórico de mudanças. E o estudo das pressões civilizadoras e descivilizadoras ajudaria a entender os processos conflituais de integração social que se realizam no Brasil. Desse modo, semelhante às discussões sobre as razões que explicariam o crescimento da violência em nações industrializadas do Ocidente, alguns estudos brasileiros procuram identificar suas causas através das formas de controle social, com ênfase nas instituições coercitivas (da violência física e simbólica) do Estado. A discussão também está centralizada nas formas de construção da sociabilidade entre os grupos, capazes de produzir ou não um autocontrole nos indivíduos e evitar o uso da violência física.

Também procuramos identificar, como na discussão anterior, aspectos da dimensão social, cultural e espacial do problema do aumento da criminalidade. Seu aumento estaria ligado a idéia de uma ‘perda’ nos padrões de civilidade ou de disciplina entre grupos inferiores na hierarquia social? Ou fariam parte de um processo maior de

(des)construção do individualismo moderno? Ou estariam restritos ao núcleo de uma ‘criminalidade profissional’, como o tráfico de drogas, que favorece uma competição social intensa e violenta entre seus participantes?

Se pudéssemos começar a rediscutir essas questões no Brasil, uma tentativa válida de compreender o aumento da violência aliado a processos civilizadores e descivilizadores foi feita por Alba Zaluar, em trabalho recente. Seus argumentos foram construídos para demonstrar que um processo de pacificação dos costumes ocorreu nas camadas mais pobres da cidade do Rio de Janeiro ao longo do século XX. O esporte, o samba e o carnaval cumpriram um papel civilizador importante nesse sentido. Segundo a autora, a música, sobretudo, expressava a formação de um “etos civilizado” dentro das comunidades, a promoção de uma maior integração entre as classes e a construção social de uma moral e uma ética que evitava o uso da violência para resolver os conflitos inter e intragrupos. No entanto, haveria um momento em que pressões descivilizadoras produziram mudanças no fortalecimento desse etos, e abriria espaço para o surgimento de um etos mais violento, de características ‘guerreiras’. Zaluar nos sugere que algumas transformações sociais recentes produziram mudanças nos processos de construção da identidade do sujeito. Os processos de difusão cultural, associados a novos estilos de consumo, novos padrões comportamentais (uso de drogas) e novos hábitos de violência juntos estariam tendendo a balançar mais para a valorização de um ‘etos guerreiro’ do que de um ‘etos civilizado’. Seu exemplo mais importante está na entrada mais intensa do tráfico de drogas na cidade nos anos 80. Sua influência nas comunidades pobres, penetrando em suas organizações vicinais, teria mudado o rumo do processo de pacificação destes grupos e sua integração com a cidade (Zaluar, 1998, pp.268-288).

Dessa forma, o que o samba produziu como força civilizadora, o tráfico parece destruir como força descivilizadora. A presença do crime organizado na vida cultural e comunitária das camadas pobres, aos poucos foi impedindo que suas manifestações pudessem se desenvolver em sua plenitude. O que acabou representando um distanciamento com as outras classes sociais que passaram a vê-las mais como o ‘local da bandidagem’ ou do ‘foco da violência’, do que como o ‘pólo difusor’ da cultura nacional.<sup>7</sup> Essas mudanças nos padrões de socialização com a maior presença do crime

---

<sup>7</sup> Essa relação de integração social (ou interdependência) entre os grupos, via processo civilizador, nunca foi completa ou destituída de ambivalência. No caso das favelas, desde o início do século XX, suas comunidades se apoiaram em fortes laços de solidariedade baseados em códigos morais, porém a imagem

organizado nas favelas, segundo Alba Zaluar, guardam relações com a própria organização da vida familiar e da afetividade.<sup>8</sup> Ascende como ‘valor’, principalmente entre os jovens, a figura de um ‘etos guerreiro’, incorporada na expressão ‘sujeito homem’, cultuada como expressão da masculinidade entre os integrantes das quadrilhas do tráfico. A quadrilha e a valorização de um ‘etos violento’ competiriam como agência de socialização com as organizações de ‘times esportivos’ e ‘escolas de samba’, por exemplo. A socialização que as quadrilhas promovem entre seus membros quase sempre exige a naturalização da violência como forma de aceitação no grupo e estratégia de sobrevivência na competição entre as quadrilhas rivais, já que entre essas não existe quase nenhuma instância intermediadora do conflito (Idem, pp. 289-98).

No entanto, Zaluar acredita que novas formas de expressão cultural como o Funk possam integrar esses grupos de jovens de modo que suas diferenças sejam evocadas através da expressão de suas letras de música, sem o uso excessivo da violência. E também acredita que onde o poder público investe em equipamentos urbanos e de lazer e apóia as organizações vicinais das comunidades o tráfico perderia a sua influência (Zaluar, 1998, pp. 302, 317-18).

Se as perspectivas de retomada dos processos de integração entre favela e cidade são ainda tímidas para Alba Zaluar (1998), elas parecem ser mais otimistas para Angelina Peralva (2000).

Para Peralva, fenômenos como a conquista da estabilidade econômica e valorização da moeda dos anos 90, o crescimento da mobilidade social e o aumento do ‘sentimento de igualdade’ entre os grupos contribuiriam para uma maior integração entre favela e asfalto. Mas é justamente essa maior integração social do ‘favelado’ com a cidade – símbolo da sociedade de massa e do individualismo moderno – que o poria em um novo conflito com identidades diferentes da sua. Cada vez mais, a cidade e a favela se confundem em termos de ‘fronteiras’ bem definidas, embora, em cada lado, alguns moradores do asfalto e da favela tentem negar o enfraquecimento dessas fronteiras, que se entrecruzam de diferentes formas.

---

pública (de fora) da favela também oscilava entre a imagem ‘exótica’ e a ‘perigosa’, esta reforçada por suas formas de banditismo, contribuindo, muitas vezes, para uma legitimação da violência policial nos morros da cidade. Cf. Michel Misse, 1999, p. 28.

<sup>8</sup> Segundo Alba Zaluar: “O processo civilizador retrocedeu, tornando preferenciais ou habituais os comportamentos violentos nos conflitos dentro da classe social, da família, da vizinhança. A fragmentação das organizações vicinais e familiares facilitou o domínio dos grupos de traficantes no poder local que, por sua vez, aprofundou a ruptura dos laços sociais no interior da família e entre as famílias na vizinhança, acentuando o isolamento, a atomização e o individualismo negativo”. Cf. Zaluar: 1998, pp.291-92.

Peralva entende como sinal dessas transformações sociais na favela: o aumento da escolaridade de sua população, as expectativas de realização pessoal entre jovens favelados e a urbanização das favelas. Mas é por conta desses fatores positivos, que acabam aproximando os grupos sociais, que Peralva parece temer um retrocesso nos avanços civilizatórios recentes. Haveria também os desafios que as pressões descivilizadoras impõem a esse avanço. Fenômenos como o aumento do consumo de drogas, o narcotráfico extremamente armado, e mais ainda, o ‘vazio de ordem’ do Estado, substituído pela ‘normalização’ da violência policial contra moradores da favela, podem significar um distanciamento da favela e do asfalto através da violentização das relações. A violência das armas, por exemplo, impediria que os conflitos fossem resolvidos por via do debate público e democrático.<sup>9</sup>

Para Peralva, é em razão do aumento dos riscos da violência entre a população pobre que se acabaria produzindo um ‘engajamento’ dos jovens no tráfico, como resposta ou como antecipação ao risco de sofrer a violência – criminal ou policial. Neste caso, o narcotráfico volta a redefinir as ‘fronteiras’ entre o asfalto e a favela através da militarização do conflito entre os traficantes, no confronto entre esses e o poder público, ou no exercício da tirania do tráfico sobre a população favelada. A guerra, as armas, a morte e o medo dariam aos vínculos que unem esses dois mundos – a ‘favela’ e o ‘asfalto’ – a forma de uma ‘relação de força’, que impede que as tensões se expressem em termos políticos. A integração social que ocorre entre os diferentes grupos acaba sendo ‘ofuscada’ pela visão militarizada da ‘guerra’ entre o poder público e o ‘morro’. Para Peralva, sem a violência enxergaríamos melhor o conflito como próprio da dinâmica democrática. E conclui, com lucidez ímpar, que a retomada de valores liberais e libertários existentes na cultura política brasileira, que resistiu a períodos de autoritarismo, junto a recente experiência de igualdade democrática e mobilidade social necessitam, para uma maior equilíbrio instável de tensões entre os grupos conflitantes, de um maior apreço do brasileiro com a lei – em parte desvalorizada pela tradicional desconfiança que este tem com relação às instituições judiciárias do Estado –, e do empenho dos agentes estatais, encarregados da segurança pública, de mudar a forma com que tratam o crime organizado: abrindo mão do combate militarizado e optando pelo planejamento de políticas públicas de prevenção, reformas de sua polícia e da

---

<sup>9</sup> Segundo Peralva: “A desorganização do Estado autoritário pôs-nos frente a frente com o problema da circulação ilegal de armas de fogo, meio pelo qual rapidamente se passou dos fenômenos de incivilidade e dos conflitos interpessoais ao crime. A difusão das armas gerou nas grandes metrópoles brasileiras um estado de guerra permanente”. Cf. Peralva: 2000, p.126.

justiça e, principalmente, de uma política de reafirmação constante do direito à vida (Peralva, 2000, pp.177-187).

Se Peralva e Zaluar supõem que devam existir políticas de ‘estrangulamento’ da força do tráfico de drogas com a ‘entrada’ do Estado nas favelas, adotando políticas públicas preventivas, Machado da Silva (1999) atenta para a singularidade do fenômeno do crime violento, que exigiria de um maior investimento na compreensão das razões que levam grupos de jovens a engajar-se em formas violentas de sociabilidade. A necessidade de conhecimento dessa sociabilidade violenta implica numa postura de reconhecimento da importância do fenômeno do crime organizado violento na contemporaneidade, o que não é compreendido por muitos discursos da mídia e da própria academia. A tendência dominante é associar o fenômeno do aumento do crime violento e da insegurança a outro fenômeno que é a “crise do Estado”. Embora não estejam totalmente separados, o discurso hegemônico atual supõe que resolvido o problema da crise das instituições públicas no controle social e na extensão dos direitos da cidadania, o crime organizado, e com ele o aumento da criminalidade, voltariam a patamares socialmente aceitáveis (Machado da Silva, 1999, pp. 119-20).

Na verdade, Machado da Silva entende que a atenção excessiva dada sobre os problemas da ‘ordem pública’ deixam de lado os processos que estão acontecendo no âmbito das ações de atores próximos ao crime organizado. Estes seriam portadores de um novo tipo de sociabilidade que não tem a ordem pública como referência. O que pesa mais para a conduta violenta dos atores sociais envolvidos na criminalidade são as transformações sócio-culturais em que estão inseridos, a partir das quais passariam a justificar seus valores e atitudes que naturalizam a violência. Como pertencem a um tipo de ‘organização’ criminoso singular, diferente das máfias ou do jogo do bicho, os integrantes das quadrilhas comporiam o núcleo de um novo tipo de individualismo que nega a alteridade, que não reconhece o outro como indivíduo, e o exclui como objeto. O único tipo de controle interno dessas organizações parece ser o da subjugação do subordinado pela ameaça de retaliação física. Para Machado da Silva, a criminalidade organizada, fundada nesse tipo de sociabilidade violenta, pode vir a se institucionalizar, pois se trata de um fenômeno que não depende, exclusivamente, da ampliação dos direitos da cidadania ou de formas mais repressivas de controle da ordem pelo Estado (idem, pp. 121-22).

As novas formas de sociabilidade violenta encontradas entre os grupos de jovens ligados ao crime organizado podem ser a ‘ponta do iceberg’ de um novo tipo de

individualismo moderno, de inclinação narcisística, e que convive com os riscos de uma competitividade social sem apreço ao controle das normas morais e éticas. Neste caso, como pensa Sérgio Adorno (1998), e na esteira das preocupações de Machado da Silva, não é garantindo o controle da ordem pública pelo Estado que se fará diminuir a criminalidade, pois o problema que a configura é mais grave, e está inserido na reflexão sobre as formas de controle social (o que não significa apenas controle da ordem pelo Estado). Segundo Adorno, deve-se repensar as figuras e os modelos de autoridades tradicionais na sociedade, que exercem algum tipo de controle entre os grupos e as coletividades sociais. Hoje, esses controles sociais tradicionais da sociedade se contradizem ou estão inadequados diante do discurso da afirmação do indivíduo como livre das imposições morais e da disciplina. Se os controles sociais tradicionais já não são mais eficazes no autocontrole e normalização da conduta dos indivíduos, eles precisam ser repensados em um contexto atual, do qual Adorno chama de “sociedade ou civilização do risco”. Nessa sociedade, o papel do Estado parece se potencializar como agente punitivo, tornando-se um ‘*Estado de Prevenção*’, voltado para garantir a segurança do cidadão e armado contra o perigo. Do outro lado, está a sociedade ameaçada pela própria flexibilização de suas regras, e que busca se prevenir diante das possibilidades reais e imaginadas do perigo e do medo; seja com demandas por punição, ou por demandas por tecnologias privadas de proteção. Tanto as medidas repressivas do Estado, quanto às exigências de punição e de ordem da sociedade não resolveriam o problema da criminalidade organizada até que se repense o papel jurídico do Estado e o papel das formas de socialização das autoridades tradicionais – pai, padre, professora, delegado, patrão etc. (Adorno, 1998, pp.37-42).

Das exigências feitas pelas classes médias de punição violenta aos criminosos às ações violentas dos jovens do tráfico de drogas o aumento da violência criminal já vislumbra a complexidade que envolve sua análise e mostra o grau de negatividade que pode vir a existir entre os diversos grupos sociais conflitantes. No Brasil, por exemplo, quem postula estar do lado da lei e da norma desrespeita a identidade do outro, principalmente quanto às formas de punição no corpo do criminoso, o que demonstra a pouca valorização do brasileiro com os direitos civis (Pandolfi *et al*, 1999).

Na ‘fala do crime’ identificada por Teresa Caldeira (2000), ou no ‘tipo despótico de discurso’ identificado por Luís E. Soares (1996) é possível entender as representações da população sobre o problema da criminalidade nos anos 80. Nesses discursos aparece uma vontade de punir com violência física qualquer pessoa que



cometa um ato criminoso, não importando muito a sua gravidade perante a lei, e sem que haja qualquer reconhecimento dos direitos à sua integridade física. O que implica também em uma visão única dos direitos humanos como algo negativo: ‘direitos humanos como privilégio de bandidos’. No entanto, a percepção da violência pode vir a se dissociar de uma recepção negativa ou restritiva dos valores liberal-democráticos. Estudos recentes como o de Nancy Cardia (1999) revelam uma incorporação maior desses valores de forma positiva. Meu próprio trabalho, como veremos, sinaliza o fortalecimento do discurso liberal dos direitos e da cidadania no caso do ‘Ônibus 174’, muito próximo até de sua forma liberal tradicional.

O discurso que descredencia a função mediadora universal das normas jurídico-legais no tratamento dos conflitos, seria também o discurso que reelabora preconceitos e naturaliza a percepção de certos grupos como ‘perigosos’. Representações que em alguns momentos fazem com que estes mesmos grupos acabem incorporando o estigma social que lhes é imputado (Caldeira, 2000). Essa relação fecha o circuito momentâneo da acusação moral e da criminalização de determinados grupos, engendrando mecanismos perversos de mobilização da estrutura punitiva do Estado, seja para justificar formas de tortura e execução, ou para condenar pessoas que encarnem o perfil do criminoso. Isto aconteceria, no caso do Brasil, porque sua sociedade percebe o crime mais como falha do processo de socialização do indivíduo (sendo este percebido como portador de um ‘individualismo excessivo’), do que um processo acusatorial em que as partes discutem e negociam os termos legais do conflito. O sujeito da transgressão interessaria mais do que o próprio ato cometido. Isto é interpretado como um processo social que Michel Misse (1999) chama de ‘sujeição criminal’: “quando a transgressão, cuja criminação é socialmente justificável, desliza para a subjetividade do transgressor e para a sua individualidade, reificando-se socialmente como caráter ou enquadrando-o num tipo social negativo”, e isso quase sempre não fica restrito ao indivíduo, mas à imagem de um grupo que porventura ele venha a pertencer: “(...) a sujeição criminal antecipa-se ao crime atribuindo a um determinado grupo, próximo ao tipo social acusado, potencialidades criminais” (Misse, 1999, p. 65).

Vimos que a discussão sobre as diferentes interpretações da violência e da insegurança, principalmente acerca do seu aumento, é bastante complexa e exige uma reflexão sobre o processo civilizador, sobre o papel do Estado e da sociedade na redefinição dos meios de controle social e das formas de individualismo que os

acompanham, além das relações entre a alteridade e a diferença entre os grupos na modernidade.

Portanto, entendemos, aqui, que as relações estabelecidas entre os grupos sociais se dão por pressões conflituais que eles mesmos ajudam a criar, em razão de complexas redes de interdependência estabelecidas na sociedade e que exigem por parte do Estado mecanismos que possam mediar os conflitos via instituições pacificadoras, de modo que a violência não irrompa como fator dessocializante ou descivilizador das relações sociais.

O Estado deve ser entendido como mediador dos conflitos, impondo sua autoridade através da lei, de modo que os indivíduos passem a respeitá-la como forma legítima de exercício do poder sobre suas vidas, e, ao mesmo tempo, poder que garante a esses indivíduos o exercício do autocontrole necessário a realização de seus interesses através da competição social. No entanto, também vimos que apenas o Estado não é capaz de garantir a pacificação das relações sociais. As formas de controle social desenvolvidas pela própria sociedade, asseguradas por habituais padrões de conduta, são vitais para a organização da vida dos indivíduos em grupos e em sociedade. Desse modo, um equilíbrio entre a lei e a norma social daria condições para que uma sociedade torne-se mais pacificada.

Não obstante, os processos civilizadores existem porque também existem as pressões descivilizadoras, que os primeiros, através de suas instituições pacificadoras, tentam dominar. O aumento da violência, por exemplo, poderia configurar uma dessas pressões descivilizadoras como algo que põe sob ameaça as instituições reguladoras da sociedade e os processos de integração social, mas que, por outro lado, também constitui formas de desafio aos processos civilizadores; de possibilidades de se reavaliar a eficácia das regras da normatividade, como modelos de coações externas, capazes de produzir autocoação ou autocontrole sobre os indivíduos.

No caso do Brasil, alguns fenômenos sociais como o tráfico de drogas, os novos 'estilos de vida' que refletem as formas de individualismo moderno (indivíduos como seres auto-realizáveis), junto aos desafios de uma sociedade onde a busca da igualdade traz novas formas de conflitualidade entre os grupos, compõem o cenário para o 'teste de fogo' da capacidade do Estado e da própria sociedade de regular os conflitos sociais, fazendo uso ou não da violência física.

Veremos, nos dois casos analisados, que o aumento da violência como pressão descivilizadora está centralizada, através das representações sociais, na figura do tráfico

de drogas e nas formas violentas em que os grupos de criminosos se enfrentam e também desafiam a autoridade do Estado. Veremos que o sentimento de insegurança, em grande parte, é motivado pela imagem do criminoso-traficante e que as demandas por controle da criminalidade são quase sempre justificadas pelo medo deste e, em parte, das populações que habitam os morros e as favelas da cidade.

Os diversos grupos aqui analisados em seus discursos acabam fazendo referência aos problemas tratados neste capítulo. O contexto em que os casos são tratados remetem a uma imagem de ‘crise social’ e de ‘crise de governabilidade’.<sup>10</sup> A violência é vista como um problema de crise das instituições e dos valores, que, ao mesmo tempo, deve ser resolvida pelas autoridades do Estado e pelas organizações e movimentos da sociedade. As soluções e propostas sugeridas nos discursos para combater a violência da cidade, junto aos sentimentos expressos sobre a figura do transgressor idealizariam tipos de pacificação da sociedade – como formas de resolução dos conflitos de modo a eliminar a violência –, que estariam divididas entre uma opção repressiva com o uso rigoroso da violência física pelo Estado contra grupos de criminosos; e entre a proposta de apaziguamento da violência por uma política de mobilização das forças da sociedade civil para uma maior integração entre os grupos sociais da cidade.

---

<sup>10</sup> “Crise de governabilidade” entendida aqui nos termos propostos por Wanderley G. dos Santos (1992), em que: “essencialmente, trata-se da incapacidade de resposta governamental face a alguma forma de excesso (de demanda) exercida *sobre* o governo” (grifo meu). Cf. Santos: 1992, p. 78.

### 3. CRISE DE (IN)SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: DOIS CASOS, DOIS MOMENTOS.

No capítulo anterior estudamos os contextos em que a violência se relaciona com fenômenos de ‘pacificação’ das sociedades-Estado. Entendida como pressão descivilizadora ou uma ameaça, a violência física, onde quer que ela passe a representar um perigo para a sociedade, se impõe como um desafio ao controle social e do Estado. No caso do Brasil, veremos como esse desafio se impõe no final da década de 90, ainda marcada pela transição entre um regime político ditatorial e um novo regime democrático.

Interessa-nos compreender que relações guardam as medidas tomadas pelo Estado democrático para combater a violência na cidade do Rio de Janeiro, com a forma com que os grupos racionalizam a violência, associando-a às propostas de julgamento mais brandas ou mais enérgicas dos criminosos. Essas opções por formas de punição refletiriam o grau de desenvolvimento dos processos civilizadores no Brasil, com relação ao avanço dos valores democráticos frente à perpetuação de valores calcados *sobre* regimes autoritários anteriores.

Nos capítulos seguintes propomo-nos analisar dois casos recentes de crime violento de ampla repercussão nas mídias nacional e internacional, e, sobretudo, nos jornais da cidade. Graças a essa repercussão, vemos facilitada a compreensão das questões levantadas anteriormente, resumida na produção das imagens dos ‘atores do crime’, dos valores acionados para justificar as formas de punição e das demandas da comunidade por ações das autoridades do Estado no combate à criminalidade.

Antes de discutir mais especificamente os dois casos, gostaríamos de reforçar o caráter de ambigüidade que marca os discursos sobre a violência e que não permitiria a produção de um ‘consenso’ imediato (ou julgamento imediato) no debate público. Quem é o bandido? Quem é o cidadão? Como punir a vítima? Que idéia se faz de justiça, de lei, de polícia, dos direitos humanos, de governo?

Não é tarefa fácil, à primeira vista, entender esses discursos, devido à própria polissemia<sup>11</sup> que integra os conceitos utilizados nas narrativas, partindo de diferentes

---

<sup>11</sup> Termo aqui emprestado de Bourdieu (1989), como um sentido parcialmente compartilhado para um determinado conceito, sob o qual os entendimentos implícitos em torno de sua definição se fixam. Este compartilhamento apenas parcial garante um mínimo de acordo e evita uma crise na relação entre contendores, para depois evoluir como conflitos simbólicos, em que cada parte tenta registrar como correta a sua versão específica. Cf. Pierre Bourdieu, *La noblesse d'État*. Paris: Minuit, 1989.

direções e até, muitas vezes, dentro do próprio discurso em perspectivas diversas e contraditórias (Herschmann, 2000, p.163). Mas é nesse contexto que o debate se mostra enriquecido, permitindo pôr em cena conceitos e valores considerados importantes, que estão na “ordem do dia”; presentes na fala de um país recém-democrático e que se propõe ampliar e defender os direitos da cidadania<sup>12</sup>.

Desde a fala do Estado até a fala do morador da cidade, em especial daqueles que também são leitores dos jornais, um amplo debate sobre a violência e o crime ganha força junto à opinião pública, compondo uma polissemia em torno de conceitos-chave com o objetivo de fazer valer em cada discurso o seu significado. Em última instância, no entanto, verifica-se um determinado tom de discurso que sai vencedor em razão do fluxo dos acontecimentos, ganhando a batalha momentânea e passando a conduzir o rumo das ações, neste caso, contra a violência e a criminalidade, em uma direção mais ou menos definida.

O papel da opinião pública é fundamental para se expressar o consenso e o dissenso sobre as medidas que devem ser tomadas posteriormente pelas autoridades responsáveis pela segurança pública. Neste debate público, que nunca tem fim, a imprensa em particular pode ser vista como o principal veículo produtor e formador de opinião; ela não só influencia como também expressa opiniões públicas (Adorno, 1993), constituindo um campo de democratização do debate (Zaluar, 1999, p.93).

Na verdade, nos moldes do estudo aqui proposto, acreditamos que através da opinião pública em geral, é possível entender o grau de funcionamento de uma complexa “sociedade-Estado”. Isto porque, onde a opinião pública exerce pressão sobre o Estado, através de meios organizativos e institucionais bem desenvolvidos por parte da população, o equilíbrio de forças entre estes, ou entre governantes e governados, permite um maior controle dos monopólios centrais de forma mais efetiva e rigorosa. É justamente por reconhecer a força que a opinião pública vem a exercer na atualidade, que o Estado busca formas mais refinadas de exercer seu controle (Elias, 1994, pp.97-98).<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> Entre eles, o passo mais importante seria o de 1992, quando o Brasil ratificou a convenção das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos e castigos cruéis, desumanos ou degradantes, cf. Caldeira: 2000.

<sup>13</sup> Vale a pena nos reportarmos aqui ao texto de Norberto Bobbio (1992) que entende a opinião pública como o próprio canal de expressão da sociedade civil: “A opinião pública é entendida como a pública expressão de consenso e de dissenso com respeito às instituições, transmitidas através da imprensa, do rádio, da televisão etc. (...). Sem opinião pública – o que significa, mais concretamente, sem canais de transmissão da opinião pública, que se torna ‘pública’ exatamente enquanto transmitida ao público -, a esfera da sociedade civil está destinada a perder a própria função e, finalmente, a desaparecer. No limite,

Do ponto de vista da investigação sociológica, o espaço público formado pela mídia dos jornais torna-se tanto o objeto de pesquisa, donde “aguça a percepção do cientista social para o modo como os problemas são formulados, as opções políticas são encaminhadas, as verdades são produzidas com estatuto de universalidade” e como são ofertadas as “informações ignoradas ou encobertas pelas fontes ‘oficiais’” (Adorno, 1993), como também faz do próprio cientista social parte deste objeto, tendo suas pesquisas divulgadas – ainda que de forma desvirtuada – para ‘preencher’ os espaços dos jornais, e exigindo uma nova reflexão sobre as possibilidades de encontro entre a academia e o universo do senso-comum (Zaluar, 1999, pp.92 e 97).

### *Observações sobre os dois casos*

No que se refere aos casos pesquisados, o primeiro caso, “Rio Sul”, ocorreu em 04 de março de 1995, quando um assalto em um *shopping center* da Zona Sul terminou com a execução sumária de dois assaltantes pela polícia militar na sua entrada. O segundo, diz respeito ao caso do seqüestro de um ônibus ocorrido em 12 de junho de 2000, o caso “Ônibus 174”, como ficou conhecido. Neste, o assaltante em fuga fez reféns dentro de um ônibus, terminando o fato tragicamente com uma refém e o assaltante assassinados pela polícia.

Os dois casos separados por um intervalo de cinco anos – sendo o primeiro um roubo e o segundo um assalto que se transformou em seqüestro com a chegada da polícia –, guardam alguns pontos em comum: o primeiro é a cobertura dada pela mídia televisiva – no primeiro caso, as imagens foram gravadas e posteriormente exibidas em canais de TV, e no segundo caso, transmitidas “ao vivo” – tendo ampla repercussão nacional e internacional. O outro ponto em comum, e que parece ter motivado o primeiro, foi a ação da polícia nos dois casos. Usar da autoridade policial para executar com tiros um assaltante subjugado e matar outro dentro de uma viatura policial estaria fora de qualquer parâmetro que rege as normas da lei no Brasil sobre a segurança do preso. Por último, completando a tríade, está o contexto do imediato, da cena do crime, onde populares exigiam a execução dos transgressores.

---

o Estado totalitário, que é o Estado no qual a sociedade civil é inteiramente absorvida pelo Estado, é um Estado sem opinião pública (isto é, com uma opinião apenas oficial)”.

Portanto, a excitação popular, o ato de barbarismo da polícia e o olhar intenso da mídia sobre o caso compõem uma situação singular, em que o conflito irrompe num momento de crise de legitimidade de valores e de instituições que cumprem a tarefa de exercer a pacificação através da segurança: a polícia, a justiça ou os direitos humanos. Em resumo, o risco é de uma pressão descivilizadora, em que o policial possa ter a sua integridade e a capacidade de proteger os cidadãos desvirtuados da obediência às leis; que a justiça seja descredenciada como órgão do Estado capaz de fazer a mediação dos conflitos; e que os direitos humanos percam seu caráter inicial de universalidade e venham a ser objeto de disputa entre os grupos.

A atitude da polícia, nos dois casos, parece transgredir todas as normas e leis instituídas que protegem aquele que é acusado de um crime. Por outro lado, essa atitude parece estar próxima do apoio e desejo de parte da população que não tolera o acusado de um crime de homicídio, de seqüestro e até, pasmem, de um assalto! Nesses casos, e também em outros, o delinqüente ‘pagaria’ melhor seu ‘débito’ com a sociedade através da ‘concessão de sua vida’ e não apenas com a privação de sua liberdade em instituições penitenciárias do Estado.

#### *Nota metodológica*

Para levar a cabo esse projeto escolhi dois jornais de ampla circulação: *Jornal do Brasil* e *O Dia*. Além do reconhecimento e representatividade frente à população, essas são as únicas fontes que estão disponíveis para o período pesquisado.<sup>14</sup> A pesquisa foi feita no setor de microfimes da Biblioteca Nacional, nos períodos de março e abril de 1995, para o caso “Rio Sul”; e junho e julho de 2000, para o caso “Ônibus 174”.

Examinamos 45 dias de material jornalístico, a contar do dia do acontecimento - 04/03/1995, para o caso “Rio Sul”, e 12/06/2000, para o caso “Ônibus 174”. Este tempo mostrou-se suficiente quando em contato com o material pesquisado. A maior concentração de dados restringiu-se às duas primeiras semanas (14/15 dias), diminuindo com o tempo, embora isto possa significar o desdobramento do caso com a entrada de novos atores e novos acontecimentos. A própria velocidade das informações e a

---

<sup>14</sup> O jornal *O Globo* é, certamente, um dos três jornais importantes para a análise, no entanto, ele não estava disponível para consulta no segundo semestre de 2002 (período em que iniciei o trabalho de campo) para os anos em que aconteceram os dois casos.

variedade dos temas cotidianos tratados nos jornais contribui para uma espécie de esquecimento dos casos pela opinião pública em geral.

Em relação ao volume de material encontrado nos jornais, há diferenças no caso ‘Ônibus 174’. O *Jornal do Brasil*, por exemplo, publica uma maior quantidade de textos sobre o caso em relação ao jornal *O Dia*. Este último parece tender a uma cobertura “televisiva do caso”, dando maior ênfase às imagens, ao contrário do *JB* que parece manter um certo equilíbrio entre estas e a parte textual. Por outro lado, no caso “Rio Sul” a semelhança é grande tanto em quantidade, quanto na divisão entre imagens e os textos. Poderia estar acontecendo uma transformação destes dois jornais quanto ao avanço no uso de recursos tais como fotos, gráficos e estatísticas para complementar as notícias em seus textos. Isso pode refletir um acúmulo de *know-how* no tratamento da informação, principalmente quando esses jornais já passaram pela experiência de outros ‘grandes’ casos de violência urbana que ocorreram na cidade desde o início dos anos 90.

Como o estudo não privilegia as imagens e sim a parte textual dos jornais, o *Jornal do Brasil*, sozinho, responderia pela maioria das análises dos discursos feitas para o caso “Ônibus 174”. Para organizar os casos, procurei agrupar os discursos dos atores em sete (7) grupos, facilitando sua análise. Os discursos estão divididos da seguinte forma:

(1) Discurso do Estado (DAE)	Reúne a fala de autoridades do Estado no poder executivo, legislativo e judiciário, em especial nas esferas estadual e federal.
(2) Discurso dos atores do crime (DAC)	Reúne a fala dos que fazem parte do cenário do crime: vítimas, policiais, bandidos, e aqueles que farão a reconstituição deste cenário: delegados, advogados, juízes.
(3) Discurso dos jornalistas (DJO)	Reúne a fala dos editores, redatores-chefe, jornalistas fixos e <i>free-lancers</i> que escrevem regularmente para os jornais.
(4) Discurso dos leitores e moradores (DLM)	Reúne a fala das pessoas que escrevem para a seção de ‘cartas’ dos jornais e moram na cidade.
(5) Discurso dos especialistas (DEP)	Reúne a fala dos profissionais de diversas áreas e instituições que estudam a segurança pública, a violência urbana e o crime.
(6) Discurso dos representantes da sociedade civil (DSC)	Reúne a fala das ONG’s, confederações, associações, fundações e outros grupos sem fins lucrativos.
(7) Discurso dos empresários (DEM)	Reúne a fala dos empresários ligados ao setor do comércio, indústria e finanças.



Cabe ressaltar que nem todos os grupos estão presentes nos dois casos. Alguns grupos saem de cena e dão lugar a outros, ou quase não participam do debate nos jornais.

Embora seja arbitrária essa divisão, ela esclarece algumas tendências observadas nos discursos e na disposição que estes ocupam no espaço dos jornais. Essa divisão ora foi identificada por mim, ora identificada pelo próprio jornal, ou pelos atores que participaram do debate. Neste último caso, é o próprio debate que indica, em determinados momentos, tendências de opinião e de julgamento dos fatos que põem em oposição um grupo social contra o outro. Em alguns casos, como os dos leitores que escrevem para o jornal, essa divisão não obedece somente a um padrão discursivo, mas sim, a própria divisão do jornal, em seções que lhe conferem uma identidade própria, definida pelos limites impostos a sua localização espacial.

Daremos início a análise dos discursos com o caso ‘Rio Sul’, no qual cada grupo será analisado tentando responder, quando possível, às questões quanto à idealização da figura do bandido, do policial e da vítima; das formas propostas de punição e das medidas tomadas pelo Estado para combater a violência e a criminalidade.

#### 4. O CASO “RIO SUL” – 1995

02 de março de 1995. A semana se despede do carnaval carioca com os jornais saudando a mais nova campeã da “Marquês de Sapucaí”. Imagens de um mundo de diferentes cores tentam reproduzir a beleza e a alegria da maior festa da cidade. Com ela, também, termina a “Operação Rio”, convênio do estado do Rio de Janeiro com as Forças Armadas para o combate ao tráfico de drogas nos morros, que teve início no governo anterior de Nilo Batista (1994) e se renovou até o Carnaval, já no novo governo de Marcello Alencar (1995-1998), com o nome de “operação Rubi”.<sup>15</sup> Porém, sai o carnaval e a ‘Operação Rio’, a cidade e seus cidadãos voltam à rotina dos espetáculos de crimes, guerras de quadrilhas etc., bombardeada pelas manchetes dos jornais.

No dia quatro de março, a execução do jovem Cristiano Moura Mesquita de Mello, 20 anos, pelo cabo da PM Flávio F. Carneiro, 32 anos, quando tentava fugir após um assalto no “*Shopping Rio Sul*”, no bairro de Botafogo, reabre a discussão na cidade sobre a violência e a criminalidade, sobre o papel da polícia, da justiça e dos direitos humanos.

Um dia após o crime, os jornais trataram o caso com descrição em suas primeiras edições, compondo apenas notas de pé de página.<sup>16</sup> O jornal *O Dia* deu destaque ao crime apenas na sua 4ª edição e o *Jornal do Brasil* na 2ª edição. No dia seguinte, a notícia do crime ganha destaque na 1ª página de ambos os jornais, o que parece ser motivado pelas repercussões que o caso ganhou na televisão nacional e mídia internacional, exigindo a atenção das autoridades e pronta manifestação dos órgãos de defesa dos direitos humanos.

As reações da opinião pública à execução são diversas: desde a fala do Governador até a fala do expectador do crime o discurso dos atores absolve e condena ao mesmo tempo o bandido e o policial.

---

<sup>15</sup> Nesta fase final da operação, o novo governo comemora o êxito da semana de carnaval quanto à redução do número de crimes contra a pessoa e o patrimônio em relação à mesma semana do ano passado. Segundo dados da polícia civil, os homicídios tiveram queda de 58 para 44 casos de sexta-feira, 22 horas, até zero hora de terça-feira. Também os furtos caíram em cerca de 30%, roubos foram 128 a menos que no período anterior. Pegando carona com a boa notícia, o jornal compara os dados com São Paulo, que viveu situação contrária. Cf. “Carnaval teve menos crimes do que em 94”, *O Dia*, 02/03/1995, p.23.

<sup>16</sup> Cf. “PM executa um assaltante na porta do Rio Sul”: “*surpreendidos por soldados do 6º e 9º Batalhões da PM, dois assaltantes foram mortos ontem depois de roubar a Drogasmil, no Shopping Rio Sul, em Botafogo. Um deles foi executado com três tiros diante de dezenas de pessoas e uma equipe de TV que filmou o crime*”, *JB*, 05/03/1995, p.16 e “A sangue frio, policial executa ladrão que havia assaltado farmácia do Rio Sul e já estava rendido no chão. Cena foi filmada pela televisão”, *O Dia*, 05/03/1995, p.26.

O texto segue analisando, nesta primeira fase do caso, cada grupo, quando as atenções estão voltadas para a execução do bandido pelo policial, e posteriormente analisa os seus desdobramentos numa segunda fase do caso, quando o governo estadual reedita a ‘Operação Rio’, na tentativa de conter a violência e a insegurança. Começamos, nesta primeira fase, com o discurso do Estado, seguido da fala de outros grupos.

### *Os discursos do Estado (DES)*

Neste grupo, a fala das autoridades estaduais ocupa lugar de destaque. Não é por acaso, pois o governo estadual é o responsável pela segurança pública da capital e do interior do estado. Por conta de sua centralidade, o governo é pressionado e obrigado a tomar várias direções diante da opinião pública, emitindo ora discursos mais cautelosos de combate à criminalidade e ao abuso do uso da força policial, ora tomando decisões para o enfrentamento armado com crime organizado.

Antes de ver as imagens gravadas do crime cometido pelo Cabo Flávio, o governador Marcello Alencar toma o fato como inserido em um contexto de rotina do trabalho policial. Em nota à imprensa, Alencar considera o caso:

*“Um episódio isolado que deve ser compreendido dentro da situação que define o combate duro e direto entre policiais e criminoso.”* (JB, 06/03/95, p.1).

Sua fala seria compreensível se o acontecimento representasse uma ameaça de disparo pelo bandido contra a polícia ou contra qualquer cidadão ali presente, o que de fato houve num primeiro momento, mas, no entanto, o bandido foi morto pelo policial quando não oferecia mais resistência. O Governador pondera a ação do policial devido à corporação estar sob a “influência da morte”. Sem conhecer a realidade dos fatos acontecidos naquele dia o discurso “pronto” de Alencar é o do enfrentamento armado da polícia com a criminalidade<sup>17</sup>. No dia seguinte, depois de assistir ao vídeo da execução, o tom do discurso ‘duro’, de enfrentamento, cede lugar a aspectos subjetivos do

---

<sup>17</sup> O discurso “militarizante” da segurança pública de Marcello Alencar já fazia parte do programa de governo que o elegeu para o estado do Rio de Janeiro. O programa “lei e ordem”, de endurecimento no uso da força no combate ao crime, acompanhou o andamento da Operação Rio II até os dois primeiros anos de governo (95/96). Sobre esse período cf. César Caldeira, “Segurança pública e seqüestros no Rio de Janeiro (1995 – 1996)”. *Tempo Social*, São Paulo, USP, 9(1): 115-153.

condicionamento ao *stress* entre policiais por conta da rotina do policiamento na cidade, o que levaria a agir com “sangue quente”:

*“Foi um ato de barbarismo, o cabo Flávio ultrapassou todos os limites. Esse fato mostra o despreparo psicológico de um homem treinado para realizar esse tipo de missão. Ao assistir a versão da fita da TV Globo, fiquei impressionado com a excitação dos policiais. É normal que isso ocorra depois de um tiroteio, mas o que se espera de um policial é que ele tenha domínio sobre sua emoção, conhecendo seus limites. Não foi uma execução a sangue frio, foi a sangue quente. Há de se pensar duas coisas: o momento em que ocorre, logo depois do frio assassinato de três policiais dentro de uma viatura policial na Avenida Brasil, e a reação do público a favor, infelizmente, a esse tipo de violência. Mas nada justifica a atitude de Cabo.”* (O Dia, 07/03/95, p. 11)

Para Marcello Alencar, policiais executam a “sangue quente”, não conseguem controlar seus impulsos e por isso matam o criminoso, mesmo quando ele já está dominado. Já os bandidos agem a “sangue frio”, ‘planejam’ seus assassinatos para depois executá-los contra policiais. Perguntado sobre seus projetos para a área de segurança, Marcelo Alencar responde:

*“Vamos reequipar a polícia, investir R\$ 50 milhões em armas, carros, telecomunicações e treinamento policial. Temos que resolver questões legais (...) a maioria das armas da polícia estão acauteladas na justiça, são armas utilizadas em confrontos com marginais e que houve morte de um dos lados. Ficam um ano sem ser usadas pelos policiais. É um absurdo! Já encaminhei ao meu secretário de justiça o pedido de soltura.”* (Idem)

A lógica da fala de Marcello Alencar parece ser a do enfrentamento aberto entre polícia e criminalidade, sendo as mortes parte de um processo natural no dia-a-dia do trabalho da polícia. É interessante notar que diante do caso de execução do bandido, a luz do dia, a indignação do governador seja justamente com a Justiça e o fato de não poder ter acesso às armas, acauteladas para investigação sobre os confrontos entre policiais e criminosos. O pouco apreço do governador pela rotina de fiscalização da justiça, quanto a possíveis abusos de policiais em confronto, o faz preferir centralizar suas ações na obtenção de armamentos que possam dar resposta a crescente ousadia dos criminosos. O que veremos na segunda fase do caso é o crescimento da pressão em

favor de medidas mais duras para combater o aumento da violência, em razão de novos acontecimentos que irão radicalizar ainda mais o discurso das autoridades do estado.

A fala do governador é a mais recorrente nos jornais. Já o comando da polícia fica em posição de segundo plano no debate. Os jornais parecem dar preferência às autoridades que reproduzem o discurso mais agressivo de combate à violência, o que também poderia explicar a fraca participação do Secretário de Segurança, Euclimar Lima da Silva e do Chefe da Polícia Civil, Dilermando Amaro, pois ambos sustentam discursos cautelosos sobre o julgamento do caso “Rio Sul”.<sup>18</sup>

*“A ação da polícia militar é injustificável. O assaltante já estava preso e desarmado. A lei deveria ter sido cumprida. O caso tem que ser muito bem apurado, não se pode deixar passar em branco.”*, Dilermando Amaro, (O Dia, 05/03/1995, p. 26, 4ª ed.)

*“Iremos pedir rigor na investigação do caso.”*, Euclimar Lima da Silva, (JB, 05/03/1995).

Apesar da pouca presença nos jornais, Da Silva acompanha com rigor o caso de Cristiano e evita assumir um discurso favorável à polícia. Já Dilermando é um “estranho no ninho” dentro do quadro de comando das forças policiais. Tanto este como seu delegado Nilo Augusto Batista, responsável pela investigação do caso, tem uma postura crítica em relação à condução do julgamento do cabo pela justiça militar<sup>19</sup>. O discurso de condenação e rigor na investigação dos fatos ocorridos põe estas autoridades policiais a margem do discurso do comandante da PM, Dorasil Castilho, que chegou a pensar em fazer um elogio público aos PM’s quando achava que a reação teria ocorrido por “resistência” do bandido. Mas a veracidade das imagens exibidas também fez seu discurso tornar-se cauteloso em recusar a acusação de execução. Perguntado por um jornalista sobre os indícios de crime, Castilho responde:

---

<sup>18</sup> Euclimar Lima da Silva antes de ocupar o cargo de secretário de segurança do Estado do Rio foi chefe do Estado-maior do Comando Militar do Leste, sediado no Rio, e participou da organização do esquema de segurança da 'Eco-92' (Conferencia Internacional Sobre Ecologia e Meio Ambiente), realizada no Rio, em 1992. Da Silva, como é chamado pelos jornais, não durará muito tempo à frente da secretaria de segurança pública, em 15 de maio de 1995 pede sua demissão. Dilermando Amaro antes havia trabalhado junto Mário Covas quando este ainda era secretário de administração do governo de Franco Montoro. Cf. *Caldeira, op. cit.*, p. 140, n. 24; p.142, n.58 e p.142-3, n.62.

<sup>19</sup> O relatório de Nilo A. Batista, da D.P. de Botafogo, sobre o caso concluiu, inicialmente, que Cristiano fora fuzilado pelo PM sem ter reagido. O que é confirmado pelos laudos posteriores do Instituto Médico Legal (IML). Cf. “Assaltante levou seis tiros”, O Dia, 10/03/1995, p.11 e “Cabo que matou ladrão será denunciado ainda esta semana”, JB, 12/03/95, p.19.

*“Há indícios que houve crime, mas só a justiça pode dizer se o Cabo é culpado ou não. Determinei a instalação de inquérito policial militar, se a justiça se pronunciar o policial será submetido a processo de revisão disciplinar ou ao conselho disciplinar e poderá ser ou não expulso.” (O Dia, 08/03/95, p.9).*

Castilho reproduz o discurso de Marcelo Alencar, no qual os problemas da polícia estão também na rotina estafante da tropa:

*“O episódio em Botafogo deve servir no mínimo de alerta para que a gente repense o nível de desgaste da tropa. Alguém já disse que vivemos sob a rotina opressora da pressa.”*

Os discursos de Marcelo Alencar estão mais próximos do comandante da PM, do que de seu secretário de segurança e do chefe da polícia civil. Esta aproximação, que poderia ser entendida como uma “defesa” da instituição Polícia Militar, ameaçada pelas críticas quanto a sua eficiência e transparência no uso da autoridade, também configuraria o próprio posicionamento da política de segurança do Estado, que é a da ênfase no combate armado face à criminalidade, em vez do apoio a investigações que controlem os abusos cometidos pela polícia. Mas como representantes do Estado de direito, o discurso das autoridades reforça o caráter punitivo da transgressão à lei, caso se confirme o crime do policial. Voltaremos a fala destas autoridades na segunda parte do caso, quando não restará outra saída para o governador do que o endurecimento do discurso do combate à criminalidade.

Saindo da fala do governo estadual e entrando na área do legislativo, encontramos deputados federais e estaduais reivindicando diferentes demandas de controle e punição para os agentes envolvidos no caso. De um lado, temos deputados famosos em seus discursos de combate cerrado e direto entre policiais e bandidos, com a defesa incondicional do primeiro; um deles, o deputado Sivuca, repete sua frase famosa, mas, surpreendentemente, pondera seu uso:

*“O procedimento é totalmente censurável. Depois que o assaltante é preso não se pode encostar a mão nele. Quando eu falo que ‘bandido bom é bandido morto’ isto vale na troca de tiros ou em defesa própria. Aí, até canhão se tiver disparo.” (O Dia, 05/03/95, p.26)*

A ressalva feita pelo deputado Sivuca respeitando a condição do preso não agrada outro deputado, eleito para a Câmara com o mesmo discurso da violência pela violência, o deputado Jair Bolsonaro:

*“Bandido bom é bandido morto em qualquer circunstância. Bandido tem que tremer com a chegada da polícia”. (O Dia, 06/03/95, p.2).*

E dá o seu parecer final sobre o caso: o argumento da ‘legítima defesa’, muito utilizado pelos policiais, quando os suspeitos de crimes são mortos em diligências e operações de combate a traficantes:

*“E não tenho dívidas que foi em legítima defesa. Prender o PM foi um desestímulo do governador Marcello Alencar ao bom policial.” (O Dia, idem).*

Por outro lado, políticos mais à esquerda do quadro dos partidos repudiam a ação do policial, no qual temos um exemplo padrão do discurso contra a impunidade policial:

*“Foi uma brutalidade, o medo que eu tenho é de que a partir desse crime os policiais se coloquem acima da lei e sintam-se no direito de decidir quem deve ou não morrer.”, Milton Temer, Dep. Federal, (O Dia, 06/03/95, p.8)*

Alguns deputados também aparecem nos jornais, mas não tem suas falas reproduzidas. No entanto, é possível acompanhar alguns atores importantes para o caso, como os deputados federais Hélio Bicudo, que propôs projeto para o fim do julgamento de crime civil cometido por policiais pela justiça militar e Fernando Gabeira, que assumiu a investigação do caso através da Subcomissão de Direitos Humanos da Câmara e redigiu, posteriormente, um relatório entregue ao Ministério das Relações Exteriores e às entidades de defesa dos direitos humanos.<sup>20</sup>

Representantes do Judiciário, nas esferas federal e estadual, centralizam seus discursos sobre a ilegalidade do ato de praticar a punição ao criminoso sem a intermediação da justiça. O Ministro da Justiça chega a questionar o julgamento do cabo Flávio pela Justiça Militar, pois essa se reserva no direito legal de julgar crimes de policiais militares praticados contra civis:

---

<sup>20</sup> Cf. “Crime militar”, JB, 13/03/95, p.6; “Gabeira discute o caso ‘rio sul’ com o governador Marcello Alencar”, O Dia, 13/03/95, p.6 e “Gabeira quer ver as imagens do ‘rio sul’”, JB, 15/03/95, p.9.

*“A execução do assaltante por um PM é da competência do governo do estado do Rio de Janeiro, mas a indignação da população com o fato deve levar agora à retomada da discussão sobre quem deve julgar os atos da PM. A sociedade deve decidir se o julgamento e a apuração desse tipo de delito deve ou não ser transferida para a justiça comum, como anteriormente.”*, Nelson Jobim, Ministro da Justiça, (JB, 07/03/95, p.18)

*“O ato do policial foi uma covardia, ele valeu-se da autoridade para praticar um crime que deve ser considerado intolerável e cuja punição deve ser rigorosa.”*, Antônio Carlos Amorim, desembargador, (JB, 07/03/95, p.18)

*“Todo dia matam pessoas inocentes e indefesas, julgadas sumariamente. Não é à toa que as estatísticas registram 1.400 assassinatos de adolescentes no Estado, no ano passado.”*, Siro Darlan, Juiz de Menores do Estado do Rio, (O Dia, 07/03/95, p.10)

O posicionamento dos representantes do judiciário é de condenação do ato do Cabo Flávio. O ministro Nelson Jobim, representando a vontade do Presidente Fernando Henrique – que não tem fala nos jornais – assume a posição de dar apoio ao governo do estado do Rio, que é do mesmo partido do Presidente, o PSDB. Jobim junto com o governador e entidades representativas da economia e da sociedade civil criam um plano estratégico para o desenvolvimento do Estado na tentativa de recuperar a imagem do Rio frente aos investidores estrangeiros, ao turismo e por estarem em um momento político próximo às eleições minoritárias.<sup>21</sup>

Podemos resumir, nesta primeira fase, que o executivo federal e parte da bancada de deputados da “ala conservadora” da direita apóiam o projeto levado a cabo pelo Governador, de combate duro à criminalidade, principalmente contra o narcotráfico, como veremos mais adiante. A parte contrária às medidas extremas na política de segurança está nas diferentes esferas do judiciário e de representantes de partidos de esquerda. Veremos, na segunda fase, que uma das partes do grupo do Estado acaba vencedora, nesta disputa pelo controle da segurança pública do estado.

### *Os discursos da Sociedade Civil (DSC)<sup>22</sup>*

<sup>21</sup> Cf. “Jobim lança plano de segurança (Presidente, Ministro, Governador e Viva Rio buscando soluções para o combate à criminalidade)”, O Dia, 15/03/95, p.9.

<sup>22</sup> O conceito parte de uma concepção triangular proposta por Rubem César Fernandes (1995), no qual o conceito também é entendido como Terceiro Setor. Sociedade civil comporia uma terceira esfera que



Neste grupo, procuramos separar a fala dos representantes da sociedade civil da fala do grupo jornalístico (DJO), porque entendemos que estes assumem o papel de profissionais de uma empresa de comunicação e que, apesar da liberdade de alguns para manifestar sua opinião, também correm os riscos da pressão do mercado jornalístico<sup>23</sup>. Da mesma forma, os grupos DLM, DEM e DEP apesar de constituírem grupos representativos dos canais da opinião pública, como a imprensa, eles não se enquadrariam nos moldes da definição do conceito aqui proposto: no qual a condição de integrar a sociedade civil é de ser representante de um órgão ou instituição não-governamental e não-lucrativa.

Nas organizações mais tradicionais da sociedade civil no Rio, como a OAB e a Igreja Católica, o discurso condena a atitude do PM, mas fica claro o apoio e o compromisso com a corporação, acreditando que a instituição da Polícia Militar não estaria ‘contaminada’ por uma prática que é supostamente utilizada por alguns policiais, e que o Cabo Flávio teria acabado de nos dar um exemplo:

*“Não se castiga um crime com outro crime, embora a sociedade não pense assim, o que ocorreu foi um homicídio e esse policial deve ser exemplarmente punido. Nós, no entanto, não devemos confundir a atitude de um PM com a de toda a corporação.”*, Don Eugênio Salles, Arcebispo do Rio, (JB, 06/03/95, p.18).

*“Até que provem o contrário o PM agiu arbitrariamente, ultrapassando os limites da lei, manchando a reputação da PM. O crime, sob qualquer forma deve ser combatido com todo o rigor.”*, Celso Fontenelle, Pres. da OAB, (JB, 06/03/95, P.18).

Representantes de fundações de amparo ao menor ou instituições religiosas que estão próximas da vida cotidiana de quem sofre com regularidade a violência policial, vêem no assassinato de Cristiano a marca da violência policial sobre as populações faveladas e pobres da cidade; não confiam tanto na idéia de que a ação do policial esteja longe da rotina da Polícia Militar do Rio de Janeiro: de executar suspeitos e criminosos em áreas da periferia e subúrbio, ou em áreas de convívio de menores de Rua: no Centro e na Zona Sul.

---

articula com a do Estado e a do mercado, sempre com a possibilidade de aliança de dois contra um, mas sem que cada um dos três de um passo sem levar em consideração o contexto dos outros dois.

<sup>23</sup> Para uma análise do “campo jornalístico” cf. Pierre Bourdieu, “Sobre a televisão (seguido de: a influência do jornalismo)”, Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

*“Que coisa bárbara! Eu não assisti a cena, mas só pela descrição fiquei horrorizado”. “Caso a polícia passe a incorrer nesse tipo de atitude estará em pé de igualdade com os bandidos, e se os comerciantes do Rio apóiam o crime é porque não querem mais ser assaltados.”, Pastor Caio Fábio, Visão Nacional dos Evangélicos, (O Dia, 06/03/95, p.8); (JB, 06/03/95, P.19).*

*“Isso não é um fato isolado, revela a precária formação profissional dos policiais. O tempo de formação dos soldados da PM e a exigência de escolaridade são muito pequenos para a responsabilidade que a função demanda.”, Roberto Jessé dos Santos, Coord. Geral do Programa de Meninos de Rua da Fundação São Martinho, (JB, 06/03/95, p.18).*

Os órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos, que tem um trabalho ativo na América Latina e no Brasil, repudiam o acontecimento, condenam a dúvida sobre a execução e cobram explicações das autoridades. A Anistia Internacional, por exemplo, através de seu diretor James O’Dian, pede explicações ao embaixador brasileiro nos EUA; e uma das figuras recorrentes e solitárias na opinião pública, quando o assunto é denunciar o uso ilegal da autoridade policial, James Cavalaro, da *Human Rights Watch’s*, condena a atitude do Cabo Flávio:

*“No exterior, a atitude do Cabo está sendo recriminada, mas, aqui, por incrível que pareça, ainda há dúvidas sobre sua culpa.”*

Para Cavallaro o caso, ao contrário do que atesta o governador, não é um fato isolado:

*“O assassinato foi apenas mais um entre muitos que acontecem na cidade. O caráter de excepcionalidade deste é por ter sido filmado.”, James Cavallaro, Human Rights Watch’s (JB, 07/03/95, P.18).*

Os representantes dos Direitos Humanos, que não gozam de muito prestígio frente a uma parte considerável da população – pois são considerados ‘defensores de bandidos’ – se posicionam veementemente contra as demandas por execução de parte da população da cidade e criticam o apoio da maioria das pessoas, nas sondagens de opinião, à execução sumária do assaltante Cristiano. Vejamos a opinião de Lourdes

Goulart, Presidente da Liga Brasileira de Direitos Humanos, que resume essa postura crítica:

*“(...) A morte de um homem já imobilizado por um agente da lei, incumbido pelo Estado de salvaguarda da segurança e da justiça transformou-se em plebiscito sobre os direitos humanos de cada um dos lados, da vítima e do bandido, como se a condição humana fosse divisível e privilegiável. A Liga Brasileira de Defesa dos Direitos Humanos repudia esse tipo de ação policial preventiva, que elimina antes do julgamento, num triste retorno aos sinistros grupos que fazem justiça com suas próprias mãos, nos bolsões recônditos esquecidos pelas câmeras de televisão. A Liga também se posiciona ao lado da maioria dos espectadores e dos leitores que manifestou desaprovação na execução sumária, em nome dos direitos humanos de todos, em nome da justiça negada a Cristiano e que esperamos ver administrada ao Cabo Flávio, dentro da própria lei que ele compulsivamente e inapelavelmente transgrediu.” (JB, 19/03/95, p.8).*

Os direitos humanos são direitos de todos, seja a pessoa vítima ou acusado de um crime, pois eles dizem respeito, sobretudo, a ‘condição humana’, que é indivisível. O entendimento de que a lei precisa ser respeitada implica em não tirar o direito que Cristiano teria de se defender da acusação de crime perante a Justiça. No entanto, um interesse maior sobre o que aconteceu naquele dia não aparece na maioria dos discursos dos leitores que, como veremos, ampliam o caso de Cristiano às inúmeras representações da violência criminal que remetem a figura difusa do ‘bandido’ – como desumano, monstro, facínora etc. –, como aquele que não reconhece a condição humana do outro e que, portanto, não é moralmente digno de ter a sua vida respeitada. Teremos a oportunidade, mais adiante, de verificar esse tipo de discurso, que parte, sobretudo, das seções de cartas dos leitores dos jornais.

Se estes representantes dos movimentos dos direitos humanos estranham o apoio de parte da população à execução, o representante do movimento social Viva Rio<sup>24</sup>, Ruben César Fernandes, entende esse apoio como sinal da pouca convivência dos brasileiros à experiência de ter uma polícia atuando de acordo com um ambiente democrático, que até pouco tempo não existia no Brasil; e é por este motivo que teríamos uma cultura policial ‘militarizada’ e uma população ambientada com a

---

<sup>24</sup> Sobre a importância do movimento, no redirecionamento do discurso sobre a violência na opinião pública e, também, na formulação de políticas públicas para a segurança no Rio cf. Luiz Eduardo Soares et al. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ISER, 1996.

resolução dos conflitos por meio da força física e não através da justiça. Os direitos civis mais amplos (direito à liberdade individual e à integridade física) não se encontram suficientemente reconhecidos no Brasil, somente reconhecem aquilo que simbolizou o retorno do Brasil à democracia: o direito ao voto. Além destes, há o reconhecimento dos direitos sociais, como os trabalhistas, que foram consolidados no governo de Getúlio Vargas na década de 40, e atravessou o período da ditadura pós-64 quase inalterado, e que representa uma conquista da cidadania brasileira, embora se questione a sua universalidade para os brasileiros (Santos, 1979).

*“Acho que esse debate é muito importante e deve ser aberto. A polêmica do apoio da população ao extermínio de bandidos faz sentido, porque nós não temos uma experiência de policiamento democrático. Temos as experiências consolidadas dos direitos trabalhistas e do voto, mas em relação à segurança democrática nenhuma, em nenhuma classe. Ninguém chega perto da polícia tranqüilo. Em relação à justiça é a mesma coisa, porque as atuações da justiça e da polícia são desastrosas. Acredito que estamos num momento de virada. Quero Deus que esse episódio seja um marco para o processo de mudança de nossa polícia.”*, Rubem César Fernandes (JB, 07/06/95, P.19).

O Movimento ‘Viva Rio’ e também o Movimento ‘Ação da Cidadania’, organizado por Herbert de Souza, são movimentos sociais recém criados no Rio para combater a violência e a desigualdade. Ambos assumem um papel importante tanto na formulação de uma nova agenda para o combate à criminalidade, quanto na elaboração de um discurso ‘pacificador’ para a cidade. Isto implicaria em começar por uma reforma da polícia:

*“Ou se renova radicalmente à polícia ou viver aqui parecerá impossível, para muitos já é.”*, Herbert de Souza (JB, 07//03/1995, P.19).

A intenção desses movimentos seria de aproximar as organizações policiais e a comunidade, e com isso ambientar os policiais a uma visão mais democrática de suas funções. Mais esses movimentos não ficam restritos à exigência de reformas destas instituições do Estado. O ‘Viva Rio’, por exemplo, organizou manifestações na cidade em favor da paz e tem acompanhado ou participado do planejamento da segurança pública no governo estadual até o momento dessa pesquisa. Desde que foi criado até

1995, o movimento organizava atividades paralelas à ‘Operação Rio’, tais como a implantação de um projeto de policiamento comunitário em bairros como Copacabana e Laranjeiras.<sup>25</sup>

Reflexões de longo prazo, sobre a incorporação de valores democráticos pela população e pelas próprias instituições pacificadoras do Estado, a justiça e a polícia, compõem o núcleo básico do discurso pacificador sem uso exclusivo da violência policial. Esse discurso está identificado no grupo da sociedade civil e em outros que veremos mais adiante, como o dos jornalistas e dos especialistas da academia.

Por outro lado, as exigências de reforma democrática da polícia e de maior participação cívica da sociedade para conter a violência não parecem estar presentes nos discursos da maioria do grupo dos leitores e moradores que veremos a seguir. Os discursos desses dois grupos estão mais próximos do discurso do Estado.

#### *Os discursos dos leitores e moradores (DLM)*

Para esse grupo, parecer impossível ou não morar na cidade significa medir os custos de se conviver com aumento da criminalidade e do sentimento de insegurança. A opinião dos leitores e moradores pode ser sintetizada pela frase do Betinho, citada no grupo DSC. O sentimento de insegurança, presente na fala dos leitores, pode tanto levar à intolerância com uma pessoa que comete crimes, exigindo sua execução, quanto à perplexidade que um ato de execução possa provocar.

Esse grupo reuniu setenta e sete (77) registros, sendo cinquenta (50) deles só na primeira semana após o caso - de 06 a 12 de março de 95 - e vinte sete (27) nas semanas seguintes - de 14 de março até 10 de abril do mesmo ano. Entre os jornais, a diferença é mínima: trinta e três (33) registros para o ‘JB’ e quarenta e quatro (44) para o ‘O Dia’. A identificação das pessoas que falam e escrevem neste grupo é limitada pela informação dada pelo jornal, o que nem sempre segue um padrão. Os textos são enviados por e-mail (a grande maioria) e por cartas para as redações dos jornais.

Em uma tabela, procuramos reunir as tendências favoráveis e desfavoráveis à execução pública de Cristiano, e dos bandidos em geral. Esta tabela mostra como os

---

<sup>25</sup> O projeto durou até maio de 1995, quando o novo secretário de segurança, Nilton Cerqueira, o desativou sob o ‘pretexto’ de enfrentamento com o crime organizado. Cf. Jacqueline Muniz *et al.* “Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário”. *Tempo Social*, 9(1): 197-213, maio, 1997.

valores estão distribuídos nas falas dos atores quando pensam sobre a violência. Na Tabela, os discursos estão separados por sexo:

Tabela 1: Pessoas contra ou a favor da execução de criminosos, por sexo:

	Homem	%	Mulher	%	Total	%
A favor	32	65,3	20	71,5	52	67,6
Contra	17	34,7	8	28,5	25	32,4
Total	49	100	28	100	77	100

No momento da fala dos moradores na rua, quando da execução pública do bandido, até à opinião mais distanciada dos leitores, que em casa sentam em frente ao computador ou a uma mesa para escrever ao jornal, os argumentos, em sua maioria, cerca de 67,6% (52) dos depoimentos registrados, eram a favor da execução feita pelo PM. Essa tendência enquadraria o grupo dos leitores no que passamos a chamar de discurso da ‘pacificação com violência’, que pode ser resumida nos seguintes termos para este grupo: (1) são a favor da pena de morte ou execução de bandidos com ou sem o consentimento da lei. (2) são a favor do fortalecimento do enfrentamento armado para com a criminalidade. (3) são a favor de um tipo de direitos humanos “seletivo” ou não-universal. Há um número maior de homens representados no jornal, mas em ambos os sexos, o apoio às medidas mais violentas para combater o crime e punir o criminoso constitui a maioria dos registros publicados, sendo as mulheres mais propensas a condenar criminosos.

Os primeiros registros (13) eram de moradores que passavam ou estavam no local na hora do crime. No ‘calor dos acontecimentos’, as opiniões são favoráveis à execução, apoiando a atitude do Cabo Flávio.<sup>26</sup> A indignação da população, que vive e assiste a cenas de assaltos, roubos, seqüestros e assassinatos, cotidianamente, impediram, logo após o assassinato do jovem Cristiano, de os transeuntes questionarem a atitude do Cabo. Os sentimentos de revolta e ódio ganham a fala destes discursos, e às exigências de morte e execução são constantes:

<sup>26</sup> Em programa de televisão, cerca de 85% dos telespectadores foram favoráveis ao extermínio do assaltante. Em programa de rádio AM, a população também aprovou a execução do bandido. Cf. “Carioca não condena PM que matou bandido”, JB, 07/03/1995, p.19.

“Ladrão tem que morrer assim: se você vê passando **tem que matar**. Ele teria matado o policial se tivesse chance. Bandido **tem mais é que morrer mesmo**.”, T. R., 50 anos, manicure (*O Dia*, 06/03, p.9).

“O que esse policial fez foi uma covardia. Matar assim, na frente, foi uma barbaridade. Acho que os bandidos **merecem morrer**, mas não pode ser assim.”, S. A. A., 32 anos, dona de casa (*O Dia*, 06/03, p.9).

“Sou pai de bandido, a barbaridade que fazem com as famílias (...) Deus me perdoe, mas acho que bandido tem que morrer. Ele (o policial) só não **tem que matar na frente dos outros**.”, J. C., 74 anos, aposentado (*O Dia*, 06/03, p.9).

“Não adianta prender, tem que matar mesmo. A justiça não consegue segurar ninguém, muito tempo, na cadeia. **Se não matar** o cara, (ele) sai da prisão e vai para a rua pior do que entrou.”, F. R., 25 anos, empresário (*O Dia*, 06/03/95, p.9).

Todas as justificativas dos transeuntes, em frente ao ‘shopping center’, não levam em conta a condição do criminoso na hora do crime, já subjugado pelo policial; mas simplesmente opinam sobre a possível agressividade ou o caráter recidivante dos criminosos, somado à ineficiência da justiça e das penitenciárias. A maioria não estaria nem aprovando a pena de morte, mas o extermínio de qualquer pessoa que possa se passar por ‘bandido’, ‘ladrão’ ou ‘marginal’; não importando a gravidade do crime, que não é considerada em nenhum dos depoimentos.

Vejam, agora, somente as correspondências enviadas às redações dos jornais (64), começando com as cartas favoráveis à execução (42). Os argumentos utilizados para justificar a forma como o Estado deve fazer uso de sua autoridade – entenda-se aqui o uso da força física pela polícia – vão desde a negação total da vida do bandido, isto é, da condenação sumária e anterior à justiça, até argumentos de indignação quanto ao fato de defensores dos direitos humanos e de representantes da justiça se sensibilizarem com a defesa de vítimas de violência policial em detrimento das vítimas de criminosos.

Para este subgrupo que apóia o policial, o Estado cumpriria o papel de grande executor de “vendettas” de famílias e pessoas indignadas com a perda da vida de um ente ou com a agressão física ou patrimonial sofrida. Respeitam a autoridade do Estado, mas não como um intermediador legal dos conflitos e sim como a única força armada

capaz de combater os criminosos, em que reconhecem a esperança de ações mais duras, e, ao mesmo tempo, criticam o Estado pela falta de segurança em algumas áreas da cidade não tão bem protegidas.

Podemos dividir os argumentos em favor do uso da violência extrema contra criminosos em três tipos de justificativa, que exemplificaremos com alguns discursos-modelo. Embora as três justificativas se encontrem em uma única correspondência, a ênfase é sempre dada a uma delas.

O primeiro tipo de justificativa seria um ataque direto aos órgãos da sociedade civil, principalmente das entidades de defesa dos direitos humanos, que não devem cometer o ‘erro’ de considerar o criminoso como um cidadão comum ou ‘ser humano’. Eles não são uma coisa nem a outra. Ao contrário das vítimas, que ‘superiores’ moralmente e ‘pagadoras em dia dos seus impostos’, exigiriam melhor tratamento por parte das autoridades públicas e dos representantes dessas organizações não-governamentais. Temos aqui um paradoxo, ou como muitos pesquisadores dizem uma ambigüidade na idealização dos direitos: segundo esse discurso, o indivíduo violento, que provoca uma agressão, configurada como um crime, deveria sofrer a perda de seus direitos mais caros, como o da própria existência, mas a grande maioria, a dos “cidadãos normais”, podem reivindicar o uso da violência em uma nova modalidade de agressão, a execução pública, de preferência feita ilegalmente pelo Estado, mantendo seus direitos civis e humanos assegurados.

*“Por favor, só falta agora os defensores dos direitos humanos pedirem ao Papa a beatificação do pobre assaltante, legitimamente fuzilado pelo cabo PM (...) Tais protetores de bandido o são porque nunca tiveram um pai assassinado, uma filha estuprada ou um filho morto por causa de um par de tênis. Se tivessem passado por uma experiência dessa, certamente estariam pedindo a morte do criminoso. É fácil criticar a atitude de um policial apavorado numa troca de tiros, particularmente, quando se mora com segurança, bem protegido e de frente para o mar. Gostaria de vê-los mimando um delinqüente destes, com um AR-15 na cabeça, sendo humilhado, como sabem fazer esses covardes (...). Vamos deixar de hipocrisia; promoção e elogio para o cabo PM, que livrou a sociedade de mais um bandido”, J. V., homem (JB, 07/03, p.8).*

*“Estou revoltada com tanta defesa desse assaltante que morreu no Rio Sul. Eu perdi dois irmãos em um assalto. Os dois trabalhadores, ambos deixaram filhos e não tivemos direitos humanos do nosso lado. Esse rapaz morto não trabalhava, não tinha*



*carteira assinada e, agora, o estado terá de indenizar a mulher dele.<sup>27</sup> Quantos chefes de família estão paralíticos e sem o auxílio de ninguém? Esse rapaz ia criar a filha com dinheiro do assalto. Trabalhar que é bom, nem pensar. Onde está o direito humano quando o PM, que também tem filhos, é covardemente assassinado por esses bandidos?”, T. M., mulher (O Dia, 12/03, p.7).*

*“Onde está a maldita Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, quando um policial é morto ou um taxista assaltado e assassinado? Onde está, quando a casa de um chefe de família é invadida e as mulheres da casa são estupradas e alguém é morto?, A. F. S., mulher (O Dia, 22/03, p.6).*

Estes três registros resumem a tendência contra os direitos humanos. Quem defende os direitos legais dos presos acaba sendo confundido com pessoas que ‘absolvem’ o criminoso da culpa por sua agressividade. Como o criminoso não reconhece a ‘humanidade’ do outro, preferindo matar alguém por um “par de tênis”, ele torna-se extremamente perigoso para o convívio entre os cidadãos. A defesa feita pelos representantes dos direitos humanos só se torna compreensível para este grupo quando são representadas como indivíduos que gozam de certos ‘privilégios’ e status social que os põem em outra ‘esfera de risco’, morando longe dos criminosos, em locais mais seguros, ‘de frente pro mar’. A defesa de um criminoso agride os valores morais e éticos dos que se consideram vítimas em potencial da violência.

Complementar à primeira, a segunda justificativa está na idéia, motivada pela revolta e o medo, de que um bandido a menos na cidade representaria uma vitória para as famílias das vítimas ou das futuras vítimas. Como uma espécie de lógica de guerra, o empenho em justificar a morte de Cristiano é em razão do saldo julgado negativo das vítimas da violência em relação à sobrevivência dos bandidos. Um bandido livre, e até mesmo preso, é sempre um risco a mais para que uma pessoa seja vítima de violência.

*“Meu apoio ao policial Flávio, que deixou menos um bandido nas ruas. É de policiais com essa garra que o Rio está precisando. Bandido não se prende, se mata. Ao*

---

<sup>27</sup> Segundo o advogado de Cristiano, a família teria o direito a mover uma ação na justiça contra o Estado, exigindo indenização de 3.600 salários mínimos por danos morais, podendo, além disso, requerer pensão vitalícia. O parágrafo 6, artigo 37, da constituição federal, determina que quando a polícia mata de forma injusta o cidadão, sendo ele inocente ou não, o Estado deve indenizar a família da vítima. Cristiano tinha esposa e uma filha. A indenização está prevista, ainda, nos casos em que a pessoa é vítima de crime que só ocorreu por ausência ou deficiência de policiamento preventivo no local. Cf. “Execução mobiliza deputados”, *JB*, 13/03/1995, p.12.

*governador e ao cinegrafista que fez as imagens, meus pêsames. O governador dizer que está ‘estarecido com as cenas de violência’ é muito fácil, quando se anda pelas ruas de helicóptero e cercado de segurança. Quando não gostar, para não ficar chocado diante das cenas que retratam a violência na cidade, o governador deve desligar seu aparelho de televisão.”, G. B., mulher (JB, 07/03/95, p.8).*

*“Minha mãe, com 87 anos, foi assaltada, pisoteada e ficou quase morta num ônibus. Minha filha, de 16 anos, perdeu todos os pertences e ainda levou duas bofetadas no rosto. Minha neta, de 14 anos, recém operada do coração, ficou sem o tênis e todo o material escolar, sob a mira de um revolver. Será que se um dos meus queridos parentes fosse executado alguém ia tomar providência, dizendo que o bandido agiu com sangue quente? Parabéns, Cabo Flávio! Por sua garra e sangue quente.”, M. R., mulher (O Dia, 12/03, p.7).*

Um terceiro tipo de justificativa representa a defesa do policial, seja na ‘versão romântica’, de herói defensor da ‘população de bem’, que não merece ser condenado e que vem morrendo no enfrentamento com o crime; seja na versão ‘do estado de tensão’ no qual o policial se encontra, em uma rotina de violência que poderia implicar no risco da perda de qualquer controle emocional. A defesa do policial, incondicional ou não, compõe a grande maioria das cartas, que resumimos em três exemplos:

*“É enorme minha indignação e de todos com quem me relaciono, com o tratamento que vem sendo dado pela imprensa e pelas autoridades ao PM Flávio Pereira Carneiro. Que demagogia barata é essa quando se acusa o PM que no cumprimento do seu dever eliminou mais um perigoso marginal? Ai a imprensa se cala. Gostaria de saber qual a reação desses demagogos se suas filhas, pais e mães estivessem nas mãos desse tão reverenciado marginal, Cristiano Moura Mesquita. Eu mesma já presenciei um fato terrível: na Lagoa, um policial fez sinal para que um carro parasse, naturalmente por suspeitar de seus ocupantes. E estes, que eram mesmo marginais, atropelaram-no, esmagando suas pernas e abandonando o carro a seguir. Isto nem foi noticiado pela imprensa. Ninguém se preocupou com a forma como o policial foi penalizado. Sugiro que se faça uma pesquisa e a população carioca aplaudirá o gesto do Cabo PM Flávio Ferreira Carneiro. Já estamos cansados de sensacionalismo. Vamos dar valor a quem merece, estimulando nossa pobre e desaparelhada PM, para que eles continuem a nos defender. Este PM merecia sim uma*

*promoção e uma medalha por bons serviços prestados.”, D. M., mulher (JB, 08/03, p.10).*

*“O Cabo Flávio F. Carneiro estava cumprindo o seu dever, defendendo a instituição e a sociedade. O banditismo é fruto da vida fácil, não importa quem deva morrer, se crianças ou velhos. Incriminá-los, agora, deve ser um ato bem pensado, se fosse ao contrário, o bandido teria matado o policial. Em nome das pessoas de bem, o Cabo da PM não merece castigo.”, P. G. S., homem (O Dia, 12/03, p.7).*

*“O PM, que participou na ação contra perigosos assaltantes armados, ocorrida recentemente no Rio Sul, não deve ser crucificado, mas considerado pela grande tensão pela qual deveria estar passando. A população trabalhadora e pacífica está a mercê de assassinos, prontos para matar inocentes (...). O PM estava no cumprimento do dever, trocando tiros com os marginais e é preciso avaliar o seu estado de espírito (...).”, H. C., homem (JB, 09/03, p.10).*

Podemos notar através dessas falas, que a revolta, a tristeza, a dor e o sofrimento da perda de um familiar, parente, amigo, ou até de mais um cidadão comum pelo crime motivam as pessoas a escreverem para o jornal e criticarem qualquer um que se posicione em favor dos direitos dos bandidos ou contra a ação das autoridades policiais que os executam. O que é justificável, até certo ponto, quando a morte de alguém próximo não é objeto de consideração pelas autoridades, dos órgãos da imprensa, da sociedade civil ou de especialistas que condenam a ação do policial. Como foi o caso de uma moradora, que enviando carta ao jornal, conseguiu sensibilizar o próprio governador ao caso de seu filho morto em frente a um colégio em Botafogo.

*“A nossa dor, sofrimento, revolta tem sido muito grande e se esse jornal publicar meu apelo indignado, talvez as autoridades resolvam se interessar pelo caso. Dia 16 de fevereiro, meio-dia, à porta de um colégio em Botafogo, onde fora buscar as filhas, meu filho Ernesto foi brutalmente morto (executado) por um ladrão que lhe roubou o carro depois de dar-lhe um tiro debaixo do braço e outro pelas costas. A imprensa noticiou fartamente o caso no dia seguinte, junto com os outros casos de policiais, motoristas de táxi e de gente comum, vítimas diárias da violência que hoje impera no Rio de Janeiro. O corpo enterrado, não compareceu um só defensor dos direitos humanos para reivindicar os mesmos direitos pedidos para o ladrão assaltante, morto por um policial na defesa de sua própria vida e na de todos aqueles que assistiram ao assalto. Onde estão os direitos*

*humanos dos homens, mulheres e crianças que diariamente são mortos? Onde estão os direitos humanos de Hernesto Frederico Hartmann, morto na frente das crianças. O inquérito policial já teve início, sim, depois do Carnaval, só que o laudo do IML, para onde meu filho teve de ser levado, até hoje não ficou pronto, mas o laudo do assaltante/ladrão já está pronto nas mãos do delegado da mesma delegacia onde está o laudo do meu filho. O que as autoridades estão fazendo? Só quero justiça e os mesmos direitos para o meu filho”, H. H. (JB, 17/03, p.10).*

No dia 22 de março, sua filha conseguiu uma audiência com Marcello Alencar, que se comprometeu a ajudar o caso e por fim ao drama dos familiares de vítimas da violência. Casos como este, demonstram que o empenho das autoridades depende realmente da pressão dos interessados, para que a investigação seja rápida e eficiente, como foi a apuração do caso de Cristiano.

Analisaremos agora o grupo que se posiciona contrário à execução do bandido. Para este grupo, parece não ser justificável pedir a condenação de um assaltante, já subjugado pela polícia, com os motivos alegados acima. Pedir por mais violência para combater a violência não resolverá, pelo menos de forma duradoura, o problema da criminalidade ou do sentimento de insegurança na cidade. Esse é o núcleo discursivo que encontramos nas correspondências contrárias à execução do bandido.

Embora seja um grupo menor, cerca de 32% dos registros, os leitores que condenaram a ação policial centram-se, sobretudo, na defesa da lei, na obediência aos preceitos que regem o procedimento legal de acusação e condenação de um indivíduo e, também, no dever do policial com a lei, que deve prender o criminoso e não executá-lo. Esses valores estão próximos das opiniões que defendem uma ‘pacificação sem violência excessiva’ para resolver o problema do crescimento da criminalidade na cidade.

Os argumentos do subgrupo dos leitores que condenam a execução podem ser divididos em 2 tipos: contra o apoio popular e contra a atitude do policial. O primeiro argumento critica o apoio da opinião pública, alertando para as conseqüências que um apoio popular a práticas de execução em público de ‘bandidos’ podem ter. Confundir os papéis entre a polícia e o bandido, todos agindo fora da lei, é o mesmo que desejar uma sociedade mais violenta. Acham seus discursos contraditórios ao expressar perplexidade pela ação da criminalidade na cidade e exigir o mesmo tratamento perverso ao criminoso. A ‘lei de Talião’ não seria compatível com uma sociedade que acredita no

Estado de direito, na democracia e no desejo de uma cidade ‘pacificada’.<sup>28</sup> Caberia à opinião pública o papel de pressionar o estado para cumprir um de seus pressupostos básicos, desde seu surgimento: a garantia de proteção e segurança dos cidadãos. Vejamos dois exemplos que sintetizam esses argumentos:

*“Não chegou a me espantar a reação popular em favor da execução sumária praticada pela PM em Botafogo (...). Depois de tantos anos ansiando por uma polícia social e administrativa, que poderia deter a escalada do crime no Rio, a população parece ter perdido totalmente as esperanças numa solução pacífica para o problema. Assim, só restaria uma saída: a execução dos criminosos como o fez o PM. Esse pensamento é ingênuo, pois a maioria dos criminosos é o produto das desigualdades sociais e da impunidade; e todos sabemos que não se resolve um problema eliminando sua consequência e sim sua causa. Mas vai explicar isso para o carioca comum – atormentado e desiludido com a realidade. Por isso, é urgente que se execute uma política social e carcerária eficiente, o que, aliada a uma ação mais séria da polícia e da justiça, realmente atenuaria a violência não só no Rio como em todo o País. Não há mais tempo a perder, pois o medo está acabando de vez com a inteligência e a sensibilidade dos Cariocas.”*, R. T., homem (JB, 08/03, p.10).

*“É estarrecedora a ignorância dos leitores quando mandam cartas de apoio ao Cabo da PM, que assassinou um assaltante na Rua, em plena luz do dia. Os defensores deste crime querem justificá-lo pelo sentimento de revolta, compreensível diante dos abusos cometidos pela bandidagem. Esquece-se, porém, de que estão pregando a discriminação e a banalização da violência que supostamente querem ver eliminada. E agem assim comodamente. É fácil defender extermínios, difícil é mobilizar politicamente e fazer pressão sob os governos para que corrijam os rumos da segurança pública no Município e no Estado. Os pretensos cidadãos, que parabenizam o Cabo Flávio, se fossem realmente corajosos e interessados no bem-estar coletivo, deveriam estar contribuindo com participações em movimentos como o ‘Viva Rio’ (...). Que exemplo a imagem de homicídio qualificado oferece a nossas crianças?”*, S. M., homem (JB, 09/03, p.10).

O segundo tipo de argumento que não aceita o apoio dado à execução recai sobre a instituição policial. Inicialmente, de nada adiantaria investir tecnicamente na força

---

<sup>28</sup> Veremos a continuação dessa crítica, mais sofisticada, quando analisarmos o discurso dos jornalistas mais adiante.

policial, com dotação de recursos, se o problema é a falta de sensibilidade democrática da polícia no tratamento com as leis. Portanto, a polícia necessitaria de um “aparelhamento ético e moral”. O que é considerado pelos leitores algo de suma importância, se se considera que vivemos num País onde a atividade policial não consegue se livrar de sua outra ‘cabeça’, a que age fora da lei, decidindo a vida de pessoas que se quer são suspeitas de algum crime, como algumas cartas procuram denunciar. São vítimas da violência policial, mostrando aos “leitores românticos” – que fantasiam uma polícia eficaz e salvadora da população nas mãos dos marginais –, que a polícia também possui sua face obscura.

Para este grupo, resumidamente falando, uma punição aos policiais que executam bandidos é o único meio capaz de evitar a proliferação de uma cultura policial que produz o assassinato de pessoas inocentes, longe das câmeras de TV. Um ótimo exemplo é dado por um leitor que invoca a Constituição de 1988, para falar das leis que cuidam da integridade física e moral do cidadão.

*“Antes de começar a execução sumária de um preso já dominado, desarmado e algemado por policiais militares, em 04/03/95, no Rio de Janeiro, após tentativa frustrada de assalto, cena amplamente divulgada por todo país pela TV, convém agora ao governador Marcello Alencar preceitos constitucionais, que deve ter esquecido desde a época em que se destacou em defesa dos presos políticos: Artigo 5, da Constituição Federal – todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a qualquer brasileiro e estrangeiro, residentes no país, a inviabilidade do direito à vida. Inciso XLVIII – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral. A execução sumária e covarde daquele preso reflete o descalabro moral que se apossou das instituições e dos poderes.”, S. N., homem (JB, 08/03, p.10).*

Algumas cartas representam o espanto quanto à ação da polícia que age como bandido:

*“Vejo televisão, neste momento choro, vários policiais matam o rapaz, um ser humano que a sociedade codificou de bandido, um crime em plena Zona Sul. Meu Deus! Será que podemos confiar na polícia, que se iguala ao bandido? Essa polícia é ainda mais marginal ao tirar uma vida friamente. Será que esse é o caminho, matando os outros? Não sobrarão ninguém para contar a história?”, R. S., mulher (O Dia, 12/03, p.7).*

A atitude do cabo não seria um fato isolado dentro da corporação, como afirmam as autoridades responsáveis pela segurança pública, mas atingiria quase toda a corporação, o que, portanto, exigiria uma mudança de mentalidade não só do policial, mas também de todos os seus quadros. Segundo esse discurso, não bastaria apenas que as políticas de investimentos estivessem direcionadas para a compra de armamentos e modernização das estruturas policiais para combater a criminalidade, o problema estaria na ‘cultura policial’ brasileira.

*“O brasileiro há muito já perdeu a confiança em sua polícia, preferindo, às vezes, se calar ao tomar atitudes próprias, recorrer a quem de direito. Polícia precisa ser reaparelhada e reciclada e não adianta, de nada, o investimento de 50 milhões oferecidos pela prefeitura<sup>29</sup> ao governo estadual, para retirar a polícia do Rio da idade da pedra, se nada for feito para mudar a mentalidade da corporação. A filosofia do Deputado Estadual Sivuca, delegado de polícia, ‘de que bandido bom é bandido morto’, nos remonta a estes tempos.”, M. P., homem (JB, 07/03, P.8).*

*“Mais que armar melhor a polícia, posição do governador Marcello Alencar, precisamos priorizar o aparelhamento ético e moral da instituição, no intuito de voltarmos a distinguir os mocinhos dos bandidos, ‘as duas palavras’. Teimo, ainda, em acreditar no mínimo de bom-senso do homem. Violência não pode ser combatida com mais violência, pois, caso contrário, nossos filhos só herdarão o caos e a barbárie.”, F. R., homem (JB, 09/03, p.10).*

Novamente, encontramos cartas que denunciam casos de violência sofrida, só que, desta vez, é a polícia que a pratica, agindo como criminosa:

*“O trágico episódio do PM, executando o assaltante diante das câmeras, deixou-me chocado e perplexo. Sei que toda a imprensa, direitos humanos, defesa pela vida, os juristas, etc, o governador, a Igreja se sentem tão estarecidos quanto eu. Grande parte da opinião pública defendeu a atitude fria e cruel do PM, achando que, por ser bandido, o assaltante deveria ser mesmo morto. Só que estes mesmos soldados que vestem a farda da PM não são executores só de criminosos, eles também matam pessoas honestas e inocentes. Policiais estão em todo tipo de crime e violência, igualando-se aos bandidos e nós a mercê dos dois. Por isso, quero registrar, mais uma vez, o meu desespero de pai*

---

<sup>29</sup> O Prefeito César Maia propõe ao Governo do Estado um empréstimo de R\$ 117 milhões para a segurança pública, cf. “Marcello debate empréstimo de Maia”, JB, 19/03/95, p.5.

*que viu seu filho de 20 anos e seu colega sofrerem os mesmos atos de terror e agonia que vimos na TV. Meu filho recebeu cinco tiros e o amigo, quatro. Recorri a todos os órgãos citados a cima, mas somente o Jornal do Brasil publicou minhas denúncias, através de cartas de 13/11/92 e 09/11/94 e não obtive qualquer ajuda ou uma resposta das autoridades. Meu filho e seu colega não são assaltantes, marginais ou homicidas, são pessoas dignas, cumpridoras de seus deveres. Nunca foram conduzidas a qualquer delegacia ou responderam a processo.”, O. V., homem (JB, 12/03, p.10).*

As duas tendências observadas entre os leitores do jornal se posicionam em termos opostos à execução do bandido. De um lado, dos que apóiam a execução, os valores acionados para justificá-la estão ancorados na ausência dos códigos morais entre os criminosos, que não compartilham com os grupos sociais, em suas relações cotidianas, as regras de civilidade e respeito mútuo, ou de apreço à vida do outro. Na segunda tendência, a que condena a execução, o valor está na defesa da lei, do respeito às normas. Isto implicaria na exigência do uso da força de forma legítima. Portanto, deve-se aceitar a intermediação da justiça na regulamentação dos conflitos, isto é, tê-la como única instância legal capaz de dar a punição justa ao criminoso.

#### *Os discursos dos Jornalistas (DJO)*

No grupo dos jornalistas, o apoio da população também é objeto de espanto, principalmente, entre dois importantes colunistas do *Jornal do Brasil*, Zuenir Ventura e Luís Fernando Veríssimo. Os dois jornalistas, junto com o grupo dos especialistas (DEP), da sociedade civil (DSC) e juristas (DES) representariam o discurso daqueles que fazem a defesa da lei, dos direitos civis e humanos com mais ênfase.

Os dois jornalistas criticam o fato de pessoas que, tendo a possibilidade de expressar melhor suas opiniões, utilizam a capacidade de escrever em nome da violência, da truculência e da força. Espantam-se diante da idéia de que enquanto pessoas bem educadas, da elite da cidade, estes leitores não expressam maior sensibilidade contra o crime praticado pelo policial militar.

No caso de Luís Fernando Veríssimo, as opiniões que apóiam a execução do bandido podem ser divididas em contextos onde são expressas: que podemos chamar aqui de opiniões no ‘espaço da rua’ e opiniões no ‘espaço da casa’. A primeira, a opinião manifesta no espaço das ruas, representaria o anonimato e a experiência de



compartilhar um espaço público onde as opiniões estariam ‘dispersas’. Neste contexto, o indivíduo estaria ‘livre’ para expressar suas opiniões sem que ele tenha a preocupação em manter algum tipo de comprometimento ético ou moral, pois não precisaria se responsabilizar mais adiante por suas opiniões; esse contexto lhe daria a possibilidade de extravasar suas emoções, revoltas e indignações:

*“As opiniões da rua são espontâneas e emocionadas, algumas talvez não resistissem a uma reflexão”.*

Já o ‘espaço da casa’, permitiria ao indivíduo as condições para raciocinar com mais distanciamento; de organizar e refletir sobre as palavras usadas para escrever suas opiniões, e assiná-las antes de enviá-las a algum jornal. Mas não é, necessariamente, o que acontece: mesmo que fossem pessoas ‘bem educadas’, que soubessem fazer uso da “racionalidade” para escrever, elas acabaram se esquecendo do ‘discernimento moral’ apoiando o ‘extermínio’ de bandidos:

*“Estavam usando o privilégio do pensamento e da palavra para dizer que autorizam e aplaudem o Estado assassino”.*

Esta opinião expressa no contexto da ‘casa’, de pessoas que “pertencem a minorias concêntricas”, como diz Veríssimo, lhe faz lembrar da legitimidade moral e científica que justificou a morte de minorias no Estado nazista alemão. Para Veríssimo, as teorias que justificaram o genocídio, apoiadas em princípios de eugenia, de superioridade cultural e civilizatória, são semelhantes as dos leitores que apóiam a execução dos bandidos, pois usaram a racionalidade para justificar o extermínio, abrindo mão de qualquer respeito aos mesmos direitos e valores da civilização:

*“Usaram o raciocínio contra o raciocínio, a palavra para renunciar a palavra e a todas as frescuras que ela criou como o direito e a civilização.”<sup>30</sup>*

Algumas cartas de leitores respondem aos argumentos de Veríssimo. No entanto, não fazem uma autocrítica aos argumentos levantados por ele, ao contrário, encaminham a responsabilidade pelo desejo de punir o bandido ao descaso dos políticos

---

<sup>30</sup> Cf. “Alarme”, JB, 09/03/1995, p.11.

ou utilizam, novamente, os argumentos do ‘agir sob tensão intensa’ para justificar a ação do policial. Num primeiro exemplo, o descaso das autoridades políticas e da justiça, que “não tomam as medidas necessárias” para punir os criminosos, seria responsável por levar a sociedade a se tornar menos sensível, ‘sem sentimentos’, ou sem saber distinguir o que é certo ou errado na hora de julgar o criminoso:

*“Como fazer o povão entender que é errado matar um preso, se não vemos observado as demais leis. Os contínuos desmandos a que o povo vem sendo submetido transformaram-no numa sociedade sem sentimentos e sem noção do que é certo ou errado. Voltamos à barbárie. Se aqueles que os salários são pagos por nós, mas legitimados por eles, não tomam as medidas necessárias para que os atos de violência não aconteçam, como querer que o povo tenha algum bom hábito ou, ao menos, uma boa capacidade de julgamento.”*, F. L. T., homem (JB, 14/03, p.8).

Outro leitor tenta inverter, com argumentos mais sofisticados, a associação de Veríssimo entre as teorias que legitimavam a experiência nazista e o apoio ao extermínio pela opinião dos leitores. Numa estratégia de inverter os papéis sugeridos por Veríssimo e ao mesmo tempo se ausentar de sua crítica, o leitor compara o bandido ao soldado nazista: ambos são calculistas e fazem uso do raciocínio para planejar o crime:

*“O bandido Cristiano, naquela mesma manhã, como em outras manhãs, dirigiu-se a um local previamente escolhido, numa hora própria. Segundo seus conhecimentos técnicos postou-se com outros marginais à porta do shopping center, aguardou a abertura das portas e entrou atirando(...).”*

Este tipo de discurso torna o policial, que também é ‘trabalhador’, uma vítima de sua profissão ‘maldita’, que o coloca em contato constante com o perigo, mesmo que não queira, vivendo ‘sob forte tensão’:

*“O policial, no momento em que foi flagrado, estava de baixo da violenta emoção, no meio de uma guerra para o qual não concorreu, mas que atraiu e da qual teve que participar por dever de ofício.”*

A opinião do leitor que critica Veríssimo tenta usar o argumento da ‘forte tensão’, provocada pelo confronto contra a criminalidade, para desvincular o policial do nazista ‘frio’ e ‘calculista’, e comparar este último ao bandido que planeja e usa o raciocínio para praticar crimes. Entretanto, ele esquecera de eximir os próprios leitores e ele mesmo desta comparação. Já que a crítica de Veríssimo nem é direcionada para o policial, mas para a capacidade dos leitores de justificar o extermínio, como assim o fez esse leitor:

*“Quem é o nazista desta história? O soldado, que aturdido no meio de um tiroteio captura o inimigo (o inimigo que eventualmente iria matá-lo) ou o bandido ou assaltante que, com os demais quadrilheiros, roubou o estabelecimento comercial, às dez horas, de um dia calmo e na fuga, depois de imobilizar pelo terror os civis apavorados, enfrenta os policiais militares que, por coincidência, passavam pelo local do crime.”, S. D., homem (JB, 12/03, p.10).*

As cartas dos leitores também chamam a atenção de Zuenir Ventura, que continua a análise de Veríssimo, e também separa, a seu modo, as cartas em dois tipos: as motivadas pelo sentimento de vingança e as motivadas pelo medo e o desespero. Os que desejam vingança são considerados ‘irracionais’, ‘rejeitam a razão’, o que impossibilitaria convencê-los de abrir mão do apoio à execução.

*“São irracionais até quando escrevem cartas, um gesto que afinal pressupõe racionalidade (...). Por mais que assustem, essas opiniões insensatas não são majoritárias. Aparecem de maneira predominante nas pesquisas, mas acredito, ou quero acreditar, que esses levantamentos captem mais desejos e fantasias do que convicções. Um resultado emocionado, como admitiu Veríssimo, de impulsos que podem mudar conforme o momento. Não aparecem com tanta força nas eleições, por exemplo, que exigem um certo grau de responsabilidade”.*

Segundo Zuenir Ventura – e próximo aos argumentos de Veríssimo –, os leitores que desejam vingança manifestariam suas opiniões em contextos de pouca responsabilidade, como nas pesquisas de opinião, diferente do momento cívico do voto quando se exigiria algum autocontrole e racionalidade. Já os que estão sob o efeito do medo e do desespero, e que acreditam em soluções drásticas como o extermínio, Zuenir Ventura demonstra que o ‘método’ de exterminar criminosos pela polícia, para conter a

criminalidade, já tem um histórico de pelo menos trinta anos, quando o discurso da época, que estaria muito próximo do discurso atual desses leitores, propunha a necessidade de se “limpar a cidade” dos criminosos. A própria história, segundo Zuenir Ventura, responderia negativamente ao desejo desses leitores, sem que fosse preciso lançar mão de argumentos morais, pois trinta anos de ‘esquadrões da morte’ até o surgimento de ‘múltiplos grupos de extermínio’ não foram capazes de resolver o problema da criminalidade:

*“Na terra do esquadrão da morte não é preciso recorrer aos argumentos de natureza moral e humanitária ou à ‘demagogia barata’, como dizem alguns leitores, sugerindo a existência de outra mais cara, para demonstrar que o método das execuções sumário supõe um retumbante fracasso no combate à criminalidade.”*, Zuenir Ventura, “A nossa marcha da insensatez” (JB, 12/03/1995, p.10).

Como mencionado anteriormente, o discurso dos leitores, pró-execução do assaltante, privilegia a idéia da ‘contabilidade do crime’: cada bandido assassinado representaria uma vingança contra quem já foi vítima do crime e mais segurança para o cidadão que se sentiria uma futura vítima. O resgate da história dos grupos de extermínio no Rio, feito por Zuenir Ventura, para tentar convencer os leitores da insensatez das opiniões a favor da execução, pode contribuir para retirar a força dos argumentos utilizados para fomentar políticas públicas repressivas contra a criminalidade, mas não consegue reverter à lógica da contabilidade do crime.

No caso Rio Sul, o discurso que condena a execução, que representa o discurso da pacificação sem violência, não encontra apoio com a seqüência dos acontecimentos nas próximas semanas. No entanto, no grupo dos jornalistas, a tentativa de ‘derrubar’ o discurso pela execução, que complementa o da pacificação com violência, continuaria com Veríssimo. Dessa vez, sua crítica vai contra a opinião corrente sobre os direitos humanos como ‘privilégio de bandidos’, o que representaria, novamente, a tentativa ‘insensata’ de racionalizar e refletir sobre argumentos morais e éticos para justificar a violência:

*“É comum ouvir que só quem ainda não foi assaltado ou teve uma vítima de crime cruel na família defende a integridade do bandido, como se a preocupação com os direitos humanos e outras ‘bobagens’ fosse uma forma de insensibilidade, outro exemplo*

*da estranha lógica dos que querem racionalizar a barbárie.*”, L. F. Veríssimo, “Estranha lógica” (JB, 14/03, p.9).

Se esses dois representantes do jornalismo concentraram suas forças na crítica aos leitores e nas estatísticas que aprovam a ação do Cabo – e por isso estão ao lado dos que defendem uma política de pacificação para a cidade que negligencia o excesso de uso da violência –, os editores e jornalistas-chefe dos jornais tem um discurso forte, diria incisivo, contra a polícia fluminense. Seus argumentos estavam baseados num diagnóstico insustentável da inoperância, da ineficiência e do grau de corrupção da polícia. Somente uma mudança completa de seus quadros poderia transformar as polícias em verdadeiras forças democráticas de controle da criminalidade.

No entanto, para este subgrupo, enquanto isso não for possível, a melhor solução parece ser apoiar o uso das Forças Armadas para a segurança do Rio. Ficaria subentendido, nas entrelinhas, que a razão do apoio não estaria balizada apenas no aumento da força bélica dos criminosos nos morros, que precisariam ser “limpos” destes, mas na desconfiança sobre as duas instituições policiais que, enquanto não passam por uma reforma humana e material, não teriam legitimidade para combater o crime. Por conta disso, acreditam que o Exército é a única instituição capaz de demonstrar eficiência e idoneidade em relação ao crime: ele não estaria contaminado pela corrupção, principalmente do narcotráfico, e nem participaria de ‘grupos de extermínio’, ou faria uso abusivo da autoridade. O que os editoriais esperam é o resgate da legitimidade da polícia em um contexto democrático, e não tê-la como uma instituição autoritária, contaminada por redes de corrupção e práticas de extermínio. No exemplo a seguir, nem os argumentos contrários ao papel da justiça e dos direitos humanos, nem os argumentos sobre a forte tensão psicológica do policial justificariam a morte de Cristiano, pois só comprovariam o despreparo das polícias. Além disso, a idéia é de que os discursos a favor da execução só incentivariam a violência nas relações sociais.

*“Engana-se que aquele errado nessa estória é a filmagem ou que os policiais precisam ser desculpados por causa da tensão, do stress, da morosidade da justiça, dos direitos humanos botados pelo avesso (protegem o criminoso, prejudicam a vítima); em fim, há momentos utilizados para lançar cortina de fumaça; bom policial não mata suspeito pelas costas. A corporação sem boa imagem pública perde sua condição de*

*defender a segurança pública. Policiais despreparados não podem fazer justiça pelas próprias mãos em nome da sociedade. No fim da linha da insegurança, a população começa a aceitar a violência como fator inerente à natureza humana. No fundo, ela tem tanto medo do assaltante quanto da polícia. Um mata contra a lei o outro em nome da lei. Sempre que a polícia mergulha em crise de incapacidade surgem os esquadrões da morte e a eliminação de suspeitos. Corta-se o mal pela raiz, mas a raiz volta a brotar mais adiante. A polícia do Rio de Janeiro só resolve 10% dos casos de crime e a cidade carece de um plano de segurança há trinta anos.”*, “Tempo de violência”, Editorial (JB/07/03, p.8).

O exemplo desse modelo de discurso contra a ineficiência e a corrupção da polícia e que acredita na eficiência do Exército é o mesmo que pede o retorno da Operação Rio. Mesmo que ela tenha tido apenas um ‘efeito analgésico’, isto é, que tenha desarticulado momentaneamente o crime organizado, ela trouxe a sensação de tranquilidade para a população. O editorial chegou a sugerir uma nova “varredura” nos morros, além de uma “limpeza” na polícia, para que se completasse o trabalho da Operação Rio:

*“O Rio torna a mergulhar no clima de violência. Acabou a trégua do carnaval. A Operação Rio funcionou como analgésico cujo efeito passou sem ir às causas do mal. Durante alguns meses, durante o qual o Comando Militar do Leste vasculhou morros e desentocou traficantes, impedindo que eles continuassem a sangrenta disputa por territórios, a população dormiu a noite. Do Governo, a Operação Rio está sendo mantida em banho-maria. Enquanto aguarda, fala-se da limpeza da polícia e seu rearmamento. Os desvarios de sábado, no ‘Rio Sul’, com a câmera de televisão registrando a execução do assaltante – dominado e desarmado – por um Cabo da PM, despertou a população para um novo pesadelo. (...) O Rio volta à estaca zero: balas perdidas, execuções sumárias, tiroteios das quadrilhas entre morros, seqüestros, estupros, queimas de arquivo, jogo do bicho, tráfico de drogas, jogatina. Tudo isso é tão familiar aos Cariocas, que o tempo parece ter retrocedido à antes da Operação Rio. A segurança não vai bem. A Operação Rio pressupunha a limpeza dos morros e a varredura da polícia. Uma coisa não funciona sem a outra.”*, ‘O cabo do medo’, Editorial (JB, 08/03, p.10).

Se pudéssemos resumir as características principais do grupo dos jornalistas quanto a duas questões do trabalho – as imagens dos atores do crime e os valores que justificariam as formas de punição – diríamos que este grupo representa o discurso da ‘pacificação sem violência’. Semelhante ao grupo da sociedade civil, ambos defendem

os valores que fundamentam, pelo menos em tese, os direitos da democracia: como a liberdade de todos ao acesso à Justiça ou o respeito à ‘condição humana’, contrapondo-se aos argumentos em favor da execução de criminosos ou da pena de morte. Em ambos os grupos, do jornalismo e da sociedade civil, o policial (militar) seria visto como o indivíduo que, formado em uma instituição que guarda resquícios de uma tradição militar autoritária, teria pouco apreço pelas leis democráticas e, portanto, não prezaria pela salvaguarda do preso. Pesa também contra o policial a acusação de corrupção e ineficiência. O pouco respeito que a instituição policial teria com a lei, com os valores democráticos e com a idoneidade levaria o grupo dos jornalistas a reivindicar uma reforma ampla da polícia, humana e técnica, antes de se pensar em combater a criminalidade. São a favor, então, de uma política reformista em longo prazo, mas também da adoção de uma política emergencial para combater o aumento da violência que inclua o uso das Forças Armadas, não por expressarem o desejo de ‘militarização’ da política de segurança, mas por não confiarem nas instituições policiais para o controle da criminalidade e o exercício legal de seu poder.

Outro ponto interessante dos discursos, até aqui vistos, e que nos remete ao que foi discutido no primeiro capítulo (cf. pp.12 e segs), é a divisão entre ‘emoção’ e ‘racionalidade’ na hora de julgar um criminoso. No exemplo do grupo dos jornalistas, o uso da emoção (principalmente pelos leitores) para condenar alguém seria consequência do abandono da ‘sensibilidade’ moral e ética do indivíduo em relação à defesa incondicional da vida do outro (no caso o bandido), assim como, representaria uma certa descrença para com a lei. Deste modo, o discurso calcado na emoção (destituído de uma sensibilidade moral e ética fundamentada na lei) deslegitimaria o direito do criminoso de responder à acusação perante um tribunal e autorizaria sua execução ‘contra a lei’. Já o uso da racionalidade, do exercício do autocontrole para expressar uma opinião, seria capaz de impedir que se defendesse a condenação sumária dos criminosos; seria interpretado como o momento em que a ‘sensibilidade’ impõe limites à irracionalidade, ou ao uso destemperado das emoções.<sup>31</sup>

Segundo a fala presente nos discursos contra a execução, essa relação torna-se mais perigosa quando se usa o ‘raciocínio’ para justificar a execução de um criminoso,

---

<sup>31</sup> Indo mais além, a racionalidade ou ‘racionalização’, nos termos de Elias, também constitui processos de abrandamento das pulsões, no sentido de tornar o indivíduo capaz de prever sua ação; de deixar o raciocínio suplantar as emoções e com isso encarar a imagem do outro como mais rica em nuances e mais isenta de emoções espontâneas e violentas, evitando ver os comportamentos como duais: entre o ‘bem’ e o ‘mal’ ou como ‘amigo’ e ‘inimigo’. Cf. Elias: 1993, pp.225-27.

legal ou ilegalmente, pois se supõe que a racionalidade associada a ‘sensibilidade’ moral e ética daria a condição ideal para o uso ‘sensato’ e ‘equilibrado’ da força pelo Estado de direito, ou permitiria um controle mais equilibrado da violência no cotidiano das relações sociais. Se a sensibilidade moral e ética baseada na lei deixasse de existir no uso da racionalidade, correríamos o risco de produzir argumentos para justificar o mesmo que a emoção: condenar à morte o criminoso.

Deste modo, para o discurso que condena a execução no caso ‘Rio Sul’, o ‘policial’ agiria com a emoção, assumindo seu caráter negativo: o da valorização do extermínio; ao contrário do discurso pró-execução dos leitores e do Estado que lhe conferem um sentido positivo: de um ‘trabalhador’ sob ‘estado de tensão’, que em consideração às vítimas executa o bandido.

Portanto, para os grupos que condenam o uso excessivo da violência como instrumento de combate à criminalidade, tanto a vítima, quanto o policial, que usam da emoção ou da razão para justificar a morte do criminoso, estariam se igualando a este, estariam assumindo a falta de discernimento moral que caracterizaria o criminoso. O argumento inverso pode ser encontrado nos discursos que tentam justificar positivamente a violência como uso destemperado da emoção (a falta de controle) na execução do bandido. O policial faria uso da violência em razão do enfrentamento constante com o crime, neste caso, separam o policial e as vítimas, ambos ‘tensos’ e ‘apavorados’, do bandido ‘planejador’ e ‘desumano’.

#### *Os discursos dos especialistas (DEP)*

Dando continuidade à análise dos discursos, tratemos agora do grupo dos especialistas. Estes, em sua maioria, são das universidades, mais especificamente das ciências humanas: historiadores, antropólogos, sociólogos, cientistas políticos, psicanalistas e psicólogos que estudam a violência. Suas falas aparecem na primeira fase do caso como a fala que ‘interpreta’ o apoio da população à execução de Cristiano. Posteriormente, seu discurso ‘pacificador’ e ‘reformista’ se enfraquece dando lugar a outro grupo de especialistas com o qual eles competiriam: são novos atores, a maioria de formação policial e militar, com seus discursos centrados nas ações instrumentais e mais repressivas de combate à criminalidade.

Se pudéssemos resumir, sucintamente, os argumentos dos especialistas nessa primeira fase, que discute a execução feita pelo policial e o apoio por parte da



população a formas violentas e ilegais de punição diríamos que os dois fenômenos estão inseridos em um contexto social que valoriza a ‘cultura da violência’, como algo tradicional na sociedade brasileira, e que é intolerante com a idéia de conflito como algo constitutivo das disputas entre os grupos por diversos interesses. No discurso dos especialistas, assistiríamos na sociedade brasileira um dualismo entre a imagem culturalmente difundida de um país sem conflitos étnicos, religiosos, como o ideal de um país ‘idílico’ e ‘pacificado’, mas que seria capaz de fazer uso da violência a qualquer ameaça interna (entendida como conflito) que possa representar o rompimento desse ideal de ‘paz social’, de uma estabilidade que asseguraria a hierarquia social dos grupos coesa. A ameaça a esta ‘paz interna’ estaria representada na figura do bandido, como o indivíduo que estaria fora dos círculos da ‘moralidade’ e da ‘civildade’ que essa ‘paz social’ ofereceria. A questão então é: como uma sociedade que se diz pacificada em vez de encontrar meios pacíficos de conciliação dos conflitos busca resolvê-los por meio da violência extrema? Segundo o grupo dos especialistas, esta contradição implica na deslegitimação das instâncias legais e conciliadoras do conflito, como a justiça e a lei. O fato de o policial matar o bandido, em frente ao *shopping center*, encontraria legitimidade entre a população, porque esta não está acostumada a resolver seus conflitos de forma democrática e pacífica. Apesar de idealizarem a sociedade como ‘pacífica’, desprezam a letra da lei e valorizam a violência como instrumento de controle dos conflitos e das diferenças.<sup>32</sup>

*“É preciso acabar com a idéia de que a sociedade brasileira é pacífica. A violência é tradicional na nossa sociedade; a violência social e também entre pessoas, especialmente em lidar com o marginal.”, Gilberto Velho, Antropólogo, (JB, 06/03, p.19).*

*“A sociedade brasileira exclui os criminosos do mundo moral, vendo-os como monstros que não merecem qualquer justiça, por isso havia aquela certeza da impunidade no rosto do Cabo Flávio.”, Nancy Cardia, Socióloga e Psicóloga, (JB, 12/03, caderno B, p.10).*

---

<sup>32</sup> O que para Roberto DaMatta (1993) seria uma forma institucionalizada de resolver os desequilíbrios constantes entre os grupos de uma sociedade hierarquizada como a brasileira, assim, podem tanto usar a lei de forma autoritária para garantir privilégios, como o ‘sabe com quem está falando?’, como também podem fazer uso da reparação moral como forma de corrigir as injustiças.

O que torna o conflito algo negativo na sociedade, também encontra correspondência nas leis e práticas jurídicas brasileiras. Isto reforçaria ainda mais o predomínio dos julgamentos de valor em detrimento dos julgamentos mais ‘distanciados’ pela Justiça, como aparece no discurso de Roberto Kant de Lima:

*“Essa tradição vem desde o Brasil Colônia. Aqui, as leis e as práticas jurídicas alimentam a ilusão de que existe uma harmonia social, ameaçada apenas quando há crimes. Nos EUA e em outros países, o sistema jurídico leva em conta que não há sociedade sem conflitos. A solução brasileira é sempre a do extermínio imediato do conflito.”*, Roberto Kant de Lima, Antropólogo, (JB, 12/03, caderno B, p.10).

Da tradição moral e jurídica, que pune com violência quem macula a imagem da ‘harmonia social’ ou da ‘sociedade pacífica’, viria se somar à imagem de uma comunidade integrada mais pelo consumo do que pelos valores morais, como atesta Jurandir Freire Costa:

*“(...) Se passou a definir as pessoas como consumidores ou vendedores. Isto estimula a violência e reações do tipo em que as pessoas aprovam a execução de assaltantes. É como se o ladrão viesse perturbar aquela imagem ideal de que elas estão numa cidade de brinquedo. A conclusão é que aquele miserável assaltante não tem nenhuma insígnia de ostentação de consumo, portanto a vida dele não vale nada e ele pode ser exterminado feito rato – como se detetiza barata. E ninguém tem má consciência. Reconhecer o outro como cidadão é um exercício do dia-a-dia. É o pai quem diz, a professora quem ensina e o padre quem prega. Não está escrita no coração humano. Os campos de concentração e as guerras provaram isto. Então, se alguém diz que é humano, que merece respeito, consideração e compaixão você o identifica com aquele que parece com você. E hoje, aquele que se parece comigo é aquele que tem direito a comprar no Rio Sul.”*, Jurandir Freire Costa, psicanalista, (JB, 12/03, p. 13).

Como diz Jurandir F. Costa, a socialização pelo consumo favorece mais a violentização das relações sociais do que a socialização pelas figuras tradicionais da autoridade, que ajudaria a reconhecer o outro como igual (como cidadão). Mas a pouca legitimidade que as autoridades e a lei gozam entre a população, e que estaria sendo revertida em descrença, faria com que a própria população abrisse mão dessas instâncias mediadoras e acabasse legitimando o uso da violência arbitrária dos policiais, vistos quase sempre como ‘heróis’:

*“Isso tem haver com o fato do poder público não garantir a cidadania, a paz e o cumprimento da lei. A pena de morte é popular, os esquadrões da morte são, então, legitimados. Temos de partir para uma polícia que seja legítima. Não é exterminando que conseguiremos isto.”*, Gilberto Velho, Antropólogo, (JB, 06/03, p.19).

*“Essa reação é normal numa sociedade onde se ouve frases como ‘bandido bom é bandido morto’. Essa pressão pela militarização faz o policial se achar um herói ao cometer um crime desses.”*, Jorge da Silva, Antropólogo e ex-Coronel da PM, (JB, 12/03, caderno B, p.10).

As próprias autoridades incentivariam a ‘cultura do extermínio’ presente entre os policiais, ao reafirmarem uma política de enfrentamento com o crime organizado:

*“Até que ponto expressões como ‘agora vou caçar bandidos’, anunciada pelo governador Alencar, apenas 72 horas antes do crime, estimula a certeza da impunidade dos policiais que se apresentam como os caçadores de bandidos?”*, Gisálio Cerqueira Filho, Sociólogo e Cientista Político, (O Dia, 07/03, p.10).

Essa ‘cultura da violência’ refletida no apoio ao extermínio do bandido, em parte baseada na descrença com a lei, pelo sentimento desta ser pouco eficaz na mediação dos conflitos, também encontraria lugar na cultura policial brasileira. A polícia adotando o método do extermínio como forma de ‘controle’ da criminalidade nos morros da cidade, fecharia o ciclo que caracterizaria a representação da sociedade brasileira como violenta. Porém, o que me surpreendeu nessa argumentação é a crença de alguns especialistas de que esse ciclo de violência foi momentaneamente ‘interrompido’ pela ação das Forças Armadas na Operação Rio I, em 1994-95, quando soldados enfrentaram os traficantes nos morros da cidade:

*“(…) Antes da operação, policiais viviam fazendo incursões sangrentas em favelas e bairros populares, dispostos a mostrar ao Brasil e ao mundo que podiam executar sumariamente jovens iludidos com o dinheiro fácil obtido com as atividades criminosas e que isso poderia resolver o problema. Entraram as forças armadas, cercadas de vigilância da imprensa e das organizações não-governamentais. Terminaram os extermínios brutais e indignos de um país que se quer democracia, embora haja notícias de excesso e, em alguns casos, de tortura. Terminada a operação militar começaram,*

*nas barbas da imprensa e dos freqüentadores de um shopping center da Zona Sul, as execuções brutais.”, Alba Zaluar, Antropóloga, (O Dia, 12/03/95, p.6).*

*“O que tivemos (com a Operação Rio)? Um entra e sai nas favelas, no que as forças armadas entravam os traficantes saíam, no que as forças armadas saíam os traficantes entravam. (...) Sob o efeito de analgésico voltaram os seqüestros, os assaltos, os tiroteios, as balas perdidas e assassinatos, as execuções de criminosos e inocentes feitas por policiais e guardas de segurança. A cidade voltou a sua assustadora normalidade.”, José Murilo de Carvalho, Historiador.*

Os dois textos são de pessoas que representariam os setores mais intelectualizados da vida pública e, no entanto, ainda existia a crença de que o Exército daria um fim ao crescimento da violência no Rio. Isso demonstra o quanto era poderosa para a opinião pública da cidade a idéia de que as forças armadas poderiam resolver o problema da criminalidade. No entanto, ninguém até aqui questionou por que as forças armadas teriam a capacidade de lidar com os grupos criminosos. O que faria das forças armadas a instituição idônea capaz de transformar e pacificar a cidade? De onde vêm esta crença diante de um passado, não muito distante, de ausência do estado de direito democrático, com práticas de ‘abuso’ e ‘violação’ dos direitos humanos contra ‘subversivos’, ‘criminosos’ etc? As Forças Armadas, assim como a sociedade e o Estado (os políticos, a justiça e a polícia) também não representariam a ‘cultura política’ que desconsidera os direitos civis, principalmente de quem é pobre e morador de favela?

Mas em geral, esse grupo, por adotar o discurso da política de segurança preventiva, acredita na reestruturação das instituições da ordem pública para resolver o problema da criminalidade. Segundo esse grupo, as instituições precisariam incorporar valores democráticos e estar mais próximos da sociedade. O mesmo movimento valeria para a sociedade que precisa de um maior comprometimento moral e ético com os valores da cidadania sob uma visão mais ampla, amparada nas leis. Portanto, este grupo é radical em termos de propostas de mudança da política de segurança pública. Todo o problema da criminalidade implica em ‘reformular’, ‘reformular’, ‘renovar’ a maioria das instituições de segurança do Estado, principalmente da polícia (corrupta e violenta). Além disso, seria necessário criar mecanismos que produzam um ambiente cívico entre os grupos, favorecendo a redução do uso da violência para resolver os conflitos.

*“Para que exista realmente uma transformação é necessários um verdadeiro comprometimento com causas sociais e com a renovação total da polícia civil e militar, buscando construir uma polícia democrática e, antes de tudo, cidadã.”, Cirro Torres, Sociólogo, (O Dia, 16/03, p.6).*

*O nexó entre a democracia e as políticas públicas de segurança e justiça está, pois, na legalidade que também é fator de ordem social. A garantia dos direitos civis dos habitantes, de um lado, e a limitação efetiva do arbítrio das agências governamentais, por outro, é que vão realizá-lo. Para que isso aconteça é preciso que a lei e a moralidade da população sejam reapropriadas, o que inverte a preocupação maior com crimes contra o patrimônio – tais como roubos e furtos –, para crimes contra a pessoa – contra seqüestros e mortes. O que se precisa, pois, não é uma polícia com mais carros e armas, mas de uma polícia com nova mentalidade, compatível com a democracia. Aí, então, as operações militares deixarão de ser necessárias, mesmo que circunstancialmente.”, Alba Zaluar, Antropóloga, O Dia, 12/03/95, p.6.*

Essas demandas de longo prazo colocam o grupo dos especialistas na extremidade do discurso ‘pacificador sem violência’, que opta pela política da prevenção em longo prazo e entende a violência criminal como um problema social e não só de polícia (de uso da força). No entanto, como não seria possível um consenso imediato que permitisse uma ampla reforma das instituições que cuidam da segurança, a perda da legitimidade das autoridades constituídas poderia implicar, no futuro, num retorno à ‘barbárie’, traduzidas nos discursos de aprovação de medidas emergenciais de combate à violência por meio de práticas de execução e de extermínio:

*“Mais uma vez, repetindo já uma monótona tradição, o governo se comportou muito mal. Enganou, enrolou, traiu a confiança da população, perdeu o respeito de si mesmo, fez uma molecagem. Não vai ser assim que se desenvolverá o respeito mútuo entre o governo e cidadãos, que se criará uma autoridade legítima, que se construirá uma sociedade democrática. Agora que a violência retorna a cidade, como estranhar o apoio da população com os fuzilamentos sumários executados pela polícia, em cima da lei e contra a lei? Indícios de descrença nesta mesma lei e nas autoridades. Sintoma grave de deterioração da vida civilizada.”, José Murilo de Carvalho, Historiador.*

A crença de que as forças armadas são as únicas capazes de restaurar a paz na cidade, desejo que vai das classes médias até as classes mais intelectualizadas, como

vimos nesse caso, também está presente no caso ‘Ônibus 174’. No entanto, o discurso que valoriza as Forças Armadas parece ser, pouco a pouco, modificado em sua justificativa. Analiso essa mudança já na segunda fase do caso ‘Rio Sul’. Mas, primeiro, veremos que rumo o governador Marcello Alencar dá à sua política de segurança, frente às pressões de setores da opinião pública.

#### 4.1 - 2º Ato: Guerra Total

Novos acontecimentos irão obrigar o governador Marcello Alencar a radicalizar sua política de segurança pública: o assassinato de policiais, o que já vinha sendo uma rotina desde a implantação da ‘Operação Rio’; somado a um ataque de traficantes contra um tenente da Polícia Militar em operação, quando sobrevoava de helicóptero um morro de Niterói, cidade vizinha ao Rio; por último, a morte de um filho de empresário dono de um grande supermercado tradicional da Barra da Tijuca.

Evidentemente, esses acontecimentos não estão isolados da trajetória que vinha, mais ou menos, se delineando na política de enfrentamento contra o crime difuso ou organizado, no período anterior ao governo de Marcello Alencar e continuado por este. O número de policiais mortos e o número alto de seqüestros de empresários e comerciantes exigiriam medidas extremas por parte do governador. As medidas foram então tomadas para apaziguar o medo coletivo que se espalhava pela cidade, com a veiculação de tragédias relacionadas aos crimes. Isso fez com que os grupos identificados na primeira fase se realinhassem compondo novas frentes de opinião pública.

Os empresários, por exemplo, tiveram papel importante junto ao Estado na implementação da nova etapa da política de segurança, que já vinha se delineando desde a entrada de Marcello Alencar no governo.<sup>33</sup> Junto aos empresários, estão dando apoio à política de enfrentamento da criminalidade: os jornais da cidade, especialistas em

---

<sup>33</sup> César Caldeira (1997), por exemplo, descreve o projeto de transformar a cidade em uma porta de entrada para os investimentos internacionais, e o estado do Rio como o pioneiro no processo de desestatização e modernização da economia, nos moldes do ‘projeto neoliberal’ do Governo FHC. No entanto, este projeto estaria ameaçado pela falta de segurança com a violência. Segundo o plano estratégico da cidade, organizado pela prefeitura, para os empresários e representantes da sociedade civil a violência continua a ser o “calcanhar de Aquiles” do projeto. Cf. Caldeira, *op. cit.* Ver também, “FH investe firme no Rio”, *O Dia*, 17/03/95, p.1; e “Cardoso cria conselho para reerguer a economia do Rio”, *JB*, 17/03/1995, p.6. Não seria difícil estranhar que, da evidência de um maior interesse do Governo Federal no Rio, somado aos acontecimentos de violência, o governador não fosse obrigado a produzir um discurso rigoroso contra seu maior obstáculo à realização dos projetos: a criminalidade. Cf. “Governador declara guerra aos criminosos”, *JB*, 16/03/95, p.12.

estratégias de segurança pública, com perfil intelectual diferente do grupo da primeira fase e, também, outros representantes da sociedade civil.

Vemos uma mudança no perfil dos atores representados nos jornais, em sintonia com o discurso mais duro de combate à criminalidade do governo, isto é, a opinião pública torna-se mais favorável ao uso extremo da força para combater o crime. Mas vale observar, como ressalva, o próprio papel da imprensa favorável a política de “enfrentamento”, o que, como produtora do debate público, não pode ser desconsiderada como agente selecionador do discurso, favorecendo discursos de outros atores e de outros grupos que apóiem suas teses. No entanto, as vozes contra o ‘endurecimento’ da política de segurança ainda se fazem ouvir, embora em menor proporção do que na primeira fase do caso, quando estava em julgamento o crime contra o assaltante Cristiano.

Os editoriais dos jornais produzem verdadeiros manifestos pró-defesa da moralidade e da ordem, com um ultimato ao governador para que volte a pedir as Forças Armadas. Os primeiros títulos são bem sugestivos e se complementam: (vivemos um) “Estado de sublevação” e (por isso o) “Povo quer o Exército nas ruas”. Novamente o discurso dos editoriais se repete: enquanto não se fizer uma ‘limpeza’ na polícia não será possível combater a criminalidade, e como o processo de reforma da polícia é considerado longo e demorado a melhor solução seria o uso das Forças Armadas no controle da criminalidade. O fato de a polícia ser ‘corrupta’, ‘morosa’ e ‘criminosa’ são motivos suficientes para excluí-las de suas funções e substituí-las pelo Exército:

*“Todos os dias descobrem-se PM’s ou ex-soldados envolvidos em seqüestros e assaltos, o que prova que o estado não pode confiar totalmente na polícia. Isto já seria o suficiente para não abrir mão do apoio do Exército, pelo menos enquanto não se diminua a criminalidade e se façam os expurgos nos quadros policiais. Não existe outra alternativa imediata.” (O Dia, 17/03/95, 1ª p.).*

O suposto envolvimento da polícia com o ‘submundo do crime’, segundo o jornal, teria atingido um nível que poderia ser comparado a Chicago de ‘Al Capone’ nos anos 20:

*“Convém lembrar que a Chicago dos anos vinte, com os asseclas de Al Capone metralhando gang’s rivais, chegou a comprometer a imagem de país civilizado dos EUA,*

*levando a uma mudança drástica na legislação, a reformulação completa da polícia e a criação do FBI.” (JB, 17/03/95, p.10).*

Bastaram acontecer alguns fatos isolados da criminalidade na Cidade, depois da saída da Operação Rio, para o discurso dos jornais afirmarem que o Estado vive uma ‘crise de governabilidade’. A legitimidade do governador, eleito pela maioria, é posta em questão por não conseguir resolver o problema da criminalidade:

*“O recrudescimento do crime após a volta do Exército aos quartéis não está sendo devidamente avaliado pelo governador, nossa esperança de uma solução para a insegurança que amedronta a todos não terá sido resolvida com a eleição do senhor Marcello Alencar.” (O Dia, 17/03/95, 1ª p.).*

A ‘crise da polícia’ se insere então no contexto de uma ‘crise do Estado’, que teria o Rio de Janeiro como a vanguarda. Uma crise percebida, principalmente, como uma ausência de valores morais e éticos em geral que atingiriam as instituições e também a sociedade:

*“Andar pelas ruas, cada vez mais desertas a noite, ‘virou uma roleta russa’. Os morros foram seqüestrados, tiranizados, transformados em capitânicas do narcotráfico. Agentes do pó traçaram uma linha ‘marginax’ da morte. Atrás dela, explora-se a infância, estupra-se, mata-se por nada. Ali, existem tribunais sumários; carrascos frios e sanguinários que forçam convivência e impõe a lei do silêncio. (...) O contrabando de armas sofisticadas e equipamentos pesados se alastram; grande parte da polícia está contaminada; bicheiros comandam seus negócios na penitenciária; o comércio ilegal toma de assalto o espaço público; travestis andam a noite sem roupa pela orla. O Rio é uma cidade sitiada. O Rio tem medo: medo de uma assembleia legislativa que abriga membros do esquadrão da morte, medo da espantosa rede de extorsão de ‘mineiras’, vindo das quadrilhas de puxadores de automóveis, vindo de ataques a carro forte, medo de balas perdidas, das AR-15. Chacinas e seqüestros em série, roubos a mão armada são graves sintomas da omissão do poder público. Isso tem que parar. O Rio está antecipando uma tendência que só se espalha pelo país, o esfacelamento do Estado, sua incapacidade de garantir a segurança mínima do cidadão. Isto pede providências imediatas e não retórica. O Rio vive um estado de sublevação.” (JB, 17/03/95, p.10).*



Por isso a necessidade da volta do Exército, para que os cidadãos ‘honestos’ e ‘trabalhadores’ possam voltar às ruas, até então ‘sitiadas’ pelo crime organizado e tudo o mais:

*“O cidadão honesto e trabalhador, expulso das ruas, recolhidos atrás das grades que ele mesmo instalou, está a reclamar a sua proteção aos direitos humanos: o de ir e vir, o de viver e respirar, de criar seus filhos em liberdade.” (Idem).*

O governo, como dito acima, já responde a essa demanda por mais violência no combate a criminalidade no dia anterior.<sup>34</sup> O discurso das autoridades é o discurso da ‘batalha’ para a ‘guerra’. O governador e o secretário de segurança são alvos de críticas dos jornais, inclusive de possíveis desentendimentos entre eles, o que poderia comprometer o cargo do secretário Euclimar.<sup>35</sup>

Houve uma mudança súbita de discurso sobre a violência nas duas principais vozes da segurança pública. Enquanto que para os jornais, nos dias 16 e 17 de março, a situação da cidade beira à ‘Sodoma’ e ‘Gomorra’ ou à Chicago de ‘Al Capone’, de 24 de março em diante os discursos das autoridades assumem a lógica da ‘guerra’, da proposta de enfrentamento direto com a criminalidade. Aqui, Marcello Alencar passa a representar a figura do ‘general’ ou do ‘xerife’ da cidade, o que não é o caso do general Da Silva. O que quero dizer com isso? É que com a pressão da mídia, Marcello Alencar produz um discurso forte do uso da força contra os ‘criminosos’ não só para combater a criminalidade, mas também para tranquilizar a população e, principalmente, os empresários, apavorados pelas notícias de crimes, entre os quais os seqüestros.

Usado ou não para garantir a tranquilidade da ‘população do asfalto’, o efeito real desse discurso de endurecimento contra o crime poderia significar uma ‘carta branca’ para executar mais bandidos pela polícia, situação agravada dentro de um contexto de vingança pelas recentes perdas de policiais. O efeito perverso deste tipo de discurso pode ser o de mais violência policial nas áreas pobres da cidade, favelas e morros.

<sup>34</sup> Ver, “Governador declara guerra aos criminosos”, *JB*, 16/03/95, p. 17 e “Marcello declara guerra contra o tráfico” (governador visita tenente ferido por traficantes e confirma que policiais partirão para o enfrentamento), *O Dia*, 16/03/95, p. 13.

<sup>35</sup> Ver, “Violência abre crise no governo” (*falta de iniciativa do secretário de segurança na luta contra a criminalidade deixa irritado o governador Marcello Alencar e provoca sério desgaste na imagem de sua administração*), *O Dia*, 19/03/95, p.19. Também: “Assembléia convoca o general Da Silva, secretário está por um fio”, *O Dia*, 20/03/95, p.19, “A bronca de Marcello” (governador diz que não está satisfeito nem com ele mesmo. Reunião no Palácio tenta superar crise com o comando do general Da Silva. Foi um dia tenso), logo em seguida: “Palácio abafa crise na segurança”, *O Dia*, 22/03/95, p.11, e “General anuncia que vai botar as tropas nas ruas”, *O Dia*, 24/03/95, p.8.

Vejamos o período em que Alencar e Da Silva alternam seus discursos nos jornais até que a ‘Operação Rio’ fosse reeditada em 24/03/1995 e posta em operação a partir de 04/04/95. Os dois discursos circulam quase simultaneamente nos jornais, um exige o confronto com a ‘marginalidade’ ‘audaciosa’ e sem ‘ética’, o outro não dá importância ao aumento da criminalidade:

*Dias 16 e 17/03/95*

Alencar: “Temos uma política de prevenção, mas agora é necessário o confronto direto com a marginalidade que tem uma audácia sem limites”.

Da Silva: “O registro de ocorrências graves nos últimos dias não representam um aumento substancial da violência”.

*Dias 18 a 22/03/95*

Alencar: “O confronto já começou entre policiais e bandidos. Com a morte de policiais a audácia dos bandidos já foi além dos limites”.

Da Silva (em entrevista para o jornal, quando lhe é perguntado: “*Está havendo um recrudescimento da violência na cidade? A morte de dois policiais federais não mostra que está havendo mais ousadia dos bandidos?*”) “Eu não sei. A violência já existia antes. É preciso entender que a mesma arma que matou os três policiais militares em Santa Cruz ou os dois policiais federais em São Gonçalo é a que mata também o filho de um empresário da Barra. A violência é contra a sociedade e não apenas contra a polícia. É uma guerra em que o outro lado não tem ética”.

Alencar: “Compreendo que a sociedade perceba o aumento da criminalidade. Da forma como estão sendo divulgados estes fatos insólitos é natural que a população aceite em medir que o crime aumentou, mas não há estatísticas que confirmem o aumento da criminalidade”.<sup>36</sup>

A falta de estatísticas do governo para medir a criminalidade fez com que ele passasse a medi-las de acordo com o desespero e clamor da opinião pública por segurança. As pressões para que a ‘Operação Rio’ fosse reeditada são muitas, chegando a ponto dos jornais cogitarem o ‘estado de defesa’, que prevê o cerceamento de alguns direitos civis, caso a operação não surta efeito.

Mas a tendência da opinião pública que chamamos de “pacificação sem violência” ainda tem voz, mesmo que pareça ter perdido a batalha em convencer as autoridades do

---

<sup>36</sup> Esta fala do governador foi após o fato de estar ciente da pesquisa feita pelo Vox Populi sobre a violência, segundo o qual: 70% dos entrevistados acham que a violência cresceu, 90% se preocupam com o problema e 80% não se sentem protegidos pela polícia. Cf. “Cariocas acham que ação militar foi ineficaz”, *JB*, 20/03/1995, 1ª p.

Estado a executarem políticas de segurança menos violentas. O movimento ‘Viva Rio’, por exemplo, continuou a assumir o papel pioneiro frente a este discurso em suas propostas, encabeçadas por Rubem César Fernandes, como a da ampliação do policiamento comunitário e da feitura de um projeto de segurança em longo prazo junto a diversos setores da sociedade, inclusive os empresários.<sup>37</sup> Mas, no entanto, suas propostas foram ignoradas por Marcello Alencar, que preferiu um plano emergencial contra a intranqüilidade ou sentimento de insegurança da população. Não restará outra alternativa ao movimento ‘Viva Rio’ do que se render ao discurso emergencial, adotando medidas de fiscalização da “Operação Rio II”.<sup>38</sup>

### *O Discurso dos empresários (DEM)*

Este grupo participou mais ativamente do debate público na segunda fase do caso ‘Rio Sul’. Os empresários do Rio tiveram papel importante na decisão de um plano emergencial contra a criminalidade.<sup>39</sup> Firjan, Associação Comercial do Rio, investidores da BMF e IBEF e corretores de seguros motivados pelo medo de uma evasão de investimentos, de fuga de empresários do Rio e pela percepção de que o projeto de desestatização não poderia ser levado a cabo quando o assunto é a segurança pública, e passaram a propor parcerias com o governo estadual para combater a criminalidade.

*“A polícia do Rio está enfrentando a bandidagem com armas e equipamentos inferiores, isto é uma situação inaceitável. E, no momento em que se discute a questão do monopólio, observo que o monopólio da força é o único que o Estado não pode abrir mão.”*, Humberto Motta, presidente da Ass. Comercial do Rio, (*O Dia*, 22/03/95, p.11).

Os empresários do Rio estavam interessados em medir o grau de influência que a violência poderia ter nos investimentos internacionais na Cidade. O Instituto Brasileiro de Executivos em Finanças (IBEF) e o Sindicato de Corretores de Segurança do Rio, através de uma empresa de consultoria empresarial, chamada ‘Instituto Atlântico’, se

<sup>37</sup> Cf., “Viva Rio quer mais policiamento”, *JB*, 15/03/1995, p.19.

<sup>38</sup> Cf., “Viva Rio quer mais policiamento”, *JB*, 15/03/95, p.18, e “Viva Rio ataca segurança de Marcello”, *O Dia*, 20/03/95, p.20. Sobre as medidas de fiscalização da ‘Operação Rio’ cf., “Viva Rio oferece advogados ao povo”, *O Dia*, 05/04/95, p.95.

<sup>39</sup> Cf., “Conselho tem plano de combate do crime”, *O Dia*, 22/03/95, p.19, no qual o presidente da Associação Comercial do Rio, Humberto Motta, admite que o enfoque central é o problema da violência, solução que depende de recursos e melhoria das condições penitenciárias do Rio.

unem para produzir dados sobre a política de segurança pública no Estado, divulgando um dossiê no dia 02 de abril e entregue ao governador.

Segundo o Dossiê, os investimentos em segurança foram declinando nos últimos dez anos, de 13,4% do orçamento do estado em 1984, para 7,2% em 1994. No ano de 1995, a promessa de Marcello Alencar seria de voltar aos 13 %. Ainda segundo o dossiê, nos últimos anos, 64 auto-executivos saíram do Rio para São Paulo em razão do medo de seqüestros, ou porque bancos desativaram seus escritórios no Rio ou simplesmente porque ficaram sem emprego. A percepção destes executivos é que o medo, os tiros de AR-15 provocados pela ‘guerra’ do narcotráfico acabam eliminando ao mesmo tempo vidas, dólares, empregos e investimentos no Rio. O Dossiê também revelou que os empresários do Rio, 67% deles, consideram a segurança uma área prioritária para o governo.

*“Não conseguimos botar para frente as iniciativas para revitalizar a economia fluminense, porque os investidores vêem o Rio como o Estado de ‘alto risco’.”, Ary da Silva Carlos Filho, Presidente da IBEF, (O Dia, 02/04/95, p.18).*

Como vimos, a preocupação com os rumos da economia fluminense, dependentes do sucesso do projeto político do governo do estado, começa a se agravar com as constantes notícias de crimes violentos e combates entre quadrilhas de traficantes e, é claro, com as mortes de alguns empresários. Este grupo, junto com o Governo Federal, representantes do Rio no Congresso (da base de apoio do Governo) assim como de especialistas em segurança todos estão a frente do projeto de combate ao crime na cidade. O grupo que representaria o Estado (DES) também enfoca a preocupação com o esvaziamento econômico do Rio de Janeiro. Abaixo, um deputado associa pobreza e desemprego a aumento da violência:

*“Tivemos uma redução de 80% para 20% dos grandes escritórios do Rio. O esvaziamento econômico do estado aumentou a pobreza e, por consequência, a violência.”, Antonio Netto, Deputado estadual (PL), (O Dia, 02/04/95, p.8).*

Também vemos reeditada, numa nova versão, a crítica a quem se preocupa com a morte de um bandido e não de um cidadão. Nesta versão, o justo seria que essas pessoas se sensibilizassem com a violência praticada contra uma vítima, como o filho de um

empresário, e não com um ‘bandido’. Ao mesmo tempo, a sensibilização da opinião pública com os ‘bandidos’ seria um dos obstáculos para o discurso do enfrentamento, da guerra:

*“O governo Marcello Alencar tem que estabelecer a prioridade. O que existe é uma guerrilha. É preciso que ele se coloque na posição de um general e declare guerra a marginalidade. Um policial matou um bandido e o mundo se voltou contra ele, a repercussão foi maior do que a que ocorreu com o assassinato do jovem empresário Marcelo Maurício (o filho do dono do Freeway) na Barra.”*, Francisco Dornelles, Deputado federal (PPB), (O Dia, 20/03/95, p.8).

A preocupação dos empresários com a possível fuga de investimentos do Rio torna-se também o objeto de preocupação das autoridades estaduais. O secretário de indústria e comércio do estado do Rio, por exemplo, tenta desvincular a violência da fuga de investimentos atribuindo sua causa a incompetência política de governos anteriores em atraí-los, mas, no entanto, cai em contradição quando afirma que o crescimento do estado depende da redução da violência:

*“A principal causa não é a violência e sim a incompetência dos governos passados que não tinham competência para atrair investimentos para cá. Mas solucionado o problema da violência podemos atrair mais investimentos e aumentar o turismo.”*, Ronaldo César Coelho, (O Dia, 02/04/95, p. 18).

No grupo dos especialistas em “segurança” ganha força o discurso que discute as estratégias de ‘combate’ aos criminosos. Esses especialistas discutem as possibilidades do enfrentamento armado da polícia e do Exército nos morros e ruas da cidade. O discurso torna-se ‘militarizado’ e assume a metáfora da guerra. Podemos entender melhor essa metáfora com o exemplo dado pela fala de um especialista e Tenente-Coronel. Seu discurso apresenta uma seqüência dicotômica entre valores, próximo do que Elias (1993) chama de ‘visão em preto e branco’ do outro (ou do problema), no qual o discurso do Coronel se inicia com o uso da distinção entre o ‘caminho do bem’ e o ‘caminho do mal’:

*“É certo que os traficantes e assaltantes que aterrorizam o Rio não almejam qualquer tipo de contrato social para conduzi-los ao caminho do bem. A declaração de*

*guerra ao poder público após o ataque ao helicóptero policial, deixou de ser tácita para ser expressa.”*

Este parece declarar guerra a um ‘Estado inimigo’, ou ao que chama de ‘Estado paralelo’, quando diz que o ‘crime organizado’ estaria desafiando a soberania do Estado brasileiro, e convoca a sociedade para o apoiar numa cruzada contra os bandidos:

*“Resta saber se nós, sociedade organizada, aceitaremos tal estado de coisas. É trágico imaginar que as nossas vidas, de nossos familiares e amigos podem ser ceifadas, taxistas e vigilantes mortos em serviços. A única coisa é a união de todas as forças do bem.”*

Em um ‘estado de guerra’, os ‘soldados do bem’ não devem romper com a lei, apesar desse não ser o momento oportuno para medir os ‘sacrifícios’, isto é, não há tempo para se sensibilizar com a morte dos bandidos.

*“Estamos em guerra, e em guerra não se medem sacrifícios. No entanto, a luta pela segurança tem limites e não cabe aos soldados do bem rompê-los. A energia será necessária, quando necessária, na medida necessária.”*

Por fim, o coronel acredita que o final da Operação será a vitória da técnica e da lei:

*A vitória final será da técnica policial e dentro dos parâmetros da lei.”*, Milton Correa da Costa, Tenente-coronel da PM e estudioso da segurança pública, (*O Dia*, 19/03/95, p.19).

Entre os grupos da sociedade civil que apóiam a Operação Rio estão as entidades de defesa das vítimas de violência. Elas ganham voz pela primeira vez nos Jornais, apoiando a ‘Operação Rio II’ com a presença do Exército nas Ruas, imaginando que este poderia ‘combater’ os criminosos:

*“Toda a sociedade tem que colaborar com as blitzes e não ficar irritada com os engarrafamentos provocados por ela.”*, Vera Lúcia Alves, Movimento pela Vida, (*JB*, 28/03/95, p.18).

*“Essa operação é nossa última esperança. Na primeira fase houve um excesso de preocupações com a opinião pública.”, Vera Carneiro, Associação de Familiares e Amigos de Vítimas da Violência, (JB, 28/03/95, p.18).*

No dia 28 de março, Marcello Alencar assina o convênio com o Governo Federal para a criação da “Operação Rio II”. Contando com a promessa de um contingente de mais de 20 mil homens – da Polícia Militar, Federal e Forças Armadas - o objetivo do Exército agora é outro: ele não sobe mais morros, mas ficará patrulhando as ruas da cidade. Percebemos no discurso do governador, no qual sugerimos anteriormente, a idéia de dar um novo significado político-estratégico para as funções do Exército na segurança da Cidade. Com a divulgação dos resultados da Operação Rio I, que resultou em apenas oito prisões das duas mil prometidas pelas autoridades militares, estas ficaram receosas em voltar a fazer o papel da polícia civil ou da polícia militar, e assim acabassem estigmatizadas pela ineficiência que era imputada às duas instituições policiais. A fala de Marcello Alencar era clara nesse sentido:

*“Os militares não farão mais grandes operações nos morros do Rio, a não ser que seja em apoio à ação da polícia. As Forças Armadas não vão ser empenhadas de forma leviana em operações que ponham em risco a sua imagem, ou seja, ações que resultem em ineficiência. Por isso mesmo, será empenhada no apoio policial”.*

É nesta fase da política de segurança pública, que as autoridades do governo estadual percebem que o uso das Forças Armadas renderia mais ‘capital político’ se associada à questão do controle do medo e da insegurança da população, do que invadindo morros à procura de traficantes:

*“No meu governo, o povo carioca vai perder o medo dos bandidos e os bandidos terão medo da polícia. Na minha visão, a questão da violência não é um seqüestro aqui, um crime acolá, minha grande preocupação neste momento é alterar drasticamente esse quadro de pânico, de medo que possui a maioria do povo, sobretudo o carioca. Isso tem que acabar, porque a violência não se extingue com uma, duas ou dez operações. Minha esperança é que a operação de patrulhamento conjunto das ruas dê a noção da força do Estado que o povo quer.”, Marcello Alencar, (O Dia, 28/03, 29/03 e 02/04 de 1995).*

O discurso de Alencar parece estar próximo ao do Tenente-coronel citado acima. Nele, preza-se por uma visão da lei e da política preventiva, mas tal não seria possível no contexto imediato, pois ‘vivemos uma ameaça grave dos traficantes que estariam pondo em risco as instituições do Estado’.

*“Minha política de segurança é preventiva e não repressiva, mas acho que neste momento nós carecemos de uma política repressiva já que o crime tem se desenvolvido de uma forma tal que põe em risco as instituições.”*, M. Alencar.

Como vimos, este argumento parece ser um dos principais utilizados pelo discurso da política repressiva. O argumento da ameaça das instituições seria suficiente para justificar as possíveis mortes dos ‘bandidos’ nas operações da polícia e do Exército:

*“É claro que lamentamos as mortes, as violências, mas o perigo é a desagregação total. É o caos e isso eu vou evitar a qualquer preço.”*, M. Alencar.

Em 04 de Abril, o Exército volta às ruas do Rio e não aos morros como esperava parte da imprensa<sup>40</sup>. A maior preocupação<sup>41</sup> do carioca é atendida e o Governo percebe que as experiências anteriores da ‘Operação Rio I’, subindo morros sem cumprir todos os mandatos de prisão da justiça, havia prejudicado a imagem do Exército. O Exército teria, então, a finalidade de dar maior sensação de segurança aos cidadãos cariocas, sem que fosse necessário subir os morros da cidade. O fracasso da ação pelas Forças Armadas parece ter levado o governo a optar somente pela política da informação, suficiente para atender a demanda da população pela presença do Exército na cidade.

Os jornais também percebem esse novo quadro ao constatar que a ‘Operação Rio I’ não prendeu efetivamente quase ninguém, e a atual não surtiu efeito algum sobre os índices de criminalidade.<sup>42</sup> O editorial do JB, do dia 12/04/1995, nos dá um exemplo dessa percepção; reconhece que operações com o Exército na segurança pública não estão dando sinais de eficiência no combate à criminalidade:

<sup>40</sup> Ver, “Exército volta a ocupar o Rio” e “Exército já está de volta”, nas primeiras páginas do *JB* e *O Dia* de 04/03/95, respectivamente.

<sup>41</sup> Em pesquisa do jornal com 496 entrevistados, uma semana antes da volta do Exército, 33% dos entrevistados identificaram a insegurança como o que mais perturba o carioca, seguido da perturbação com pivetes, 19,6% e engarrafamentos, 12,2%.

<sup>42</sup> Pelo contrário, na primeira semana da Operação Rio II, 41 pessoas morreram no Grande Rio só em um fim de semana, ver “Fim de semana violento”, *JB*, 10/04/95, p.13.



*“Desde o início da Operação Rio II, quem achava que a criminalidade ia ser varrida num estalar de dedos, desiluiu-se. Determinados índices apontam para baixa dos índices de criminalidade, mas o grosso do crime organizado continua a agir às claras ou sob o escuro, enquanto as soluções não produzem efeitos. A sensação de fobia urbana continua intensa, típico problema dos anos 80 no mundo inteiro, que prolongou-se no Rio nos anos 90. O último fim de semana teve a noite mais violenta dos últimos anos, caracterizando desafios da marginalidade ao poder público.”*

Embora as Forças Armadas continuem a ser uma opção emergencial de combate à criminalidade no Rio, no decorrer da investigação vimos que as experiências das duas ‘Operações Rio’ não corresponderam à maioria das expectativas dos grupos, pelo menos entre aqueles que acreditavam num desmantelamento das quadrilhas do tráfico de drogas e na recuperação da ordem pública da cidade. Os dados que começavam a ser divulgados pela imprensa sobre a Operação Rio I mostravam-se insatisfatórios em termos de redução da criminalidade, desacreditando, temporariamente, parte da população sobre a eficácia do Exército no controle da ordem pública. Mesmo assim, esse período analisado marca a vitória do discurso repressivo, que chamei de ‘pacificação com violência’, e que ainda acreditava na eficiência do Exército para combater a criminalidade e restituir a ‘ordem pública’. A metáfora da guerra foi presença constante nas manchetes e discursos nos jornais e marcaram o período analisado.<sup>43</sup>

Do fim do caso ‘Rio Sul’, que só abre o início de uma política de segurança que duraria mais dois anos, vemos uma reengenharia política no uso da força por parte do estado para combater a criminalidade.

Embora o discurso se radicalize, o desejo de ver as Forças Armadas combatendo a criminalidade ganhou outra forma nos discursos das autoridades. Provada sua ineficiência no combate ao crime (elas não conseguiram nem cumprir mandatos de prisão, quanto mais desarticular as redes do crime organizado) as Forças Armadas parecem ter adquirido o papel de ‘agente redutor’ do sentimento de insegurança na

---

<sup>43</sup> Exemplos: “Já começou a guerra no Rio”; “a Tropa fora de combate”; “Declaração de guerra”; “Alerta máximo”; “A polícia contra-ataca”; “Rio arme-se”; “Tubarões do pó na mira”; “Guerra será no Asfalto”; “Marcello parte para o ataque com vinte mil homens”; “Clima de guerra”, *O Dia*, dias 18, 19, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 29 de março, respectivamente, e “Governador declara guerra aos criminosos”; “Estado de sublevação”; “Marcello Alencar ameaça pedir estado de defesa”; “Duelo final”; “Exército volta a ocupar o Rio”, *JB*, 16, 17, 17 e 27 de março e 04, 04 de abril, respectivamente.

cidade, como a última ‘guardiã da ordem’. Uma espécie de imagem que transmite segurança e tranquilidade às ruas, mas só sua imagem.

As Forças Armadas passaram a representar um ganho político para a credibilidade de governo estadual e um ganho momentâneo para a população que se sente menos desprotegida com a violência. No entanto, as Forças Armadas jamais representaram, até o momento, uma efetiva redução dos índices de criminalidade.<sup>44</sup>

Se tomarmos os jornais como a medida da ‘tensão’ que a opinião pública manifesta com o medo da violência veremos que a pressão inicial dos leitores, dos editoriais dos jornais e dos empresários conferiu legitimidade à política repressiva e à volta do Exército na cidade.

Estes grupos comporiam o discurso pela repressão violenta aos ‘criminosos’, desejam uma pacificação da cidade através do uso desproporcional da força do Estado contra esses indivíduos. A política de segurança que sucedeu o caso ‘Rio Sul’ está muito próxima desse discurso. Mesmo que o discurso do Estado tente relativizar a ação policial e militar nos morros, procurando estender a ação emergencial para as ruas, nesta nova ‘Operação Rio’ pudemos ver a política de segurança pública dividida em duas: uma para a população do asfalto ‘apavorada’ com o medo do crime, onde se usaria o Exército como uma forma de transmitir segurança, sem necessariamente fazer uso da violência física; e uma outra política que estaria voltada para o controle de algumas áreas faveladas, onde o crime organizado estivesse se ‘enfrentando’ ou provocando ‘distúrbios’ em suas áreas próximas; neste caso, a polícia militar (mais do que as Forças Armadas) estaria à frente da ação que requereria maior uso da violência física.

De acordo com as representações da violência do discurso mais repressor, a presença do Exército se justificaria como substituto da ineficiência e deteriorização das forças policiais (e da ordem do Estado); pelo desgaste emocional da tropa, que por descontrole executa os criminosos; porque estes estão fortemente (militarmente) armados; porque o bandido não é humano (não é um cidadão como nós); porque ele é irrecuperável pelo sistema carcerário; porque as medidas preventivas não trazem solução para o ‘caos social’ (a deterioração dos valores morais) em que a cidade (e a

---

<sup>44</sup> O que ficou comprovado com os estudos sobre a criminalidade no Rio, nos anos de 1993 e 94, feitos pelo ISER e coordenados por Luis Eduardo Soares. O final do ano de 94, que marca o início da ‘Operação Rio I’, foi o período que revelou um aumento dos índices de criminalidade, principalmente, de homicídios e roubos. As outras modalidades de crimes, como furtos, estupros e seqüestros não alteraram, significativamente, seus índices com a chegada do Exército, mantendo-se em patamares altos. Cf. Soares *et al.*, *op. cit.*: pp.273-281.

sociedade) se encontra; e, por último, porque a violência e a insegurança esvaziam economicamente o estado.

No entanto, todas essas justificativas para medidas repressivas no campo da segurança pública não foram às únicas ventiladas na cidade que o governador poderia ter considerado. Outras opções foram dadas, como a do discurso que entende a segurança pública no Rio dentro de uma perspectiva histórica de seus problemas e que, por isso, exige e pensa um planejamento de longo prazo, que implique em reformas das polícias, material e humana, e um investimento na melhoria das condições de vida das populações que habitam favelas e morros da cidade.

Para esse grupo, da ‘pacificação sem violência’, as causas da violência estão vinculadas a um passado de desrespeito ou ausência de direitos civis e humanos, que marcam a trajetória da força policial do Estado brasileiro. O distanciamento das polícias com essas questões só aumentam as desconfianças desse grupo, de suposto ‘envolvimento’ com a criminalidade, principalmente com redes de extorsão ou, como dizem, de práticas de ‘mineira’; assim como de abuso da força policial, também extorquindo, seqüestrando ou executando cidadãos, em especial, os moradores de áreas menos favorecidas.

Por conta disto, não há alternativa para a resolução da criminalidade e da violência se não através de uma reforma ampla da polícia e uma campanha de reversão do sentimento de medo e de insegurança da população, baseada no discurso da aproximação entre diferentes, seja entre cidadão e a polícia, seja entre os próprios cidadãos, despertando o espírito associativo de seus moradores abalado pelo medo da violência nas ruas.

Um modelo dessa visão poderia estar localizado na proposta de policiamento comunitário feita por associações de bairro da cidade e por movimentos como o ‘Viva Rio’. A proposta de extensão desse policiamento para outros bairros, por exemplo, foi ignorada pelo governo do estado, que optou por concentrar suas forças com a política de enfrentamento direto e rápido com a criminalidade.

Podemos ver, em um quadro, o posicionamento dos diferentes grupos que agregam os discursos sobre a violência e a criminalidade no Rio, no ano de 1995, num intervalo entre uma Operação Rio e outra, sobre o apoio ou não a medidas mais duras de combate ao crime. Há duas tendências reunidas aqui: a do discurso da “Pacificação sem violência”, que é contra a militarização da política de segurança e o discurso da “Pacificação com violência”, que se divide entre aqueles a favor da militarização com

garantias aos direitos civis e aqueles a favor da militarização com a supressão dos direitos civis e humanos.

Quadro 1

Caso 'Rio Sul'/1995: apoio à 'militarização' da política de segurança, por grupos e subgrupos:

A favor da militarização da política de segurança		Contra a militarização da política de segurança
Com a supressão dos direitos civis e humanos	Respeito aos direitos civis e humanos	Respeito aos direitos civis e humanos
Deputados ligados a setores policiais ou militares (DES); Leitores e moradores (67%) (DLM); Ass. de Vítimas de Violência (DSC).	Governo Federal, Estadual e Municipal (DES); Deputados da Base Governista (DES); Editoriais dos Jornais (DJO); Empresários (DEM); Especialistas (estrategistas) (DEP); Igreja Católica (DSC); OAB (DSC).	Viva Rio (DSC); Especialistas (humanas) (DEP); Colunistas (DJO); Leitores e moradores (33%) (DLM); Deputados de oposição (DES); Juristas (DES); ONG's de direitos humanos (DSC); Associações evangélicas e de assistência ao menor e ao adolescente (DSC).

Veremos no próximo caso, do 'Ônibus 174', que essa polaridade entre um discurso de 'militarização' e o discurso da prevenção ou 'democratização' das políticas de segurança continua a existir, assumindo novos contornos e estabelecendo novos equilíbrios de força.

## 5. O CASO “ÔNIBUS 174” – 2000

Em 12 de junho de 2000, talvez a cidade (e o Brasil) não tenha visto cenas tão dramáticas de violência e tortura psicológica em suas ruas como naquela tarde de segunda-feira no bairro do Jardim Botânico, Zona Sul da Cidade.

Tragédias envolvendo assassinatos e extermínios, como os dos meninos de rua da Candelária em 1993 ou dos moradores de Vigário Geral em 1994 abalaram a opinião pública, mas nenhuma foi tão espetacularizada pela mídia como foi o caso do ‘Ônibus 174’. O drama vivido por mulheres feito reféns durante horas, e a morte da jovem educadora Geísa Firmo Gonçalves levou novamente a cidade e seus moradores ao limite do suportável quanto ao sentimento de insegurança, revolta e indignação com a violência urbana.

O caso de Sandro – personagem central da tragédia, que subjuguou, com um revólver na mão, pessoas dentro de um ônibus durante horas, enquanto a polícia, que cercava o local, tentava negociar sua desistência –, ainda estava ligado a esses acontecimentos do início da década de 90 que não tinham chegado a um fim. Sandro era um dos sobreviventes da Candelária. Após se livrar do atentado policial, Sandro passou por algumas instituições e projetos de reinserção social, mas sua trajetória de vida impediu que reunisse forças para viver uma nova realidade, ou um novo começo, a despeito das dificuldades encontradas.

“– Um, dois, três, quatro vou atirar”, “– Vocês têm medo, eu não, estou com o diabo”, estas são as únicas frases de Sandro que iremos encontrar nos jornais da cidade. A fala de Sandro somente virá a público quando um documentário sobre o caso for exibido dois anos depois.<sup>45</sup>

O caso ‘Ônibus 174’ traz novas representações sobre o problema da criminalidade e da violência no Rio, configurando um momento em que temos, novamente, a oportunidade de observar como os discursos dos diferentes grupos representam a figura do criminoso, do delinqüente ou do desviante; de estudar os valores acionados para justificar formas de punição a esses indivíduos ou àqueles que estão próximos desses. Também continuaremos a analisar as medidas que o Estado (e a sociedade civil) toma para conter as ‘ondas’ de criminalidade e insegurança na cidade.

---

<sup>45</sup> O documentário “Ônibus 174”, de José Padilha, exibido em 2002 para o grande público, esclarece algumas lacunas sobre o caso, principalmente sobre a trajetória e origem de Sandro. Algumas observações neste texto sobre Sandro do Nascimento devem muito ao filme.

Passados cinco anos desde o caso Rio Sul, nós continuamos a tomar os jornais como espaço privilegiado das discussões sobre a violência urbana. O que permitirá comparar um caso com o outro, evidenciando continuidades e mudanças nos grupos e nos tipos de discursos.

A rotina de crimes e confrontos entre traficantes continuava a ser narrada pelos jornais, somados a escândalos de crimes de colarinho branco.<sup>46</sup> Antes do caso ‘Ônibus 174’, as preocupações com a violência eram bem intensas na cidade e mobilizavam novamente o governo estadual e Federal. Onze dias antes do caso, uma pesquisa do IBOPE, encomendada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), indicava que a preocupação dos brasileiros com a segurança, somada ao problema das drogas, alcançava a mesma porcentagem da preocupação com o desemprego (67%). Sozinho, o item segurança pública alcançava 28%, deixando a educação para trás com 16%, mas não superando a preocupação com o salário (31%), drogas (39%) e saúde (49%). Dos entrevistados, quando perguntados sobre quem deveria ser responsabilizado pela impunidade no país, 31% responderam que a Justiça era culpada; seguidos de 29% de respostas que culpam o narcotráfico; 13% à Polícia; 8% os empresários e 7% os advogados. Além disso, a maioria dos entrevistados (73%) achava que o presidente Fernando H. Cardoso deveria conduzir a política de segurança no País e concordavam com a declaração do presidente de ter ‘tolerância zero’ com quem não respeitasse as leis. Entretanto, no dia seguinte, Fernando Henrique se vê obrigado a esclarecer o que queria dizer com ‘tolerância zero’:

*“Quando a população pede tolerância zero está pedindo democracia. Tolerância zero é respeito à lei e não mais uso da violência. Cada um deve incentivar o respeito aos outros e a lei”.* (JB, 02/06/2000, p.4).

Desfeito o mal-entendido sobre a ‘tolerância zero’ de FHC, que não prega medidas extremas para quem contraria a lei, restaria saber se o índice de apoio a sua expressão continuaria o mesmo frente à população pesquisada.

O Governo vinha discutindo, já antes do caso “Ônibus 174”, um Plano Nacional de Segurança Pública, coordenado pelo então Ministro da Justiça, José Gregori, que recebia na ocasião, em Brasília, algumas comunidades carentes das cidades do Rio de

---

<sup>46</sup> Neste período, os jornais acompanham o caso de banqueiros favorecidos por informações da área econômica do governo Fernando Henrique Cardoso.

Janeiro e Belo Horizonte. O Governo preparava medidas contra o comércio de armas, além de medidas severas contra policiais que participavam de grupos de extermínio ou que integravam agências de segurança privada.

Em relação ao governo do estado, a questão central de sua política de segurança era a instalação de uma comissão para investigar denúncias de policiais envolvidos em crimes; denúncias estas feitas pelo ex-coordenador de segurança Luis Eduardo Soares, demitido do cargo por não consultar seus superiores antes da divulgação das listas de policiais envolvidos em crimes. As semanas que antecedem o caso do ‘Ônibus 174’ foram as que finalizaram os trabalhos da comissão investigadora instituída pelo governador. Não se comprovou nenhuma denúncia, e, ao contrário do que se esperava, os relatórios endereçados ao Ministério Público do Rio acusavam o próprio Luis Eduardo e a CPI do narcotráfico da Assembléia Legislativa do Rio por falta de provas.

Entretanto, o editorial do Jornal do Brasil, do dia 04/06/2000, na página dez, saúda o governo de Anthony Garotinho<sup>47</sup> pelos rumos da segurança pública no estado. Nos últimos meses, para o editorial deste jornal, mesmo que a população não percebesse, pois a delinqüência aumentava, quase todos os chefões do tráfico de drogas estavam presos. A razão do aumento da delinqüência, segundo a tese do jornal, seria o suposto estrangulamento das atividades do tráfico de drogas na cidade, pois um recuo do narcotráfico significava um aumento das práticas comuns de crime, como roubos e furtos.

Mas a rotina de crimes e confrontos entre traficantes na cidade continuava intensa. Discute-se, novamente, à volta do Exército, a redução do comércio de armas – o que tem mobilizado as cartas dos jornais –, e até roubos nas Igrejas:

*“O princípio das portas abertas da Igreja está sendo desrespeitado pela violência da cidade. As igrejas estão investindo em segurança privada e exigindo a pública. A barbárie do tráfico não tem limites, está contaminando tudo, até o direito do cidadão de exercer a sua religiosidade.”*, Editorial do O Dia (03/06/00, p.6).

Como prova de que o País vivia uma ‘epidemia’ de escândalos de corrupção e crime, o jornal *O Dia* publica, em primeira página, um manifesto contra a impunidade

---

<sup>47</sup> Anthony Garotinho assumiu o governo do estado em 1999, após derrotar o candidato de Marcello Alencar (PSDB). Seu programa de governo era centrado na segurança pública, e se valia de melhor candidato ao cargo por ter estudado o assunto no exterior e escrito um livro junto com Luis Eduardo Soares, seu desafeto um ano depois.

ao crime, intitulado “Basta!”.<sup>48</sup> Nele o jornal pede a apuração de crimes de ‘colarinho branco’, do fim da deficiência dos serviços públicos, da apuração dos roubos de verbas e abusos de poder da polícia. A reportagem ocupou cinco páginas do jornal.

Enquanto o Jornal se manifestava, o Governador Garotinho, em congresso de editores, criticava justamente a ‘abordagem emocional’ dos crimes feita pela imprensa e o destaque dado pela mídia aos delitos comuns às grandes cidades, o que não acontece em outras cidades com altos índices de violência.

No mesmo dia, o caso ‘Ônibus 174’ parava a cidade. Foram quatro horas de tensão entre o seqüestrador, as testemunhas, a polícia, os transeuntes e a população que assistia a transmissão ao vivo, por redes de televisão que acompanhavam o caso. Quando tudo parecia caminhar para um desfecho sem vítimas e com o bandido preso, uma atitude precipitada de um policial põe a perder toda a negociação. O policial investe contra Sandro, justamente quando este saía do ônibus com uma das reféns como escudo humano. Tiros são disparados entre eles, mas quem morre é Geísa, a refém e, logo em seguida, Sandro, que será assassinado dentro de um camburão por cinco policiais que tentavam imobilizá-lo.

No dia seguinte, os jornais da cidade dão as manchetes: “*Incompetência e Morte: quatro horas de terror, dois mortos e dúvidas*”, do JB, e “*Basta! Fugitivo faz passageiros de reféns em ônibus e pára a cidade; jovem de vinte anos morre baleada no fim do seqüestro; Garotinho culpa a imprensa; FH critica PM e o povo não agüenta mais*”, do O Dia.

#### *Os discursos do Estado (DES)*

Começamos novamente com este grupo. Parece nos assistir a um *remake* do caso ‘Rio Sul’: a fala do governador Garotinho, eleito em 1999, em sua primeira observação sobre o caso, faz um elogio à ação dos policiais. Num primeiro momento a polícia teria agido com ‘prudência’:

*“Nós trabalhamos desde o princípio com a orientação de buscar uma saída que evitasse vítimas. Infelizmente, houve uma vítima para a tristeza de todos nós. Havia um psicopata dentro do ônibus, drogado, com nove pessoas como reféns. A polícia agiu com*

---

<sup>48</sup> Logo após o caso ‘Ônibus 174’ esse manifesto ganha nova dimensão e torna-se um movimento nacional pela paz chamado: “Basta! Eu quero paz”.



*prudência para evitar uma tragédia. A falha foi ter morrido alguém. O Governo vai tratar tudo de forma transparente. Não tenho dúvidas de que a verdade virá à tona. Essa menina que morreu poderia ser minha filha.” (JB, 13/06/2000, p.20).*

Logo em seguida, ao assistir as cenas e as fotos dos jornais sobre o caso, Garotinho muda o tom do discurso, do ‘político’ para o do ‘especialista’ em ações de segurança pública. Teria faltado equilíbrio para o policial que tentou atirar no seqüestrador e aos policiais que asfixiaram-no praticando um ‘ato intolerável’:

*“Não tem cabimento que, com os investimentos que estamos fazendo na PM do Rio de Janeiro, a polícia tenha o desempenho medíocre que teve no desfecho daquela operação. Primeiro erro, o isolamento da área, como um isolamento daquele, numa situação de risco de vida, permita que as pessoas invadam o local? Segundo, foi a reação intempestiva daquele policial que atirou, faltou total equilíbrio. Terceiro e o mais grave de todos, recebi informações sobre o laudo que mostra que a polícia asfixiou o bandido. Isso é intolerável! Não tem cabimento em nenhum lugar do mundo.”, (JB, 14/06/2000, p.22).*

Diante dos fatos e da pressão da opinião pública, o governador pede a exoneração do comandante da PM, o Coronel Sérgio da Cruz, e indica outro, Wilton Ribeiro Soares. A política emergencial do governo para conter a sensação de insegurança e a criminalidade surge na fala do secretário de segurança de Garotinho, Josias Quintal, que propõe ações policiais em áreas com índices altos de criminalidade: os chamados ‘focos de criminalidade’. Seu discurso está próximo daqueles que correspondem ao discurso repressivo observado no caso anterior, no qual a idéia da ‘herança’ de uma ‘crise do Estado’ resultaria em ‘crise social’, justificando as dificuldades da polícia para combater o crime. O ponto que diferencia o discurso das autoridades do Estado no caso ‘Ônibus 174’ e no caso ‘Rio Sul’ é a ênfase no uso das estatísticas como forma de controle da criminalidade; situação contrária no outro caso, quando a queixa do governador Alencar para combater a criminalidade era justamente a falta de dados estatísticos sobre seu aumento, impossibilitando combatê-las, mas, mesmo assim, ambos os governos direcionam a política de segurança para o apaziguamento do sentimento de insegurança.

*“Não ficamos inibidos por falhas, responderemos com trabalho no combate ao crime. Esses fatos devem servir como exemplo. Quero lembrar que administramos uma*

*herança, a polícia toma os efeitos. Não esperem que a solução venha somente da polícia, há uma crise social. As ações da polícia serão baseadas de acordo com as estatísticas. A atuação policial tomará por base as áreas integradas de segurança A e F, com a Polícia Militar e a Polícia Civil atacando os focos de criminalidade que apresentarem maiores índices na estatística. A responsabilidade sempre fica com a polícia, não estamos estimulando o confronto, mas ações inteligentes. A polícia não irá se inibir com esta situação.”, “18 favelas sob a mira policial” (O Dia, 14/06, p.23).*

A ênfase do discurso de Quintal está na reestruturação do BOPE, Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar, responsável pelas negociações frustradas no caso do ‘Ônibus 174’. O caso é tratado como uma lição a esta unidade da polícia militar, que precisaria ser reestruturada: “teremos uma polícia maior, mais rápida, mais ágil, mais visível. Vamos perceber mais a polícia nas ruas, com mais rapidez no atendimento, com maior número de prisões”. Mas o que tornou sem sucesso o caso não foi o uso do BOPE e sim a atitude destemperada do policial: “a atitude daquele policial realmente colocou tudo a perder”.<sup>49</sup>

Já o discurso do novo comandante da PM, Wilton Ribeiro Soares, vê as favelas e os morros como “áreas densamente povoadas” e como 'o foco' dos problemas de criminalidade no Rio, devido à presença de traficantes. O discurso também privilegia a presença de policiais nas ruas como forma de reduzir a criminalidade. O comandante radicaliza seu discurso contra criminosos, reeditando o discurso do secretário anterior do governo Marcello Alencar, Nilton Cerqueira<sup>50</sup>, no qual o enfrentamento direto e armado contra o crime ganha força depois da cidade estar 'fragilizada' com o caso do ‘Ônibus174’:

*“O traficante armado de fuzil não conhece outra linguagem que não seja a do confronto. É o que nós chamamos de ‘estratégia diferenciada’. O enfrentamento é a única forma, no meu modo de ver, de deter o poder dos traficantes armados e entrincheirados no alto dos morros. Ele (o criminoso) não conhece outra linguagem. O problema da droga associado às armas de guerra é muito grave.” (O Dia, 15/13, p.12).*

<sup>49</sup> Cf. JB, 14/06/2000, p.22; O Dia, 14/06/2000, p.23 e O Dia, 25/06/2000, p. 24.

<sup>50</sup> Nilton Cerqueira assume o cargo de secretário de segurança logo após a demissão do General Euclimar da Silva no segundo semestre de 1995.

O erro de um policial num seqüestro de ônibus é respondido por uma intensificação das atividades policiais em áreas consideradas ‘perigosas’ da cidade, onde as drogas associadas às armas pesadas comporiam uma fórmula ‘perigosa’. O caso de Sandro ajudou a definir uma estratégia de combate ao crime, pois sua figura representava todas as imagens das minorias urbanas marginalizadas: menor de rua, usuário de drogas, morador da favela e armado com armas pesadas. Também vemos, novamente, o argumento do *stress* da tropa, justificando o insucesso dos policiais quando em operações que resultam em mortes nas favelas, pois, nas últimas semanas, o BOPE estaria ocupando dezoito comunidades de favelas com a PM, com seus soldados sem treinamento de tiro e reciclagem há mais de um ano, o que para Quintal justificaria o erro do policial no caso ‘Ônibus 174’. A partir do caso, a tropa passaria a ter novas funções e não ocuparia mais permanentemente as favelas da cidade, mas, no entanto, continuaria a invadi-las em casos de ação de impacto e dedicar-se-ia mais ao treinamento para casos semelhantes ao do ‘Ônibus 174’.

De qualquer forma, a tropa treinada ou não o suficiente, a ação da polícia no caso não era para ser feita pelo BOPE, mas sim pela DAS (Divisão Anti-Seqüestro) instituição treinada para esse tipo de conflito e que obteve bons resultados, nos últimos anos, na redução do número de seqüestros. Sucesso creditado à política de segurança do governo anterior de Marcello Alencar. A própria arma que o policial usou para alvejar Sandro, uma submetralhadora, estava mais adequada para o enfrentamento em uma situação de guerra, como é encarado o confronto em favelas, do que para o domínio rápido de um seqüestrador. Declarar que o BOPE passaria a trabalhar com casos semelhantes ao ‘Ônibus 174’ é repetir a fórmula utilizada contra traficantes em morros; o tratamento que foi dado ao caso do ‘174’ se assemelha às propostas de ações repressivas da PM nos morros e favelas do Rio.

Após o caso, várias operações começaram a ser implementadas pela polícia, na tentativa de reverter o descrédito frente à população da cidade: blitz em ônibus e ruas do Rio para apreensão de armas e drogas, intensificação dos confrontos com traficantes e elaboração de listas ‘negras’ de policiais corruptos ou envolvidos em outros crimes. Quase um mês depois, no dia 01/07, o comandante da PM anuncia os resultados da operação policial emergencial desencadeada com o caso do ‘Ônibus 174’: foram vistoriados 127 mil veículos, entre ônibus, táxis e carros de passeio; apreendidas 54 armas; 352 quilos de maconha e 129 papélotes de cocaína. Os jornais também noticiam os ‘resultados positivos’ com a intensificação das blitzes nas ruas, como a baixa dos

índices de homicídio e a redução do número de assaltos em 45% nos ônibus, de 15 a 27 de junho, segundo a FETRANSPOR (Federação de Transportes Rodoviários). As ações do governo também contam com o apoio da população, apesar de constantes transtornos com os engarrafamentos e revistas em ônibus.<sup>51</sup>

A atuação da polícia não se restringiu a isso. Além de estar à frente da megaoperação iniciada dois dias depois do caso, o comandante da PM também procura dar aulas de etiqueta aos policiais da tropa. Entre as regras não se deve, por exemplo: “coçar o saco” quando numa blitz, ou por o pé em cima da cadeira na hora de atender alguém; não pode ser “cabeludo”, andar “torto”, com a farda e os sapatos sujos; deve-se polir a arma e, principalmente, ter educação ao falar com as pessoas, introduzindo sempre um “bom dia, cavalheiro” ou “boa tarde, senhora”. Além disso, o policial deve “olhar nos olhos das pessoas, se não, o faz parecer que tem culpa em alguma coisa”.

O comandante parece preocupado em mudar a imagem do policial produzindo discursos sobre o bom comportamento e a disciplina, para que a população possa distinguir o policial da imagem do bandido e evitar qualquer tipo de associação ou suspeita:

*“Vocês tem que decidir se serão policiais ou bandidos. Devem servir de exemplo para a sociedade não aceitando o roubo ou a extorção.” (O Dia, 22/07/00, p.8).*

A busca de soluções para conter a criminalidade continuava com governo estadual e o Governo Federal. A elaboração de listas de policiais envolvidos em crimes foi uma estratégia adotada pelo governo estadual frente à opinião pública como um sinal de reestruturação da polícia, antiga reivindicação de representantes da sociedade civil e dos jornais. A primeira delas reuniu 431 nomes da Polícia Militar e da Polícia Civil. No entanto, esta lista foi denunciada como sabotagem, contendo policiais mortos e quase nenhum nome da lista denunciada por Luis Eduardo Soares.

Já o Governo Federal elabora um Plano Nacional de Segurança Pública, um plano que na verdade era o da campanha de 1994, ainda não posto em prática, até a segunda metade de seu segundo mandato, o que demonstra o descaso do Governo com políticas de segurança pública.<sup>52</sup> A primeira crítica ao PNSP parte do governador do Rio, contra a

---

<sup>51</sup> Cf. “Apreender armas é prioridade”, *JB*, 01/07/00, p.18 e “Estatísticas são otimistas”, *JB*, 11/07/00, p.20.

<sup>52</sup> O Plano é divulgado pelo Ministro da Justiça, José Gregori e pelo Chefe da Casa Civil, Pedro Parente, uma semana depois do caso ‘Ônibus 174’, 20/06/2000. Em época de orçamento federal reduzido, com

falta de fiscalização de portos e aeroportos, uma tarefa da qual a Polícia Federal é encarregada:

*“Quem cuida da fiscalização de drogas e armas é a polícia Federal. O Rio tem refino de cocaína? Tem plantação de maconha? Não. Se ele fizer isso já vai ajudar muito, porque aquele homem Sandro estava drogado e armado.” (O Dia, 17/06/00, p.8).*

Vemos o caso de Sandro em associação com a política de segurança proposta pelas autoridades estaduais. O Governo Federal, por outro lado, se apressa em produzir o Plano Nacional de Segurança Pública, pois também sofre pressão para resolver o problema da violência após o caso do ‘Ônibus 174’ mais do que no caso ‘Rio Sul’. A apresentação de soluções para a segurança pelo Governo Federal não esconde a preocupação com seu baixo índice de aprovação e confiança frente à população. De acordo com a mesma pesquisa do Ibope, dita acima, o índice de aprovação de seu governo, que em março de 1997 era de 70%, caiu em maio de 2000 para 31%, o que em ano de eleições municipais é péssimo para os candidatos do partido governista, o PSDB.<sup>53</sup>

---

comprometimentos fiscais junto ao FMI, o governo impõe metas para liberar recursos em dois anos aos estados, exigindo resultados positivos. O Plano previa fundos de superávits de empresas estatais (Petrobrás e Eletrobrás) e do orçamento, que somam dois bilhões de Reais, não comprometendo suas metas fiscais. O Fundo Penitenciário Nacional receberia mais recursos (ou voltará a receber o que foi ‘cortado’ pelas próprias metas fiscais do Governo), a Polícia Federal receberia a maior parcela dos recursos para reaparelhamento, contratação e construção de novas delegacias; as Forças Armadas teriam recursos para construção de seu ‘sistema de vigilância das fronteiras’; já os recursos destinados para o plano de combate ao tráfico de drogas e contrabando de armas somam 75 milhões de reais.

<sup>53</sup> O período marca o início da disputa pelas eleições municipais. Os candidatos a prefeito da cidade do Rio de Janeiro estão mobilizados quanto ao principal problema da cidade: a segurança. Todos eles, quando perguntados sobre o maior problema da cidade, citam a segurança como a questão primordial. O PT, da candidata Benedita da Silva, associa o problema ao desemprego; o PSB, partido de Garotinho, cita a desorganização social; o PSDB, do candidato Ronaldo César Coelho, cita a qualidade de vida e o candidato do PFL, partido do Prefeito Luiz Paulo Conde, que tenta reeleição, cita o planejamento urbano. Conde vê a preocupação com a violência relacionada ao turismo: *“A imagem do Rio não sofrerá arranhões. As pessoas não deixarão de viajar para cá, assim como não deixarão de viajar para Nova York e Paris, que também registram casos semelhantes. Os problemas da droga e da violência não são exclusivos do Rio de Janeiro. São Paulo e outras cidades também vivem esse drama. De imediato, precisamos pensar uma parceria de união com os governos estaduais e as prefeituras para melhorar a segurança nas ruas (...). A Guarda Municipal continuará fazendo seu trabalho policial preventivo permanente, auxiliando a PM”*. Conde cita o modelo da cidade de New Orleans: *“Em Nova Orleans, o policiamento é de responsabilidade da prefeitura. Existe um acordo com o poder público, com os comerciantes, para destinar mais recursos para a segurança. É um exemplo que podemos seguir”* cf. JB, 15/06/00, p.24. Leonel Brizola, ex-governador do Rio, em campanha para prefeitura pelo PDT, vê a violência agravada com a sua saída do governo do Estado, criticando os governadores que o sucederam: Moreira Franco e Marcello Alencar: *“A violência já existia antes de mim, foi muito divulgada durante meu governo e cresceu pela incompetência. Os criminosos que estão hoje assaltando, matando, são os que ficaram soltos com o abandono dos CIEP’s”*, cf. O Dia, 15/07/00, p. 17. O período do caso ‘ônibus 174’, por estar próximo às eleições municipais, faz da violência uma questão política ainda maior, o que

Fernando Henrique criticou a atuação dos policiais e se posicionou contra aqueles que pedem o uso das Forças Armadas na segurança pública. A fala do presidente se enquadraria no discurso da pacificação sem violência, do uso preventivo da força:

*“Existem certas idéias que entusiasmam, mas que não tem base, como de colocar as Forças Armadas no controle da segurança pública. As Forças Armadas são compostas não por soldados profissionais, mas por recrutas que não tem treinamento específico para lidarem com o crime organizado, drogas e bandidos (...). A segurança virou uma obsessão nacional. Essa violência, que apavora, tem raízes grandes no comércio de drogas, no crime organizado, no crime de colarinho branco etc”.* (JB, 14/06/00, p.28).

Este recado foi dado aos líderes do PFL, partido conservador que apóia o governo. Antonio Carlos Magalhães, um de seus líderes e presidente do Congresso, é favorável à volta do Exército na segurança pública, assim como Inocêncio de Oliveira, o presidente do partido. Já o presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, do PMDB, tem um discurso voltado para a reestruturação da polícia e critica propostas de reformulação de leis para a segurança:

*“Se forem destinações de recursos para os estados construírem presídios e equiparem as polícias e motivarem os policiais vale a pena. Plano de segurança para fazer nova lei, desisto”.* (JB, 14/06/00, p.28).

A principal novidade do Plano Nacional de Segurança Pública é a atuação das Forças Armadas. O Plano propõe outra finalidade que não a de patrulhar morros, como ocorreu em 1994, com a ‘Operação Rio’, ou patrulhar ruas, como na segunda fase da Operação Rio em 1995, no período pós-caso ‘Rio Sul’. Em 2000, as Forças Armadas estariam destinadas a patrulhar as fronteiras do país, estradas, portos e aeroportos. Já as ruas só em casos de excepcionalidade e em caráter transitório. Portanto, O Exército estaria aos poucos se distanciando do enfrentamento com o crime dentro da cidade. Vemos que o uso das Forças Armadas passou por um tipo de mudança quanto à compreensão do seu despreparo em combater a criminalidade. O Exército, por exemplo, não é treinado para combater criminosos, mas tem o dever de vigiar as ‘fronteiras’ nacionais que estão na rota do tráfico de drogas. No entanto, esta compreensão só se

---

talvez justifique o empenho de políticos quanto ao problema da segurança, principal demanda da população.

tornou possível após dois planos de intervenção do Governo Federal, com as Operações Rio I e Rio II.

O Plano Nacional de Segurança Pública, finalizado às pressas, recebe críticas de alguns líderes políticos, como o Senador Pedro Simon do PMDB. A crítica é sobre o caráter centralizado do Plano, que sequer foi discutido com o Congresso, e com os governadores, responsáveis por sua implantação. O Plano teria início em julho, com operações de apreensões de drogas em rodovias pela Polícia Federal.

Logo em seguida, o governo do estado também divulga seu Plano Estadual de Segurança Pública, com ênfase em sistemas de comunicação, com integração das duas polícias e ampliação do sistema carcerário. Percebe-se que o empenho no combate a criminalidade violenta ganha uma preocupação carcerária por parte do Governo Federal e estadual. Veremos que esse direcionamento estará sujeito a críticas de outros setores da opinião pública.

A preocupação com a volta do Exército não parece ser, até aqui, uma exigência das autoridades estaduais<sup>54</sup>, que souberam agir com maior rapidez, quando da tentativa de convencer a população da eficiência da força policial. É o ‘efeito 174’, mas também é o resultado de uma nova fase da política de segurança pública, pois com a decisão de prender grandes traficantes, a questão penitenciária, e não mais as favelas e os morros, tornou-se a questão principal desse momento. A pergunta agora é como o sistema penitenciário pode ser eficiente em conter o poder desses traficantes?

O grupo do Estado no caso ‘Ônibus 174’, continua a reproduzir o discurso que entende a política de segurança pública como uma política de repressão aos ‘focos da criminalidade’, locais onde os bandidos-traficantes fortemente armados estariam; ‘estes não conhecem outra linguagem que não a do enfrentamento armado’, como diz o Comandante da Polícia Militar. No entanto, como percebemos, a polícia parece estar mais preparada do que no caso ‘Rio Sul’ para atuar em situações emergenciais e adotar estratégias mais eficazes a fim de ‘tranqüilizar’ a população com medo da violência, sem que seja necessário recorrer ao argumento da volta do Exército, pelo menos da forma e intensidade com que foi vista no caso ‘Rio Sul’.

As representações da figura do policial continuam as mesmas do caso ‘Rio Sul’: o policial estaria em estado de tensão permanente e por isso age fora da lei. Já a imagem

---

<sup>54</sup> Mas também poderia significar uma “militarização” da própria força policial, pois o Plano estadual de Garotinho previa a compra de carros blindados e armas pesadas do Exército. Cf. “PM de última geração: governo fez acordo com o Exército para comprar carros blindados e armas pesadas” (*O Dia*, 27/07/00, p.9).

do bandido muda em certo sentido, pois o argumento que justifica sua violência está no consumo de drogas e no acesso fácil às armas de fogo. O tipo ideal desse criminoso estaria representado na figura de Sandro, do caso ‘Ônibus 174’: por ser jovem, drogado e favelado, Sandro também seria o criminoso ‘descontrolado’, dono de uma violência potencializada pela droga. O criminoso ‘planejador’ e ‘calculista’ não frequenta mais os discursos pró-repressão das autoridades estaduais.

Também vimos que a discussão pós-‘Ônibus 174’ concentra-se sobre o sistema carcerário, em detrimento de políticas preventivas voltadas para projetos sociais destinados às comunidades carentes, principais vítimas do crime e que sequer foram lembradas pelo grupo do Estado no debate dos jornais, quando da discussão dos Planos de Segurança Federal e Estadual. Vejamos o que os representantes da sociedade civil, mais próximos das comunidades carentes, pensam sobre o rumo da segurança pública pós-‘Ônibus 174’.

#### *Os discursos da Sociedade Civil (DSC)*

O grupo da sociedade civil tenta reproduzir o discurso da mobilização dos moradores da cidade, chocados e anestesiados com as imagens de terror que o caso do ‘Ônibus 174’ provocou. Os Jornais procuram dar fala, primeiramente, aos representantes já tradicionais da sociedade civil no Brasil, a OAB e a Igreja Católica. A imagem da cidade considerada grave pelos atos de ‘barbarismo’, tão recorrentes que se supõe vivermos uma ‘violência institucionalizada’, fez com que as representações da violência dessem ênfase em seus discursos aos valores cristãos e humanos, o respeito à vida, à solidariedade; renovados através da prática religiosa e da valorização dos princípios morais e éticos:

*“Não há mais como tornar grave a imagem da cidade para os outros estados do Brasil e para o Exterior. Estou com 84 anos e não consigo me adaptar a tantas barbaridades.”, Celso Fontenelli, Pres. da OAB, (JB, 14/06/00, p.28).*

*“A escalada da violência se faz intolerável. Os últimos acontecimentos de segunda-feira passada chegaram ao limite e nos traumatizaram. Não se trata de fatos isolados e sim de uma violência institucionalizada, provocando uma onda de angústia e insegurança. A arquidiocese do Rio de Janeiro tem consciência da gravidade do*



*momento e propõe a todos, insistentemente, rezar pelas vítimas da violência e externar aos seus familiares a solidariedade cristã. Convido a todos, povo e governo, a parar e avaliar as múltiplas causas remotas e próximas da violência, lutar pela valorização da vida, desde a concepção, investir no combate ao tóxico, um dos maiores responsáveis pela violência urbana, criar condições de vida humana decente e orientar nossas crianças e jovens segundo os princípios morais e a prática religiosa.”, Don Eugênio Salles, Cardeal-Arcebispo da Arquidiocese do Rio de Janeiro, (JB, 14/06/00, p.28).*

O atentado à vida do bandido e da vítima estaria relacionado à ação policial que desconsidera a vida ao assumir uma política repressiva e militarizada.

*“O episódio foi uma demonstração do despreparo da polícia brasileira para a prevenção da criminalidade. Defendo a desmilitarização imediata das polícias militares. O despreparo policial aponta para a violação do direito à vida.”, Hélio Bicudo, Jurista e Pres. da Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA, (JB, 14/06/00, p.28).*

Os representantes da sociedade civil estariam engajados na defesa de uma política preventiva de segurança, alguns deles em apoio às ações do ex-subsecretário de segurança, Luiz Eduardo Soares, que são lembradas aqui pelo ‘Viva Rio’. Para Rubem César Fernandes, um de seus representantes, o início do governo Garotinho representava uma proposta de longo prazo para a diminuição da violência, com a polícia ‘eficaz’ e ‘pacificadora’. Para ele, após a saída de Soares, o governo de Garotinho entrou em crise. Mantendo sua importância como movimento social organizado da cidade, o ‘Viva Rio’ tenta mobilizar a população para reagir ao sentimento de tristeza e medo que tomou conta da cidade depois do caso do ‘Ônibus 174’.

*“Muita coisa tem sido feita pela sociedade para resolver o problema da violência. Temos ONG’s, Igrejas, projetos sociais do Governo, de associações de moradores. O problema é que o processo é longo e difícil. No ano passado tínhamos um horizonte, o Luis Eduardo (Soares) representava um rumo, nos dava a idéia que teríamos uma polícia eficaz e pacificadora. A sociedade começou a acreditar nisto. Com a saída dele, veio a crise do governo. Agora com esse episódio caímos. As manifestações de hoje servem para espantar o medo, temos que mostrar que somos fortes, mudar esse cenário. A sociedade está se escondendo no meio desse tiroteio. Estamos vivendo sob o regime do medo. Está na hora de dar um basta e pedir paz.” R.C.F. (JB, 18/06/00, p.19, 2ª ed.).*

Logo após o drama do ônibus, duas passeatas foram feitas, uma por associações de moradores da Zona Sul, com chamadas por *e-mails* e a outra pelo ‘Viva Rio’ com a associação de moradores da Rocinha, lugar onde trabalhava a vítima do caso ‘Ônibus 174’. As duas manifestações, em locais diferentes, a primeira na Orla e a segunda no local do crime, não tiveram mais do que 800 pessoas presentes, mesmo com a boa divulgação dos jornais. O choque com o caso pareceu ter imobilizado os cariocas no dia seguinte.

Mas logo depois, um calendário de manifestações com o slogan ‘*Basta! Eu quero paz*’<sup>55</sup> seria iniciado pelo ‘Viva Rio’, começando com a manifestação intitulada ‘*Favela e asfalto pela paz*’ que reuniu representantes de favelas<sup>56</sup>, moradores da Zona Sul, estudantes e policiais. A passeata reuniu 200 comunidades com mil pessoas participando.

Antes da manifestação final, de caráter ecumênico, marcada para o dia 07 de julho, outras manifestações aconteceram na cidade: uma procissão de Corpus Christi, que reuniu cinco mil pessoas e uma passeata Gay, em Copacabana, também com a mesma estimativa.<sup>57</sup> Sobre a procissão, Don Augusto, Bispo Auxiliar da Igreja, pede perdão pelo ‘sangue que banhou o asfalto’, fazendo uma alusão ao seqüestro do ‘Ônibus 174’ e criticou a falta de solidariedade e indiferença da população:

*“A indiferença, o fato de sermos uma cidade pagã e egoísta faz não termos nos organizado para combater a violência, nosso pior inimigo”. Em seguida lê sua mensagem para a cidade: “Senhor Jesus, queremos voltar a ser uma cidade cristã, civilizada e ordeira, rica, operosa, progressista, pacífica, feita de justiça e solidariedade.” (JB, 23/06/00, p.20).*

---

<sup>55</sup> A manifestação convocou as vítimas da violência e as pessoas a vestirem camisas brancas e acenderem velas às 19 horas do dia 07 de julho.

<sup>56</sup> Entre eles o evento contou com a participação do movimento artístico ‘Afro Reggae’, de Vigário Geral, bairro da violenta chacina de 1993.

<sup>57</sup> Cf. “Procissão termina com pedido de Paz” (JB, 23/06/00, p. 20) e “Domingo cor-de-rosa no Rio” (O Dia, 03/07/00, p.3).

O que também significa passividade para o Rabino Henry Sobel:

*“A violência é o câncer da sociedade brasileira e a passividade beneficia o agressor. Nós judeus aprendemos que o silêncio é o maior pecado. É preciso denunciar.”*, Henry Sobel, Rabino.

O movimento chamado “Basta! Eu quero paz” organizado pelo próprio jornal O Dia, pelo Viva Rio e o ILANUDE, organismo da ONU de combate à violência, teve o apoio de diversos setores da sociedade civil e da economia:

*“É preciso uma agenda positiva, até porque no ônibus 174, daquele fatídico dia, estava o Brasil inteiro”*. Rubem César Fernandes, Pres. do Viva Rio.

*“40% dos homicídios no Brasil ocorreram entre o Rio e São Paulo, onde estão somente 17% da população brasileira. Se nós sabemos o horário e a região que essas coisas acontecem está na hora de agir”*. Oscar Vilhena Vieira, do ILANUDE.

*“Os empresários devem apoiar o movimento, porque isso tem reflexos na economia”*. Horácio Piva, Pres. da FIESP.

*“É difícil imaginar andar pelas ruas da favela vendo amigos mortos estirados no chão. Foi isso que eu vi depois da chacina de Vigário Geral”*. Paulo Negeba, Maestro do grupo Afro Reggae de Vigário Geral, bairro pobre da cidade.

*“Todos somos vítimas. A integração é o caminho para a paz. Para construir a sociedade que queremos é preciso que os ricos cedam um pouco aos pobres”*. João Fontes, Pres. da Associação de Moradores do Leblon, bairro de classe média alta da cidade.

Já as associações de vítimas da violência têm um discurso que não consegue se desvincular da demanda por ações mais enérgicas, mesmo quando levadas a apoiar movimentos para a ‘sensibilização’ do governo e da sociedade à questão da segurança:

*“Não se deve apenas pedir paz e sensibilização das autoridades, mas sim exigir medidas para garantir a segurança do cidadão. O fato de estar na presidência da AFAVV há dez anos permite criticar o governo quando este diz que existe ‘sensação de*

*insegurança'. Sensação não, a insegurança existe e está baseada na violência que vem crescendo a cada ano, inclusive no trânsito*". Vera Dias Carneiro<sup>58</sup>, Pres. da 'Associação de Familiares e Amigos de Vítimas de Violência'.

*"Sinto falta de reivindicações concretas"*. Vera Lúcia Dias<sup>59</sup>, ONG 'Movimento pela Vida'.

Um grupo também peculiar à cidade se manifestou dando apoio. A cidade do Rio de Janeiro também é um pólo produtor de vídeos, novelas e filmes e acaba concentrando um grande número de artistas e também esportistas conhecidos nacionalmente, que moram na Cidade. Foram convidados pelo Movimento 'Basta! Eu quero paz' para convocar a população a participar do evento no Largo da Carioca, no Centro da Cidade:

*"Campanhas como esta são importantes para mobilizar políticos e autoridades, embora seja triste isso acontecer depois de um fato trágico"*. Apresentadora de TV.

*"Campanhas são importantes para mobilizar pessoas"*. Ator.

*"Devemos mudar a mentalidade da população, pedir melhor preparo e atuação da polícia no patrulhamento das ruas e mobilizar as pessoas para o problema"*. Atriz.

*"Tenho medo de sair na rua. A violência chegou a um limite absurdo, insustentável. Deve haver mais policiamento nas ruas e melhor remuneração para os policiais. Que sejam recompensados por suas atitudes, por seu trabalho arriscado e valoroso. Quero o Exército nas ruas, que se debata a sua utilidade"*. Jogador de Basquete.

O caso do ônibus 174 parece ter colocado a cidade em uma espécie de depressão profunda, um esgotamento das possibilidades de que a violência realmente pudesse diminuir. O drama vivido no dia do seqüestro e as falas de Sandro sobre sua 'demonização' levaram a cidade a uma espécie de 'exorcismo do mal', de todas as chagas de violência que a acometeram nos últimos anos: chacinas, guerras entre traficantes, violência policial, homicídios, balas perdidas, latrocínios. Grupos da sociedade civil se mobilizaram contra a indiferença da população em não protestar

---

<sup>58</sup> Vera Carneiro teve seu filho morto num acidente de trânsito por um ator de TV (JB, 05/07/00, p.25).

<sup>59</sup> Vera Dias teve seu filho assassinado com um tiro no peito num ponto de ônibus, o assassino é suspeito de ligação com o tráfico e grupos de extermínio (JB, 05/07/00, p.25).

contra a violência. Seus discursos tentam uma reapropriação dos valores morais e cristãos existentes na cidade e uma vontade de redefinir os laços de solidariedade entre seus moradores abalados pelo medo. A idealização de uma manifestação ecumênica para alcançar esses objetivos foi o acontecimento mais importante do período estudado. Tão importante, que desperta a suspeita de autoridades como o governador. Aqui, Garotinho reforça o discurso de que as drogas são responsáveis pelo aumento da violência e associa os movimentos pela paz e por solidariedade à defesa da liberalização do uso da maconha:

*“As pessoas que participam do ‘Basta’ defendem a discriminação da maconha e aprovam abertamente o uso de drogas. Eu também quero paz, mas é preciso que as pessoas se conscientizem de que não dá para ter paz se a gente não tiver uma campanha firme de combate ao uso de drogas. Não adianta incentivá-la e depois dizer que quer paz”.* Anthony Garotinho, Governador do Rio. (JB, 11/07/00).

O dia do culto ecumênico, no Largo da Carioca, reuniu 25 mil a 30 mil pessoas. A manifestação contou com o apoio de várias comunidades da cidade, deputados de esquerda e do secretário de segurança, Josias Quintal. O evento não teve a presença de autoridades superiores e nem dos artistas que se propuseram a ‘vendê-lo’. Veremos, mais adiante, como os outros grupos reagem a esse movimento. Antes, voltaremos ao início do caso, pois a novidade deste está na oportunidade de ouvir a fala daqueles que participaram diretamente do drama do ‘Ônibus 174’.

#### *Os discursos dos Atores do Crime (DAC)*

*“Com um punhal tatuado no braço e afirmando estar possuído, um homem seqüestrou um ônibus e transformou o Jardim Botânico no cenário de um filme de terror. Armado, ameaçando matar os onze reféns inicialmente sob seu poder, ele passou quatro horas alternando agressões e deboches diante de policiais e de uma multidão que, chocada, assistia ao desenrolar de toda ação. O seqüestro começou às 14:30, quando uma patrulha da polícia interceptou o coletivo, que era assaltado. O assaltante dominou os reféns e teve início uma difícil negociação para libertá-los, e que fracassou: convencido a deixar o ônibus, o homem, arrastando uma mulher, Geisa Firmo Gonçalves, foi surpreendido por dois policiais com uma explosão de tiros de metralhadora.”*, “PM do Rio fracassa e refém morre” (JB, 13/06/00, p.18, um dia após o crime).

No dia seguinte, os jornais tentam reconstituir o caso reunindo as informações de que dispõem. A primeira dúvida era sobre a identidade de Sandro do Nascimento, que inicialmente foi chamado de “Sérgio”, depois pelo apelido de “Mancha” e identificado como morador da Favela Nova Holanda. Novos elementos surgem para esclarecer a vida de Sandro. Ele foi reconhecido em uma foto quando criança pela artista plástica Ivone Bezerra de Melo, que cuidava de menores de rua, inclusive das vítimas da Candelária em 1993. Outras vítimas da Candelária também o reconheceram, e reforçam a idéia de que Sandro se tornou um bandido violento por conta do uso de drogas:

*“Ele jamais mataria alguém. Se ele já tivesse cometido um assassinato seria muito fácil matar aquelas pessoas, até porque tenho certeza que ele estava drogado”.* Ex-vítima da Candelária (JB, 14/06/00, p.23).

A trajetória de Sandro veio a público através do documentário ‘Ônibus 174’, de José Padilha, em 2002. Segundo o documentário, Sandro nasceu na região de Niterói e teve sua mãe assassinada a facadas em frente ao seu bar. Seu pai é desconhecido. Teve uma tia responsável por ele, quando este passava por instituições de recuperação de menores. A mãe que os jornais identificavam como a verdadeira, uma moradora da Favela Nova Holanda, na cidade do Rio, era apenas uma senhora que deu abrigo a Sandro, sem ter nenhum vínculo familiar com ele. Ela afirmava a condição de mãe de Sandro até que o exame de DNA comprova-se o contrário.

Segundo Ivone B. de Mello, Sandro teria voltado às ruas da cidade, morando em uma praça do Catumbi, bairro central, e estaria envolvido em dívidas com traficantes, razão pela qual ela achava que Sandro pedia mil reais para a polícia na hora do seqüestro.

A despeito do efeito que a droga poderia ter causado em Sandro, em meio a sua ‘loucura’, ele parecia recobrar momentos de lucidez ao conversar com a polícia sobre a sua condição de sobrevivente e testemunha da morte de seus amigos na Candelária. Além do internato para menores infratores, Sandro chegou a ser preso em delegacias, viveu a realidade dura das celas superlotadas, o que poderia justificar, além do efeito das drogas, o ódio e revolta com a polícia nas longas horas do drama do ‘Ônibus 174’.

Sandro teria sido assassinado pelos cinco policiais da PM, segundo o inquérito policial. O soldado que atirou em Geisa ficou durante quase todo o período estudado

sem dar um depoimento à delegacia, alegando estar sob forte estado de stress, assegurado por um atestado médico da Polícia Militar.<sup>60</sup>

Após o caso, a alegação dos policiais sobre a morte de Sandro, como no caso de Cristiano, foi de ‘legítima defesa’. O que logo foi desmentida pela perícia e noticiada através dos jornais da cidade.

As primeiras falas das vítimas são divulgadas logo após o caso. Um deles, um pedreiro, 36 anos, negro, logo que libertado por Sandro, foi confundido pela PM como seu cúmplice e levado preso para a delegacia, só liberado depois que os policiais comprovaram que ele não possuía antecedentes criminais. O outro era o motorista, acusado de negligenciar ajuda as outras vítimas, quando fugiu junto com o trocador pela janela do ônibus.

As vítimas que ficaram horas com Sandro dão seu depoimento à imprensa na delegacia. Todos, sob estado de choque, só lembram das ameaças do seqüestrador.

*“Ele gritava todo tempo que era enviado do diabo. O pior foi quando ele atirou contra os cinegrafistas, pensei que todos fossem morrer.”*, Carlos L. S., pedreiro suspeito de envolvimento no crime, (JB, 13/06/00, p.18).

*“Por mais de uma hora, ele manteve a arma apontada para mim, na cabeça, na nuca, no pescoço. Ele dizia que queria me matar, que ia matar todo mundo, que tinha um pacto com o diabo.”*, Janaína L., 23 anos, estudante de Administração, (JB, 13/06/00, p.19).

Janaína Lopes, que veio de Goiânia para estudar em uma universidade do Rio, dá um depoimento ao jornal que é semelhante às declarações de outra estudante universitária, Luana Belmont, também vítima do seqüestro, que diz, em programa de televisão, ser Sandro uma ‘vítima da sociedade’. Os dois depoimentos terão repercussões importantes junto aos leitores dos jornais.

*“Hoje, entendo tudo que ele passou na vida e não tenho raiva. No começo, eu achava que ele não queria matar. Pensava: — Ele não vai matar ninguém, mas vou fazer alguma coisa para chamar a atenção’. Ele parecia mais uma pessoa transtornada (...).*

---

<sup>60</sup> Em 2002, o policial consegue sua absolvição através do Tribunal de Justiça do Rio. O soldado acusado foi defendido pelo famoso advogado criminalista Clóvis Saioni, o mesmo que defende em 2003 funcionários públicos do estado envolvidos com esquemas de corrupção e propina na área fiscal.

*Como a Luana Belmont disse, ele também é vítima da sociedade, ele não teve o que nós tivemos. Foi violento, me puxou, me empurrou, não sei se a vida que ele teve justifica essa crueldade, mas certamente induz (...) Acho que os policiais não deviam ter atirado daquele jeito. Não senti raiva, não desejava que ele morresse, queria que aquilo acabasse e ele fosse preso.” (JB, 17/06/00, p.17).*

Um mês depois, outra personagem-vítima, Damiana N. de Souza, que ficou conhecida por não conseguir mais falar por trauma psicológico, expressa sua opinião através de uma carta:

*“Hoje, eu peço à humanidade mais amor. Chega de tanta violência. Nada mais tem sentido para mim. Não há Justiça nesse país, tudo continua do mesmo jeito. Geísa era como uma filha, sempre se preocupou comigo. Agora me sinto sozinha. É muito triste querer dizer alguma coisa e não poder. Eu já perdoei o Sandro. Acho um absurdo que até hoje ele não tenha sido enterrado. <sup>61</sup> Apesar de tudo, ele é um ser humano”. (O Dia, 12/07/00, p. 9).*

Em outra ocasião, a filha de Damiana expressa indignação com as declarações de Josias Quintal, de que o caso é uma ‘página virada’.

*“Minha mãe chorou muito ao ouvir o secretário de segurança dizer que o caso 174 já é página virada. Para ela e a família de Geísa não é”. Maria Aparecida N. de Souza, filha de Damiana. (O Dia, 13/07/00, p. 9).*

Por mais incrível que possa parecer, foram as vítimas de Sandro que lhe devolveram sua humanidade e atribuíram sua condição de vítima a um sistema social excludente. A não condenação de Sandro pelas vítimas tem repercussões no debate público. Vejamos o que pensam os leitores e moradores da cidade depois da absolvição de Sandro pelas vítimas.

---

<sup>61</sup> Sandro só foi enterrado no dia 15/07, um mês depois, como indigente, e só a mãe “adotiva” compareceu ao enterro.



*Os discursos dos Leitores & Moradores (DLM)*

“A multidão, que acompanhava o horror daqueles instantes com a mão na boca e os olhos arregalados, ao vê-lo tão vulnerável, gritava a uma só voz: ‘mata ele agora, vai!’ (...) Com o barulho seco dos tiros e a imagem dos policiais enroscados com o bandido, a multidão invadiu o local onde estava o ônibus. Caído no chão, ele foi pisado por um homem, que chorou por poder exprimir sua revolta” (JB, 13/06/00, p.19).

A presença de transeuntes acompanhando o drama é outro aspecto que assemelha os dois casos aqui analisados. Sendo que neste, diferente do caso ‘Rio Sul’, que foi uma perseguição em frente a um *shopping center*, os populares poderiam ter sido afastados pelos soldados da PM, o que na verdade não foi feito, pois muitos transeuntes permaneceram no local até o final, alguns deles com o objetivo de tentar linchar Sandro.

As ‘cartas’<sup>62</sup> sobre o caso ‘Ônibus 174’, enviadas à redação dos jornais *O Dia* e *Jornal do Brasil*, somam juntas 320 registros, quatro vezes mais que o caso ‘Rio Sul’ (77). No entanto, o que explica esse número grande de cartas publicadas é a entrada dos jornais na era da Internet. O *Jornal do Brasil* passou a ter um sítio na Internet, o “JBOnline”, em que perguntas são feitas aos leitores do jornal e divulgadas no dia seguinte. No caso do ‘Ônibus 174’, foram feitas três perguntas respondidas na Internet e publicadas pelo jornal nas bancas, nos três dias seguintes ao caso. Estas perguntas serão analisadas aqui separadamente. Primeiro analisaremos as seções de cartas dos jornais. Só pela seção de cartas temos 149 registros, quase o dobro das cartas do caso “Rio Sul”.

Mesmo sendo um caso em que a polícia age de forma a contrariar a lei e as estratégias policiais de resolução dos conflitos, ou seja, tentar evitar as mortes e prender o bandido, este caso, por ser um roubo transformado em seqüestro – e não só um roubo seguido de execução do assaltante – muda a configuração do cenário do crime. Todo o drama em torno do sofrimento das vítimas gerou intensa indignação da população. No caso ‘Ônibus 174’, não só o assaltante é vítima da polícia, como também a própria vítima do seqüestrador é morta pela polícia, o que contribui para a condenação pública da polícia mais do que do assaltante. Também estava em jogo, naquelas quatro horas de negociação, a capacidade de ação dos policiais e das autoridades de segurança pública do governo estadual.

---

<sup>62</sup> Chamo tradicionalmente de ‘cartas’ as correspondências enviadas aos jornais, mas a maioria delas são *e-mails* enviados ou para a seção de cartas, ou publicadas em edições especiais vindas de pesquisas *online* do sítio do Jornal do Brasil na Internet (<http://www.jb.com.br>).

Portanto, a dimensão do caso ‘Ônibus 174’ teve conseqüências mais amplas do que o caso “Rio Sul”, que embora também tenha ameaçado o comando da segurança pública de Marcello Alencar, fez parte de um somatório de acontecimentos que culminaram na opção pelo uso da força direcionada aos traficantes nos morros, com o Exército presente nas ruas.

As cartas, em sua maioria, representam aqui o discurso da cobrança por eficiência e respeito às leis pelas polícias. Entre elas a maior parte das críticas recai sobre o despreparo e a ineficiência da polícia para resolver conflitos e solucionar crimes depois do desfecho trágico do caso ‘Ônibus 174’. No entanto, um fato interessante é a não referência explícita à volta do Exército nas ruas, ao contrário do que ocorreu no caso ‘Rio Sul’ em 1995. Mas seria leviano afirmar, somente com os dois casos analisados, uma tendência em relação a abandonar a crença de que as Forças Armadas resolveriam o problema da segurança pública no Rio, o que ainda me parece pouco provável.

Temos duas tendências principais que orientam o discurso dos leitores do caso ‘Ônibus 174’, todas voltadas para a discussão sobre a eficiência da polícia. A primeira delas, que compõem a maioria das cartas, condena a atitude do policial militar como uma ação que demonstra o despreparo da polícia em evitar que vítimas sejam mortas. Já a outra, também condena a atitude do policial militar, mas como um sinal do despreparo da polícia em treinar seus soldados o suficiente para que fossem mais eficazes na eliminação física do bandido. Temos aqui reeditada, sob a crítica da eficácia policial, a lógica do enfrentamento armado versus a lógica da resolução pacífica dos conflitos.

Antes de dar alguns exemplos que sintetizam as tendências, vejamos, no quadro abaixo, a distribuição das cartas entre desejar uma ação mais enérgica da polícia, quer dizer, matar o bandido assim que tiver a chance; e desejar uma ação mais planejada e negociada que termine na salvaguarda da vítima e do bandido.

Tabela 2 – Pessoas ‘contra’ ou ‘a favor’ da execução de criminosos, por sexo:

	Homem	%	Mulher	%	Total	%
A Favor	34	34	20	40,8	54	36,2
Contra	66	66	29	59,2	95	63,8
Total	100	100	49	100	149	100

Vemos que ocorre uma mudança das opiniões a respeito da execução do criminoso, se compararmos com as opiniões dos leitores do caso ‘Rio Sul’. Homens e

mulheres (66% e 59,2%, respectivamente) apóiam uma atitude mais ‘pacífica’ e ‘menos emocional’ da polícia, sem a implicação de morte para o bandido e a vítima. A explicação para que tal discurso fosse dominante no caso ‘Ônibus 174’ talvez esteja no fato de haver vítimas no conflito, o que seria motivo suficiente para que o policial não tomasse uma atitude mais enérgica.

Estes somatórios são feitos de acordo com algumas orientações dessas opiniões, por exemplo: o apoio a uma atitude menos violenta da polícia, em vez de um incentivo ao extermínio do bandido; o apoio e respeito à lei, em vez do apoio à ‘justiça com as próprias mãos’; o apoio aos movimentos de manifestação da sociedade civil para a redução da violência, em vez da crítica à mobilização desses movimentos etc. Todos querem a redução da criminalidade e o apaziguamento dos conflitos, mas uns querem a pacificação da sociedade com uso da violência física pelo Estado, e outros a pacificação sem o uso excessivo da violência.

A maioria das cartas condena a atitude ‘descontrolada’ do policial por não priorizar a negociação e o cuidado com a segurança das vítimas. O exemplo é suficiente para declarar a ineficiência da política de segurança que opta por ações baseadas em treinamento militar para o combate com os criminosos. A atitude destemperada do policial que atacou o bandido e culminou com a morte de duas pessoas é comparada com a atitude do bandido, que não matou ninguém, e, portanto, prezaria mais pela vida das reféns, do que os policiais. No entanto, observamos nesse grupo pela pacificação sem violência uma orientação discursiva voltada para as classes médias em vez da crítica constante ao Estado. Segundo este discurso, as classes médias com medo acabariam se fechando em condomínios e fazendo uso de medidas de segurança que incentivariam o isolamento em relação a outros grupos; ao mesmo tempo, a suposta relação com as drogas que lhes é imputada representaria um incentivo à violência na cidade. A não compreensão dessa relação levaria a população ‘enclausurada’ a exigir vingança e punição violenta aos bandidos. Vejamos alguns exemplos desse tipo de discurso que pertence à tendência de ‘pacificação sem violência’:

*“Ainda ressoam os aplausos da multidão imediatamente após a desastrada ação da PM no Jardim Botânico. Não esperamos uma solução negociada do caso, sem vítimas fatais e, na pior das hipóteses, com mais um assaltante a solta. Não. Queremos sangue, vingança, punição a qualquer preço. Não desejamos uma polícia sensata, mas sim tão sensata quanto a nossa irracionalidade. Movimentamos o mercado de drogas que faz*

*prosperar a criminalidade, alimentamos diariamente os policiais corruptos que fornecem aos delinquentes armas como as usadas no assalto. Mas isso não importa. Mais um bandido morreu, mesmo que isso tenha custado à vida de uma inocente. Batamos palmas, pois.”, R. T., homem, (JB, 14/06/00, p.9).*

*“Depois de passar a sessão de desligar e ligar a TV para não ver aquela barbaridade, acordei com a seguinte reflexão: que estão em inversão de papéis. O bandido, obviamente transtornado e sem nada a perder, não teve coragem de atirar nos reféns. A polícia, supostamente treinada e preparada para garantir a ordem e a lei, executa sumariamente duas pessoas, diante das câmeras de televisão, comprovando sua truculência matando uma pobre jovem de 20 anos. É revoltante e completamente inaceitável o papel de nossa polícia.”, H. M., mulher, (JB, 15/06/00, p. 10).*

*“É no mínimo hipócrita nossa atitude de consternação pelo ocorrido no Jardim Botânico. Uma sociedade que permite o nível de injustiça a que chegamos, que se tranca em condomínios e arma a sua polícia com metralhadoras, em vez de tomar seus destinos nas mãos e fecharem a fábrica de misérias e do abandono, da impunidade e do abuso não precisam chorar, Sandro não fará falta. Há milhares de outros Sandros sendo gerados. Enquanto crianças são exploradas nas praias e esquinas preparando-se para o futuro, ficamos discutindo estratégias de guerra e calibres de bala.”, A. M, mulher, (O Dia, 18/06/00, p.10).*

A crítica se renova quando a população do asfalto não se manifesta politicamente contra a violência da cidade:

*“Nem todas as cenas de violência que o Rio sofre tem feito as pessoas se indignarem. As cenas do assassinato no ônibus não foram capazes de retirar as pessoas de seu mundinho individualista e indiferente, apenas 500 pessoas foram ao protesto no Jardim botânico e em Ipanema. Até quando as pessoas vão continuar culpando apenas os políticos eleitos por elas mesmas do desgoverno em que nos encontramos? Não pode mais ser chamado de país um lugar onde o povo não exerce sua cidadania, a sociedade não cumpre seus deveres e nem exige seus direitos. Em vez de um país somos uma multidão desgovernada caminhando lentamente para o abismo.”, (JB, 26/06/00, p.8).*

A outra tendência de pacificação da cidade que pede medidas mais enérgicas de combate à violência é minoria entre o grupo dos leitores. A maior empenho no uso da

violência dependeria da eficácia do treinamento da polícia, associado ao uso de equipamentos militares de combate. O ‘reforço’ no treinamento da polícia evitaria que a ação se prolongasse e terminasse com a morte da vítima. Mas por que naquele momento a polícia não teve uma ação mais eficaz ou mais enérgica contra o bandido? A pergunta que este grupo faz responsabiliza, pelo insucesso da operação de resgate no caso ‘Ônibus 174’, as preocupações com a segurança do bandido (eles são irrecuperáveis e descontrolados) por parte da imprensa e da própria cúpula da segurança pública, temerosa com a acusação dos representantes dos direitos humanos de executar bandidos. A negociação visando a preservação da vida, a atenção dada aos direitos humanos e a falta de treinamento da polícia com armas pesadas e eficazes são consideradas entraves à redução da violência na cidade. As tentativas de implementar políticas pacificadoras e de transformação da cultura autoritária da polícia para uma cultura cívica, de construção de uma polícia cidadã, estaria em desacordo com a realidade brasileira.

*“Fiquei indignada com a complacência de nossa polícia com um meliante assassino, que redundou na morte de uma inocente, tudo em nome de uma pretensa política de direitos humanos. Alguém se perguntou sobre os direitos de vida da vítima ou os direitos humanos dos pais da moça assassinada por um marginal?”*, M.A.D.O., mulher, (JB, 14/06/00, p.9).

*“Mais incompetente do que a polícia despreparada é o governador e o secretário de segurança que num primeiro momento defenderam sua ação no caso do 174. Se era para atirar no bandido isso deveria ter sido feito muito antes, quando por diversas vezes ele se expôs dentro do ônibus. Qualquer atirador de elite o teria acertado mortalmente. E com os modernos e potentes fuzis não haveria janela para desviar a trajetória da bala, ao contrário do que declarou o secretário.”*, R.R.H., homem, (JB, 20/06/00, p.10).

*“Continua o senhor Luiz Eduardo Soares a tecer sua rede de sandices a respeito da segurança pública. Agora com uma publicação no JB (20/07), o professor, entrevistado em seu auto-exílio em Nova York, afirmou que ‘nada vai funcionar enquanto os chefes da polícia estiverem na contramão das políticas de segurança’. Depois de mais de um ano mandando e desmandando na política de segurança do Rio o professor nada construiu. Não são os chefes da polícia que estão na contramão da política de segurança, mas é essa política que está na contramão da realidade brasileira.”*, R.A.F., homem, (JB, 22/07/00, p.8).

As opiniões também divergem sobre o movimento “Basta! Eu quero paz”. A participação da sociedade no espaço público da cidade estaria dividida entre pessoas que apóiam movimentos que mobilizam a comunidade e exigem soluções das autoridades; e entre aqueles mais céticos, que criticam o movimento como uma forma de ‘espetacularizar’ a violência ou de ‘despolitizar’ os cidadãos para o exercício do voto, elegendo melhor seus representantes para a vida pública. Alguns entendem a cidadania de uma forma mais ampla, exercendo pressão sobre o Governo com mobilizações da sociedade civil; a outra tem uma visão circunscrita, acreditando que os problemas da comunidade se resolvem apenas através do voto, como se qualquer outra forma de pressão da sociedade sobre as autoridades significasse a desqualificação do voto como exercício tradicional do direito político.

Alguns dos leitores que apóiam a manifestação também são vítimas da violência indiretamente, quer dizer, tiveram parentes ou amigos mortos ou feridos pela violência urbana:

*“Com certeza estarei na manifestação do dia sete de julho. Eu vou levar uma foto do Sérgio Murilo – que morreu na minha frente, aos 21 anos, com um tiro na nuca, durante um assalto em um sinal de Jacarepaguá – para colar no mural. O problema do país é a impunidade. A única coisa que eu posso fazer é participar e cobrar a prisão dos culpados. Mas o poder público tem que fazer seu papel e fazer justiça. Logo que houve o crime, as autoridades se comprometeram a solucionar o caso. O governo não deveria permitir isso, eles têm que colocar esse plano de segurança para funcionar, porque parece que é uma medida só para acalmar a opinião pública.”, P.S., homem, (O Dia, 28/06/00, p.10).*

Abaixo o exemplo do discurso contra o movimento. Este discurso é descrente com a pressão da sociedade civil em alertar as autoridades para o problema da violência:

*“Acho que não será eficaz a passeata do ‘Basta’ se tiver à única finalidade de alertar as autoridades sobre a violência. As autoridades já estão cansadas de saber que não agüentamos tanta violência. Quero ver explicar aos bandidos. O verdadeiro protesto do povo deve ser o das urnas, tirando do poder a turminha neoliberal. Para a redistribuição de renda não há vela e roupa branca que dê jeito. O governo liberou aos bancos doze bilhões (de reais) e para o povo o que vai? Bala perdida e revólver na boca.”, R.H., homem, (JB, 07/07/00, p.8).*

O movimento também é visto como uma ‘espetacularização da violência’, aqui criticado com o humor cético do carioca:

*“(...) Nós também não fomos à passeata, com medo de encontrar os executivos da indústria cultural transnacional, metaleiros, modelos e manequins anabolizadas e siliconizadas, curtidores de ‘vídeo-cassetadas’, ‘pegadinhas’, ‘mortal combat’, cinema catástrofe, ‘fast-food’, ‘shopping centers’ e ‘hit parade’s; além de políticos oportunistas, famosos arrogantes e outros tipos de agentes propagadores da violência implícita. Só vestimos branco porque era sexta-feira, dia de Oxalá.”, N.L., homem, (JB, 14/07/00, p.10).*

Analisaremos agora as correspondências via Internet, que somam (171) registros. As tendências dos discursos seguem o mesmo padrão das cartas publicadas na ‘seção do leitor’. A execução de Sandro representa, novamente, as duas tendências de pacificação da cidade. Nesta nova versão, as opiniões quanto à execução do bandido estão divididas entre a crítica ao desrespeito às leis pela polícia e ao direito à vida (de reféns e bandidos), próximas do discurso que defende a ‘pacificação sem violência’; e entre a crítica à ineficiência técnica da polícia – da falta de aparelhamento e treinamento – que impossibilitou alvejar o criminoso no momento certo. Poderíamos também interpretar este último discurso como oposto ao de defesa da lei: o excesso de zelo da polícia com as leis (se preocupar em preservar a vida do bandido) foi o fator que impossibilitou uma ação mais enérgica e eficaz, tratar-se-ia de um discurso próximo da tendência de ‘pacificação com violência’.

O *Jornal do Brasil* através de sua versão na rede, o *JBOnline*, fez três perguntas sobre o caso do ‘Ônibus 174’, desde o dia 14 de junho, quando não havia muita informação sobre o caso, até dois dias depois, 15 e 16 de junho, quando já se tinha a prova de que Sandro foi executado por cinco policiais da PM dentro de um camburão. Também se comentava a declaração dos reféns de que o assaltante/seqüestrador era uma vítima da sociedade. As perguntas foram as seguintes: (1) “Você acha que a polícia agiu certo na ação do ônibus?”; (2) “Você aprova a ação dos policiais do Rio, que mataram o assaltante após sua prisão?”; (3) “Concorda com Luana, refém do ônibus, que o assaltante também é vítima da sociedade?”.

Na primeira pergunta as (41) respostas de ambos os discursos – o da pacificação com violência e o da pacificação sem violência – dizem ‘não’, consideram a ação um ‘desastre’. Mas o porquê do erro na ação toma duas direções opostas: um discurso acha que a polícia agiu errado por não ter atirado em momentos anteriores, quando se julgava possível alvejá-lo longe dos reféns; o outro discurso considera a ação precipitada, já que a ‘lógica do vencer pelo cansaço’, do uso da persuasão pelo diálogo, que vinha sendo utilizada durante todo o seqüestro e que parecia ter feito Sandro sair do ônibus, estava dando certo. Uns criticam a ação pela demora, outros pela pressa. Vejamos as duas tendências que correspondem ao apoio ou não à ação policial:

Tabela 3 - “Você acha que a polícia agiu certo na ação do ônibus?”

	Homem	%	Mulher	%	Total	%
Não (deveria ‘matá-lo antes’)	10	41,7	05	29,4	15	36,5
Não (deveria ‘vencê-lo pelo cansaço’)	14	58,3	12	70,6	26	63,5
Total	24	100	17	100	41	100

Nesta primeira pergunta, 63,5% das correspondências esperavam uma ação mais planejada da polícia, vencendo o criminoso pelo ‘cansaço’ até sua rendição. 36,5% esperavam que a polícia agisse antes, matando o marginal. Vejamos a perspectiva que preza pela negociação, evitando a morte dos envolvidos:

*“Faltou comando e preparo sério dos policiais que agiram mais por impulso emocional do que por orientação técnica. A vida da vítima é um bem maior do que a prisão ou morte do seqüestrador. Faltou escala de valores nessa ação inconseqüente.”*, homem.

*“O princípio que move a polícia carioca é o do extermínio e não o da preservação da vida acima de tudo. A tragédia de ontem era perfeitamente evitável. A polícia demonstrou despreparo e incompetência na hora da ação. A jovem que morreu foi vítima dessa equação, além dos tiros do policial que, ao que tudo indica, a mataram. A execução da vítima no camburão é a comprovação da lógica do extermínio. O governador e o secretário de segurança não apenas nos devem uma boa explicação, mas precisam assumir a responsabilidade por essa tragédia”*, homem.

*“O País aparentemente não investe na formação profissional de ninguém, principalmente na área de segurança. O episódio poderia ter sido resolvido por alguém*



*capacitado para resolver conflitos através do diálogo, inclusive naquele momento, permitindo que o malfeitor fugisse incólume. Seria apenas mais um livre na sociedade. Afinal, o malfeitor não tinha nenhuma intenção de matar ninguém, como ficou comprovado. A determinação para prender ou matar – jamais deixar fugir – foi a causa de tudo. A inteligência e a razão devem estar acima de tudo.”*, Homem.

O discurso de quem opta pela morte do bandido, em uma circunstância legalmente possível para matá-lo, em um momento em que Sandro representava grave ameaça às pessoas mantidas reféns, assume a tendência da falta de sensibilidade com a vida do bandido e de crítica à ação de negociação que vinha se desenvolvendo com sucesso até a morte da refém. Vejamos dois exemplos que afirmam a mesma coisa dizendo sim e não à atitude do policial como ‘certa’:

*“O despreparo da polícia foi visível nessa situação. Agiu certo, porém, na hora errada.”*, mulher.

*“A polícia não agiu certo, porque se a intenção era neutralizar o assaltante eles perderam muitas chances enquanto ele estava ainda dentro do ônibus. A polícia deixou de fazer isso justamente quando o assaltante estava prestes a se entregar.”*, homem.

A segunda pergunta, “Você aprova a ação dos policiais do Rio que mataram o assaltante após sua prisão”, permite uma comparação com as opiniões sobre a execução do assaltante Cristiano, do caso ‘Rio Sul’. É quando o laudo da perícia indica que Sandro teria sido asfixiado pelos soldados do BOPE. Surpreendentemente, as opiniões, em sua maioria, são contrárias a execução de Sandro. Ora, quatro horas de tortura psicológica imposta por Sandro, encarnando a figura de um delinqüente violento (embora às vezes parecesse estar apenas representando este papel), seria suficiente para não despertar nenhum tipo de consideração à vida de Sandro. Mas não é o que ocorre, vejamos a tabela:

Tabela 4 - “Você aprova a ação dos policiais do Rio que mataram o assaltante após sua prisão?”

	Homem	%	Mulher	%	Total	%
Aprova	11	26,2	14	42,4	25	33,4
Não aprova	31	73,8	19	57,6	50	66,7
Total	42	100	33	100	75	100

Neste quadro vemos que 66,7% das opiniões são contrárias à execução de Sandro, contra 33,4% das opiniões a favor, com uma diferença considerável entre homens e mulheres, essas são mais favoráveis à execução, somando 42,4%. A dúvida sobre essas porcentagens é se realmente houve uma mudança na opinião sobre a condenação do bandido de um caso ao outro, ou os editores deixaram de publicar mais opiniões aprovando a execução. Apesar dessa questão, o que motiva mais a pesquisa são os argumentos levantados pelos leitores. Relativizando as porcentagens, analisamos os discursos da agora ‘minoridade’ representada nos jornais, a que deseja a execução do bandido. Podemos ver que esses discursos guardam semelhanças com os discursos do caso ‘Rio Sul’. A frase do deputado estadual Sivuca, por exemplo, continua popular entre os que desejavam a execução dos bandidos:

*“Bandido bom é bandido morto. A polícia errou em não proteger a garota. Por mim, acertou em cheio em matar o criminoso, tem de agir dessa maneira. E quando alguns demagogos acham que o bandido tem direitos humanos é que a mãezinha deles ainda não foi afetada por nenhum desses facínoras.”*, homem.

Outro exemplo desse discurso que representa a tendência de pacificação com violência, expressa o discurso da desconfiança com a lei: ‘a justiça é lenta e complacente com os bandidos’, portanto ‘a melhor solução seria matá-los’; ou ‘como esses não são humanos, não compartilham de nossos valores morais e cívicos (não respeitam ou temem qualquer autoridade), o melhor castigo é a execução’:

*“Apesar de ser contra a lei e até antiético, já que em nosso país nem o Estado está autorizado a matar, eu apoio a atitude do policial. Meus motivos são os seguintes: um indivíduo desses deve ser banido da sociedade, nossa Justiça é lenta e complacente com eles. A única saída termina sendo essa mesma. Outra questão é o exemplo, o bandido deveria ser morto para que servisse de exemplo para os outros marginais, já que estes não temem mais nada”* (Homem).

Já a maioria das cartas que condena a ação da polícia a representa em um contexto de sociedade democrática e de um Estado de direito, o que, portanto, deveria fazer com que essa própria polícia não contrariasse as normas e as regras estabelecidas pela Justiça. Nesse caso são os policiais que deveriam ser punidos:

*“Não tenho a mínima pena do marginal que morreu, mas jamais poderia admitir uma atitude dessas vinda da polícia, nem dos oficiais que aí estão para definir o comprimento das leis. Mesmo que existisse pena de morte em nosso país não caberia à PM aplicá-la.”*, homem.

*“O papel da polícia é prender e não assassinar as pessoas. Exceto em casos de confrontos diretos e não em atos covardes.”*, mulher.

*“A ação da polícia de uma forma geral não deve ser condenada. Já o assassinato do assaltante, que como foi apurado morreu por asfixia mecânica, não pode ser tolerada. Na Justiça, não pode haver espaço para o revanchismo. É para isso que existem os tribunais e os juízes. Estes policiais não devem ser simplesmente afastados, mas condenados por homicídio doloso.”*, homem.

*“A questão não é se sentimos pena ou não deste ou de qualquer um ou outro criminoso. A questão é que os direitos humanos têm que ser respeitados a qualquer custo por todos nós.”*, mulher.

*“Toda a ação da polícia, desde o início, foi absurda e nos alinha, irremediavelmente, aos países que recorrem à violência em detrimento da inteligência e do diálogo. Uma vergonha que trai o caráter negociador do povo brasileiro.”*, mulher.

*“Definitivamente não! A polícia não pode ter e não tem, em nenhum país democrático do mundo, o poder discricionário de matar qualquer um que seja. A punição para aquele que transgredir é a legislação, atributo da justiça, que determina uma pena a partir de uma legislação democraticamente estabelecida.”*, homem.

*“Por mais que de vontade de se vingar no assaltante, o papel da polícia é somente de pegá-lo. Não cabe aos policiais substituir a justiça.”*, homem.

*“Achei errado. O Estado não pode tomar a justiça com as próprias mãos, fere a legalidade. O Brasil precisa de justiça, não de justicamento.”*, homem.

*“Depois das informações de ontem não há como defender a polícia, seria como justificar a tortura, os campos de concentração, a ditadura, em fim, qualquer ação”*

*arbitrária por parte dos representantes da segurança foi uma inabilidade incontestável.*”, mulher.

A última pergunta é baseada na declaração de uma das vítimas do seqüestro: “Concorda com Luana, refém do ônibus, que o assaltante também é vítima da sociedade?”, vejamos a tabela:

Tabela 5 - “Concorda com Luana, refém do ônibus, que o assaltante também é vítima da sociedade?”

	Homem	%	Mulher	%	Total	%
Não concorda	08	28,6	08	30,7	16	30
Concorda	20	71,4	18	69,3	38	70
Total	28	100	26	100	54	100

Nesta pergunta, as opiniões da maioria (70%) concordam com a afirmação da refém, mas as razões adotadas para tal posição quase sempre associam a violência e a agressividade a um passado de pobreza, agravada por uma natalidade alta que não daria condições de estabilidade familiar, necessária ao desenvolvimento das crianças mais pobres. O Estado está ausente dos problemas das classes pobres e a sociedade é indiferente a elas. O final da cadeia é sempre o mesmo: de menino de rua à marginal/assaltante.

*“É evidente que uma sociedade que oferece todas as circunstâncias propícias para o surgimento da criminalidade não pode ser inculpa. Sandro é um produto do descaso e da impunidade dos governantes e da sociedade com a miséria, a saúde, a educação e a estrutura familiar.”*, homem.

*“Concordo, mas quantos Sandros existem por aí? Se observarmos as quantidades de crianças abandonadas nas ruas e imaginarmos que estas mesmas crianças não têm um futuro a seguir, chegaremos a conclusão que, em pouco tempo, serão os bandidos que estarão nos assaltando. O foco ao qual o governo deve atacar é este.”*, homem.

*“Sandro é fruto do descaso com os menores abandonados no Brasil. As elites econômicas e políticas desse país se fecham em condomínios fechados e carros blindados com ar-condicionado e vidros fechados, indiferentes a miséria brasileira.”*, homem.

*“Concordo, num país socialmente injusto como o nosso não poderíamos estar criando outro tipo de pessoa. São revoltados porque maltratados e ignorados e não aprenderam outra coisa na vida a não ser a violência. Estou de luto pelo Brasil.”, homem.*

*“A marginalidade é culpa do Estado, em virtude do mesmo não cumprir com seus deveres de não fornecer ao cidadão educação igual para todos, saúde, amparo social e condições de moradia dignas.”, homem.*

O outro grupo, que não concorda com a afirmação da ex-refém, tenta relativizar a idéia de que nascer em um ambiente desfavorável, do ponto de vista das chances de competição por bens sociais e econômicos, levaria à opção pelo crime:

*“Não, não e não! Fui uma criança pobre, com mais cinco irmãos e nunca precisamos cometer qualquer ato de violência. Com nossa vontade fomos à luta. Estudamos, trabalhamos para nos ajudar. O problema desses marginais é o estatuto da infância que protege marginais e os tornam vítimas. Os bandidos do Rio e do Brasil já nos decretaram a pena de morte a muito tempo.”, mulher.*

*“Ao atribuir sua condição de vítima a um foragido da cadeia, que impõe o terror aos ordeiros passageiros de ônibus, nós estaríamos o igualando a milhões de brasileiros honestos, que passam toda sorte de dificuldades e não vão pegar numa arma para matar ninguém.”, homem.*

Se pudéssemos resumir as opiniões dos leitores diríamos que elas englobam as tendências divididas entre aqueles que valorizam a lei como mediadora do conflito, independente de quem é julgado (pacificação sem violência); e aqueles que desconsideram a instância mediadora da Justiça em casos em que o réu representa o perfil do bandido violento e desumano (pacificação com violência).

#### *Os discursos dos Jornalistas (DJO)*

As opiniões do grupo dos jornalistas no caso ‘Ônibus 174’ seguem o mesmo padrão discursivo observado no caso ‘Rio Sul’. A tônica dos discursos versa sobre a ineficiência dos órgãos policiais e a necessidade de uma reforma imediata e ampla de

seus quadros. É interessante observar a alternância entre o discurso que propõe reformas amplas, quase de criação de uma nova instituição policial, até a conclusão de que o mais ágil seria ter uma polícia bem intencionada com o respeito à cidadania.

*“Esgotou-se o modelo de duplicidade civil/militar. A demonstração de que como está e como sempre foi – a polícia padece de incompetência aguda – está no crescimento do crime. Se ela foi incapaz de restabelecer a segurança organizada, que seja substituída por outra organização capaz de restabelecer a segurança por intermédio da lei. É o que a cidadania espera com prioridade absoluta.”*, Editorial do JB, (18/06/00, p.6).

*“As trapalhadas que resultam na morte da professora Geísa Gonçalves e no estrangulamento do assaltante dentro de um camburão ressuscitaram um velho dilema: as polícias continuam despreparadas, truculentas? Todos sabem que reformar as polícias não é a única solução para pânicos e problemas enfrentados pelo Rio. O mais ágil é admitir que uma polícia comprometida com a proteção dos cidadãos ajuda muito.”*, Editorial do O Dia, (14/06/00, p.4).

Abaixo, vemos novamente a percepção da semelhança do modelo militar empregado para o combate nos morros e favelas e a forma como foi tratada a negociação do caso do ‘Ônibus 174’. A rotina diária de enfrentamento dos policiais com os traficantes nos morros da cidade quase sempre produz a morte de pessoas consideradas ‘inocentes’ (trabalhadoras) pela comunidade. O mesmo argumento que foi usado para justificar a morte de Sandro, da alegação de ‘legítima defesa’, também é tradicionalmente usado para justificar a morte dos moradores das favelas. O caso do ‘Ônibus 174’, por ser tratado segundo a lógica do enfrentamento militar nos morros contribui para pensar que a polícia mata por excesso de violência e não por argumentos justificados na lei.

*“A ineficiência dos policiais não foi surpresa, mataram uma inocente. Não tinha como a polícia convencer a população que a vítima morta tinha envolvimento com o tráfico na Rocinha ou era cúmplice do seqüestrador, quando fazem quando sobem no morro atirando em quem aparece na frente. Desta vez foi diferente, tinha a GloboNews.”*, Arthur Xexéo, Jornalista, (JB, 14/06/00, p.9, 2º caderno).

Essa discussão repõe no debate público a opção pela ação militarizada da polícia contra a criminalidade. Não há consenso quanto à questão, que divide também os jornalistas. Mas os argumentos utilizados estão próximos das duas tendências pacificadoras trabalhadas no texto. O uso da força violenta, recorrendo ao Exército ou a uma polícia militarizada, como o único meio de combater traficantes ‘descontrolados’ e ‘fortemente armados’ aproxima-se do discurso da ‘pacificação com violência’. Já o discurso oposto que prega o uso da inteligência, do planejamento e da ação preventiva para a atuação diferenciada da polícia em cada tipo de crime, e não tratá-los igualmente com a mesma intensidade no uso da força, aproxima-se do discurso pela ‘pacificação sem violência’. No caso abaixo, vemos a afirmação de que o Exército não pode ser a ‘polícia’, mas a polícia pode ser o ‘Exército’, isto é, tornar-se uma ‘força militarizada’:

*“Botar o Exército nas ruas diante do nível de calamidade pública que chegou a violência no país é contrariar a vocação natural das Forças Armadas. É desvirtuar completamente sua missão. O Exército não foi feito para ser polícia. Uma coisa, porém, é certa: não podemos continuar vivendo desse jeito, não podemos viver num país onde as pessoas saem de casa num medo permanente (...) A única solução a nosso alcance é ter uma polícia competente, aparelhada, bem paga e apta a nos proteger. Isso é possível a curtíssimo prazo e de urgentíssima necessidade. Porque nossa guerra presente e futura é essa guerra interna que nos aterroriza e mata nossos filhos. Mas fácil que mudar a nossa constituição para alterar as funções de nossas Forças Armadas seria dar as nossas polícias o status que as Forças Armadas tem em relação as nossas leis. Assim, o que o País gasta hoje com as Forças Armadas passaria a gastar também com as polícias. Elas seriam tão equipadas como são o Exército, a Marinha e a Aeronáutica”. Ziraldo, Jornalista e Escritor, (JB, 16/06/00, p.8).*

A discussão continuaria pautada sobre o ‘esgotamento’ ou não do modelo militarizado de segurança. A opção pela não militarização continua sendo a que pede por uma reforma ampla das instituições policiais, um ‘começar do zero’ para daí em diante se combater a criminalidade:

*“Há quem defenda a presença do Exército nas ruas, como ACM. Não se preocupe senador, o Exército já está nas ruas e, ao contrário do que o senador quer, deve sair delas o mais depressa possível. E a PM é apenas uma amostra do que acontece quando a polícia se guia, organiza e age segundo critérios militares. O que precisamos é de uma*

*polícia inteligente, enérgica, técnica e psicologicamente preparada, bem paga e com um sistema vigoroso de controle interno para evitar a corrupção e o crime. É possível? Certamente que sim, mas vai ser preciso começar do zero”.* Fritz Utzeri, Jornalista, (JB, 18/06/00, p.8).

Não tão do zero assim. Somente um artigo atenta para o fato de que a polícia se preparou ao longo dos anos para enfrentar situações de conflito como os casos de seqüestro. A equipe da ‘Divisão Anti-Sqüestro’ da Polícia Civil, a DAS, era uma opção que o secretário de segurança não quis utilizar. É a jornalista Dora Kramer que contesta a idéia de que a polícia estaria despreparada para lidar com casos de conflito como o do ‘Ônibus 174’. Neste caso, a opção pela ‘militarização’ – identificada na escolha do BOPE e não da DAS para as negociações com Sandro – vai além de uma opção estratégica, mas trata-se de um conjunto de interesses e de disputas pelo poder entre as cúpulas da Polícia Civil e Militar.

*“Na segunda-feira passada, enquanto o senhor Josias Quintal deixava que a PM atuasse no caso de seqüestro como quem enfrenta um tumulto de rua, policiais civis, especializados na administração daquele tipo de crise, que se desenrolava dentro do ônibus da linha 174, no Jardim Botânico, certamente acompanhavam tudo pela televisão, de braços cruzados. Muito provavelmente, se estivessem lá, Geísa não teria morrido. Mas isso, só se o coronel Josias Quintal tivesse ocorrido acioná-los, como não ocorreu a polícia matou a moça. Na Divisão Anti-Sqüestro, da Polícia Civil, há majores, delegados e detetives que a custo do contribuinte fluminense, a partir do segundo semestre de 1995, fizeram cursos de como gerenciar aquele tipo de crise em Israel, na Itália e nos EUA. Foi por causa da preparação desse grupo que os seqüestros no Rio caíram de 106 em 1995 a 3 ou 4 por ano. O cidadão pagou, mas o senhor Josias Quintal achou melhor não usar e deixou tudo a cargo dos colegas militares. A polícia do Rio, no que tange aos seqüestros, não está tão despreparada assim, ao contrário. O mesmo, no entanto, não se pode dizer do governador Anthony Garotinho que escolheu e insiste em manter um secretário de segurança que não sabe que sob seu comando há homens muito preparados para lidar com seqüestros e refêns, do que um batalhão de infantaria comandado por um coronel que nem isolar uma área de conflito considerou necessário ordenar. Não espanta, então, que um policial tenha agido de modo próprio e causado a tragédia que causou. Quando não há quem mande, cada um age por si, mas é o Estado que deve responder por todos.”*, Dora Kramer, jornalista, (JB, 17/06/00, p.4).



E o governo estadual responde a essa demanda por segurança, como vimos na parte que trata do grupo do Estado. A movimentação das autoridades em providenciar medidas emergenciais para suprir a demanda da população por segurança pública surte efeito na imprensa, principalmente quando se trata de reformar a polícia ou vê-la em ação nas ruas com mais intensidade. A operação do governo estadual chamada “fecha quartéis”, em que dezenas de policiais saem às ruas para fazer blitzes e revistas de passageiros em ônibus, agradam os jornalistas – o principal grupo analisado até aqui, que critica a polícia com veemência e que publica um ‘receituário’ completo para uma reforma da polícia civil e militar. Mas o apoio às promessas do estado, em atendimento às demandas, diminui quando o comprometimento dos políticos termina em decepção pública. Vejamos exemplos de apoio às ações dos políticos na segurança anunciadas pelo Coronel Josias Quintal, então secretário de segurança do governo Garotinho:

*“A medida da PM de colocar mais policiais nas ruas é sensata e mostra a sensibilidade à eficiência do patrulhamento ostensivo. O estado psicológico das pessoas melhora com o aumento dos policiais, mesmo sabendo que isso não resolve o problema da segurança no Rio. O excessivo número de policiais burocratas na PM faz com que a operação ‘fecha quartéis’ deva continuar, mesmo sabendo que é experimental.”*, Editorial do JB, (23/06/00, p.9).

*“O Coronel acredita que, depois de alguns investimentos na infra-estrutura das polícias, tenha chegado a hora de cobrar resultados. Para usar uma expressão na moda no mundo empresarial: vai exigir produtividade. Ou seja, quem não atingir a meta estabelecida estará fora. Sob o ponto de vista do discurso, o Coronel Josias Quintal está correto. Contudo, o secretário não pode ficar solitário na sua missão. Caso contrário, vai trocar todos os comandos e delegados e o número de traficantes, homicídios e furtos de automóveis permanecerá sempre crescente.”*, Editorial do O Dia, (25/06/00, p.4).

*“A frase do governador Garotinho, de que vai explodir a ‘banda podre’ da polícia, foi dita no início de uma ação voltada para a punição de policiais civis e militares sob suspeita ou dos que estão sendo processados por crime. Um ato fundamental de saída é que a disposição do governador não se dê no entusiasmo do primeiro dia. Tudo começa com o primeiro passo para dizer o óbvio, mas no Brasil muitas coisas não apenas começam, mas também acabam no primeiro passo. As medidas de punição do governo estadual, demitindo policiais envolvidos com corrupção ou com crimes são enaltecidas*

*pelo jornal. (...) Estas medidas do governo estadual restauram a confiança da população na Polícia.”, Editorial do JB, (30/06/00, p.9).*

Confiança, sensibilização e eficiência compõem o ‘mundo ideal’ de polícia para o grupo dos jornalistas (e os grupos próximos ao discurso pela pacificação sem violência) na cidade. Interessante notar que o problema da criminalidade pode ser resolvido via restauração da confiança e do sentimento de segurança entre o Estado e a população. Mas também podemos notar a desconfiança presente no discurso de apoio, pois a dúvida é se a retórica do governo corresponderá às suas ações. A desconfiança com as autoridades parece ser algo que une todos os discursos aqui encontrados (salvo, em parte, as Forças Armadas). O governo de Garotinho ainda goza de algum crédito junto aos jornais quando o assunto é policiamento ostensivo nas ruas, necessário à produção do sentimento de proteção e segurança, mas a confiança com a ‘reforma moral’ da polícia já começa a declinar.

*“O governador acertou nas medidas de policiamento mais ostensivo, clamado pela população. Mas na divulgação dos policiais envolvidos com crime ou com problemas na Justiça foram precipitadas e causaram certo desconforto para o governo. Policiais na lista da banda podre não foram incluídos, o que acabou dando um atestado de honestidade para todos eles.”, Editorial do O Dia, (05/07/00, p.4).*

*“Reações dos policiais à lista de Garotinho já eram esperadas, assim como os seus erros. Polícias são afastados e reincorporados ao sabor da política. Faltam os nomes das pessoas investigadas pela ‘comissão mãos limpas’. Há suspeitos de sabotagem da lista. O melhor plano de segurança que poderia ter é o que propõe mudar a legislação criminal que facilita a vida do policial criminoso.”, Editorial do JB, (06/07/00, p.9).*

O apoio dos jornalistas dedicado às propostas e ações feitas pelo governo do estado não é o mesmo quando o assunto é o Governo Federal e seu Plano Nacional de Segurança Pública. Seu conteúdo é considerado mais um ‘marketing político’, visando atender apenas aos interesses dos políticos preocupados com as eleições, do que medidas realmente eficazes para solucionar o problema do crime. No caso do Governo Federal, a desconfiança se transforma logo em decepção com as autoridades públicas:

*“O Congresso é pego de surpresa com pacotes prontos exatamente como nos governos militares, as organizações representativas da sociedade civil, como a OAB, também não tiveram a oportunidade de se pronunciar sobre a proposta de segurança. Curioso é que ao assumir seu primeiro mandato, aquele dos cinco dedos, na bandeira da segurança havia um projeto detalhado. Foi preciso cinco anos e meio de inação governamental e um seqüestro de ônibus ao vivo e a cores para deixar evidente a omissão do governo, o despreparo da polícia e as mazelas sociais com as quais convivemos”.*  
Fritz Utzeri, Jornalista, (JB, 22/06/00, p.9, 2º caderno).

### *O grupo dos especialistas (DEP)*

Este é o último grupo que analisaremos aqui para o caso Ônibus 174. Ele apresenta a mesma origem da primeira fase do caso ‘Rio Sul’: são profissionais das áreas de ciências humanas e estudiosos do assunto, criminalistas e estrategistas ligados às universidades. Diferente do caso ‘Rio Sul’, que vai mudando o perfil desse grupo nos jornais à medida que a política de segurança toma um rumo mais combativo com as forças criminosas, aqui este se mantém até o final. Três assuntos motivaram os especialistas a falar para os jornais: o Plano Nacional de Segurança Pública, as medidas propostas pelo governo estadual e o apoio da população à execução de Sandro.

Enquanto o grupo dos jornalistas critica a demora das autoridades do Estado em produzir reformas e planos para a polícia, condição de urgência para a ‘crise social’ em que vivemos, o grupo dos especialistas discutem a feitura dos planos de segurança pública, dão orientações e sugestões de modo que os planos ganhem a abrangência necessária que o tema da criminalidade urbana violenta impõe. As intervenções chegam a falar de medidas estruturais:

*“O objetivo pode ser alcançado com medidas preventivas, repressivas e estruturais. As medidas estruturais, como redistribuição de renda e políticas de criação de emprego são as mais difíceis de ser implantadas. Mas a relação entre má distribuição de renda está mais do que provada. A desigualdade social é um fator de geração de violência ainda mais determinante que a falta de desenvolvimento econômico.”*, Gláucio A. D. Soares, Sociólogo.

A crítica dos especialistas é quanto a quase ausência de medidas preventivas no combate a violência, entendida também como um problema social. A visão ‘estreita’

que trata a violência como um problema exclusivamente criminal não obteria resultados satisfatórios para qualquer política de controle da ordem pública. A crítica dos especialistas se comprova com a orientação dos planos de segurança (nacional e estadual) voltados para medidas repressivas, como a construção de mais presídios ou compra de equipamento policial-militar para as polícias. A sugestão de políticas públicas não fica só na reforma da polícia, mas propõe a construção de um sistema de ensino e treinamento da polícia que forme também cidadãos e não exclusivamente soldados prontos para o combate nas ruas e morros da cidade. A tendência de uma política de segurança que identificamos como voltada para a questão carcerária já é identificada na fala de Julita Lengruher:

*“A criação de novas vagas no sistema penitenciário não é solução para o problema, sem que haja na prevenção da violência capacitação profissional e geração de empregos. A questão penitenciária parece um ‘saco sem fundo’. Deve-se revisar os critérios que mantém em reclusão condenados que não representam perigo para a sociedade, o que representa um terço dos presos do Rio. Deve-se aplicar penas alternativas para presos não violentos como a prestação de serviços à comunidade. Toda a nossa política de segurança é absolutamente tímida, pois 97% dele são de medidas repressivas. No plano há meia dúzia de pontos entre os 124 itens que são relacionados com medidas preventivas, o que é um absurdo num país com tantas desigualdades sociais como o nosso.”*, Julita Lengruher, Socióloga e Ex-diretora do DESIPE.

A restrição ao uso de armas pela população é a única medida presente nos planos em parte aprovada por este grupo por se tratar de uma medida preventiva. Segundo os especialistas, estudos comprovariam que os homicídios estão quase sempre associados ao uso de armas, o que nem sempre ocorre em contextos de enfrentamento com a criminalidade, mas em contextos dos conflitos do dia-a-dia entre conhecidos ou desconhecidos nas ruas.

*“O Plano representa alguns avanços no combate à violência, especialmente no item repressão ao uso de armas de fogo, cerca de dois terços dos homicídios são feitos com armas de fogo, elas matam mais do que todas as outras juntas.”*, Gláucio A. D. Soares, Sociólogo.

Sugestões e análises das políticas públicas para a segurança são analisadas com certo ceticismo pelos pesquisadores, que não acreditam plenamente na possibilidade de construção de um modelo eficaz e duradouro de política de segurança quando a regra parece ser o modelo de “gerenciamento de crises”, em que se criam novas instituições e planos para combater a violência a cada nova crise de segurança que surge para depois abandoná-las:

*“A inexistência de estratégia, planejamento e continuidade de projetos na busca de resultados a longo prazo não fazem parte do conceito dos governantes que apelam para o simples gerenciamento de crises. Cada vez que se instala uma crise, como o seqüestro que terminou com duas mortes no Jardim Botânico, troca-se de estratégia para uma resposta imediata, mas sem futuro garantido. A falta de continuidade nos programas é um grande problema, já que o que aparece nas manchetes de jornais pauta os governantes para aquele assunto. Isso não permite atuações estratégicas e planejamento a longo prazo. O gerenciamento de crise é um modelo; acaba sendo o modelo usado. A culpa não é só do governo, mas do cidadão, da imprensa e da forma como as situações imediatas são focadas.”*, Inácio Cano, Sociólogo.

Este grupo também é bastante efusivo no que diz respeito a criação de novas idéias para o papel da polícia junto à comunidade. Encontramos aqui uma sugestão de aproximação entre a comunidade favelada e os moradores do ‘asfalto’ mediada pelos Batalhões da Polícia Militar. As relações de integração entre os grupos sociais na cidade parecem não ocorrer mais sem que o Estado (na sua versão policial) faça a mediação:

*“Se nove mil policiais bem treinados ocupassem permanentemente todas as favelas da cidade, o tráfico de drogas acabaria. Outra sugestão é a criação de um espaço criativo dentro dos Batalhões para uma maior integração com a população. O asfalto quer o pintor de paredes, mas não sabe quem chamar, por que os Batalhões não elaboram um cadastro para atender a demanda dos bairros?”*, Luis Eduardo Soares, Antropólogo.

Este discurso, já tradicional entre os que querem a pacificação sem violência, acredita que a ausência do Estado das comunidades carentes seria uma das causas principais do aumento da criminalidade e da ‘colonização’ dos moradores da favela pelos traficantes:

*“Ao longo dos últimos anos tem se tentado fazer com que o Estado esteja presente nas áreas carentes do Rio; seus serviços básicos, juizados de pequenas causas, registro civil, saúde e educação como forma de prevenir o domínio destas comunidades pelo tráfico. A PM exercendo o papel de polícia comunitária nas áreas sociais, o governo oferecendo serviços públicos e a comunidade apoiando iniciativas locais nas áreas de saúde, educação, cultura e arte restabelece a confiança entre as partes e a continuidade pode ser garantida”.* Fernando Peregrino, Especialista em Direitos Humanos.

Se pudermos resumir em uma palavra o que uma política preventiva poderia alcançar a curto, médio e longo prazo, diríamos que a palavra ‘cidadania’ seria o antídoto para redução da violência na cidade; educando as polícias para o exercício democrático de suas funções, formadas através do respeito às leis e conhecedoras dos problemas sociais que afetam a sociedade brasileira. Para o grupo dos especialistas seria necessária uma formação ‘humanista’ da polícia e não ‘militarizada’. O fracasso das políticas de segurança seria explicado justamente pela opção do uso da força, em vez do planejamento e da inteligência que a primeira opção ajudaria a criar.

*A existência de convênios para a formação de policiais já ocorre no Estado, mas essa colaboração não acontece no nível em que se define a criação das unidades operacionais e grupos especiais. Hoje, aos poucos, vão se introduzindo cursos para a formação da polícia em nível superior, com conhecimentos em áreas como história do Brasil, concepções de segurança pública, pesquisas de segurança, relações com a comunidade etc. A criação de grupos, entretanto, ainda não tem a participação de estudiosos.”*, Inácio Cano, Sociólogo.

*“A polícia passa necessariamente por uma reforma ampla da formação destes policiais, hoje baseada em táticas militares que os transformam em combatentes de guerra em vez de priorizar a segurança do cidadão comum. Afora medidas sociais, que teriam influência direta no combate ao crime, não há nenhuma outra forma de combatê-lo sem que haja o controle legal das forças policiais. Toda a nossa possibilidade está nesta instituição que deveria investir na ação preventiva nas ruas, pois sua presença é inibidora de crimes. Com suas estruturas reformuladas durante a ditadura militar, as PM’s brasileiras se constituem hoje como uma força preparada para o combate, e o resultado disso é a ação letal altíssima e a ineficiência do trabalho preventivo.”*, Luis Carlos Rocha, Psicólogo.

*“(...) Ensinar é necessário. Se todos os profissionais de direito, letras, medicina, teatro tem suas escolas, por que os policiais não têm seu lugar na universidade? Esses policiais são insofismavelmente incapazes, vide o caso 174. Às horas de trabalho dos policiais, envolvidos diretamente com a problemática das ruas, deveria corresponder à mesma cota de cursos de aperfeiçoamento e reciclagem, com estudos voltados para as ciências humanas.”*, Carmem Gardelha, Comunicóloga e Edivaldo Cafezeiro, Lingüista.

Até especialistas estrangeiros, como o criminalista George Kelling, um dos criadores do programa nova-iorquino “Tolerância Zero”, não vê uma polícia eficaz sem estar próxima do cidadão. Quando perguntado pelo jornal sobre o uso de armas mais pesadas pela polícia ele responde:

*“A polícia deve ter armas adequadas, mas numa sociedade democrática não deve estar tão pesadamente armada que não possa conviver com um cidadão. Nas favelas brasileiras a polícia deve estar preparada para trabalhar com estes cidadãos de modo que estes possam confiar nela. Diante de uma polícia pesadamente armada não haverá esta confiança e não haverá como convencê-los de que tem uma polícia a serviço da lei e delas próprias.”*, George Kelling, Criminalista.

O grupo dos especialistas, apesar de estar próximo ao dos jornalistas e parte dos leitores, tem um discurso pacificador que funciona como um ‘antibiótico’ à vontade de punir com violência extrema os indivíduos considerados criminosos. Seu discurso é diferente dos discursos dos jornalistas na hora de propor políticas de segurança ao Estado. Se os especialistas desejam uma reforma das polícias visando adoção de medidas preventivas, que evitem o uso da força, o grupo dos jornalistas desejam a mesma reforma, mas a abandonam em nome de uma solução imediata para a ‘crise social’ que consideram abater a cidade.

Terminada a análise de cada grupo, faremos um pequeno resumo do que vimos até aqui a respeito do caso ‘Ônibus 174’, para em seguida, nas considerações finais, tentarmos formular uma síntese.

Com relação ao caso ‘Ônibus 174’, vemos uma mudança na orientação dos discursos ao combate à violência comparados com o caso ‘Rio Sul’. Entre os grupos analisados, o apoio a uma política de segurança pública ‘militarizada’ fica restrito a algumas falas: os únicos discursos próximos a um projeto militarizante da segurança

partem de partidos conservadores em Brasília e de uma parcela menor dos leitores. No entanto, alguns setores da sociedade não estavam presentes nos discursos, como o de políticos que faziam parte do poder no governo Marcello Alencar e os empresários. O discurso militarizante, da pacificação com violência, encontra-se um pouco órfão no período do caso ‘Ônibus 174’.

A maioria dos discursos analisados acentua o papel dos valores e dos conceitos que prezam pelo respeito às leis e aos direitos civis e humanos. A polícia é acusada de agir com ‘truculência’ e ‘brutalidade’ quando acionada para resolver conflitos, justamente por desconhecer ou desrespeitar esses valores democráticos. Para esta maioria, a polícia precisa estar próxima do cidadão e ‘incorporar’ uma nova cultura política, mais democrática. Por outro lado, as ações mais emergenciais contra a violência, apesar de tímidas, continuam presentes nos discursos, potencializadas pelo sentimento de insegurança, com a proposta de enfrentamento imediato com o crime. Esta pressão a cada sentimento de ‘crise’ no convívio social entre os grupos, ameaçados por um medo difuso da violência, interrompe os processos de planejamento e construção de políticas mais preventivas, isso quando o Estado se propõe a cumprir seus projetos de campanha eleitoral.

As autoridades estão no ‘meio da balança’ que tenderia para um dos lados das propostas de segurança. Apesar de não cogitarem o endurecimento das ações policiais com o auxílio das Forças Armadas, seus projetos estão mais preocupados com o final da cadeia desse processo, pois a discussão estaria direcionada para os presídios e não para as comunidades vitimadas pela violência.

Mais uma vez, o narcotráfico continua sendo o centro das ações de políticas de segurança. Mas no caso ‘Ônibus 174’, elas estão descentralizadas em um novo tipo de ação estratégica do comando da polícia, qual seja: a de demonstrar eficiência no trato com a população do asfalto no dia-a-dia, simulando operações de rotina da polícia nas principais vias da cidade, fazendo uso de blitzes, sem delegar esta função ao Exército. Essas ações, que duraram todo o mês de junho, foram um ‘efeito’ direto do caso ‘Ônibus 174’. Por outro lado, vimos também que os morros e favelas da cidade continuam a ser o ‘foco’ do combate armado da polícia. Fato evidenciado com as declarações do novo comandante da PM, Wilton Soares Ribeiro, de retomada da política de segurança ‘linha dura’ implementada por Nilton Cerqueira, o segundo secretário de segurança do governador Marcello Alencar. Quando as favelas e morros são citados é o modelo da ação militar que é proposto como medida de combate ao crime; inclusive



com a proposta do governo estadual, não muito comentada pelos grupos analisados, de transferir tecnologia militar do Exército para a sua polícia militar.

O governo do Estado conta com o apoio dos editoriais dos jornais, entusiasmados no início com a presença dos policiais nas ruas, em constantes operações de revistas de veículos transitando nas principais vias da cidade. Outro fator importante é a prisão de grandes traficantes, representando um ganho de capital político para o governo, mas também um deslocamento do debate público sobre a violência para o sistema penitenciário. Posteriormente, veremos que esse ‘deslocamento’ não resultou no fim da crítica à falência e ineficiência do Estado, pois a opinião pública passa a ser informada dos privilégios concedidos aos traficantes nos presídios estaduais.

Em geral, no caso do ‘Ônibus 174’, o governo estadual está na contramão das demandas por segurança pública, que não pedem, neste momento, a militarização da segurança. Ao contrário, pedem por uma polícia e por uma ação política voltada para ações mais preventivas. Vejamos o quadro em que os grupos estão divididos entre as duas principais tendências identificadas:

Quadro 2

Caso ‘ônibus 174’/2000: apoio à ‘militarização’ da política de segurança, por grupos e subgrupos:

A favor da militarização da política de segurança		Contra a militarização da política de segurança
Com a supressão dos direitos civis e humanos	Respeito aos direitos civis e humanos	Respeito aos direitos civis e humanos
Leitores (36,2%) (DLM)	Governo Estadual (DES); Líderes políticos conservadores (DES); Associação de vítimas da violência (DSC);	Governo Federal (DES). Colunistas (DJO); Especialistas (DEP); ONG’s de direitos humanos (DSC); OAB (DSC); Leitores (63,8%) (DLM); Editoriais dos jornais (DJO); Igreja Católica (DSC); Vítimas do caso ‘Ônibus 174’ (DAC).

Uma tendência maior à pacificação sem violência é notada através do quadro, que reflete a quase ausência do discurso que prega o combate cerrado e violento com o crime e a volta das Forças Armadas. Esta tendência também está inserida no próprio contexto político do estado, que teve o governo de Anthony Garotinho eleito com uma proposta de planejamento e reestruturação da polícia mais próxima do cidadão, que apesar de abalada drasticamente com a saída daquele que representava seu centro de

articulação, o secretário Luis Eduardo Soares, ainda estava presente nos discursos dos jornais.

Resumindo, o discurso mais próximo dos direitos civis e humanos – proposto pelo novo governo no início do mandato em 1999, mesmo que tenha tido uma curta duração até a saída do secretário –, conseguiu se manter, até então, entre os principais grupos observados, articulado com propostas mais integradoras e associativas entre a polícia e a sociedade, em contraponto às propostas impulsionadas pelo medo e pelo ‘terror’ da violência. Esta última proposta, em parte, é reproduzida pelo próprio governo estadual, propondo ações mais agressivas para combater a violência, mas em menor intensidade se comparado ao caso ‘Rio Sul’. Mas notamos, no caso ‘Ônibus 174’, que a política de prevenção da criminalidade violenta, quando entendida aqui como o desejo de pacificação da cidade sem uso excessivo da força, e incorporada à agenda da política de segurança pública como um projeto político de médio e longo prazo, torna-se receptiva para boa parte da população da cidade. Essa relação entre sociedade civil e o Estado indica que as pressões conflituais estabelecidas entre eles estão em constante mudança, reforçando, a cada momento, valores e práticas com respeito ao uso da violência na resolução dos conflitos sociais, que se impõem como desafios à consolidação da democracia brasileira.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo das representações sobre a violência na cidade do Rio de Janeiro foi interpretado aqui como um equilíbrio instável de forças entre pressões civilizadoras e pressões descivilizadoras.

Argumentamos, no início do trabalho, que a busca pela pacificação das relações sociais numa sociedade-Estado, necessitaria de um controle da violência física tanto pelas instituições pacificadoras do Estado legitimadas pela lei – como a Justiça e a Polícia – quanto pelas instituições que representam a autoridade moral na sociedade – os pais, a professora, o padre e outras figuras –, e que, além disso, necessitaria também da manutenção de um habitual padrão de vida que garanta uma estabilidade ao exercício da autodisciplina do cidadão.

Destarte, se pensarmos que o exercício eficaz do controle da violência física representaria um equilíbrio de força ideal (mais estável) entre o Estado e a sociedade, este controle também poderia ser entendido como a busca de uma integração social *ótima* entre os grupos sociais de uma dada configuração, optando por fazer menos uso da violência física.

Historicamente, os processos de civilização no Ocidente foram acompanhados por pressões descivilizadoras constantes, o que, revisitando Stephen Mennel (2001), significa que, enquanto processos imprevistos, os processos de civilização ‘nascem’ de conflitos entre os grupos para que se resolvam os problemas que as pressões descivilizadoras lhes colocam. E o aumento da violência física não poderia deixar de constituir um desses fenômenos.

Assim, entendemos que o estudo da pacificação é também o estudo das propostas que os atores produzem para lidar com as pressões descivilizadoras do conflito, o que fez dos discursos sobre a criminalidade urbana violenta o meu objeto de estudo. Através da escolha de dois acontecimentos violentos, o que encontramos foram diferentes formas de ler o conflito pelos atores sociais. Através de seus discursos podemos compreender as representações da violência, suas justificativas de punição, a relação da violência com os valores da comunidade e do Estado, todas compondo um quadro interpretativo capaz de entender os ‘equilíbrios de tensão entre as pressões conflituais’.

Propusemos estudar essas pressões conflituais neste texto e encontramos nos discursos duas tendências que optamos por chamar aqui de ‘pacificação com violência’ e ‘pacificação sem violência’. Ao longo do texto, alguns elementos que as compõem

foram sendo explicitados, e só no final tornaram-se discursos carregados de sentido e, por isso mesmo, capazes de constituir uma tipificação.

As duas tendências encontradas aqui, identificadas como formas de pacificação da cidade, também configuram uma relação conflitual entre a defesa da lei e a defesa da moral. O discurso da pacificação com violência, forte no primeiro caso, 'Rio Sul', e fraco no segundo caso, 'Ônibus 174', entende o aumento da violência na cidade como um momento de crise social, em que se conflagraria uma ameaça de deteriorização dos valores morais. Para a fala desse discurso ocorreria um processo de degeneração da sociedade, e de perda da 'ordem do Estado', representada na ineficiência das leis, que não conseguiriam mais controlar os 'marginais' ou criminosos, 'encarnações' dessa ameaça.

Esses seriam representados como grupos ou indivíduos que ofenderiam os valores morais da comunidade e, de certo modo, até da condição humana. Isto pode ser evidenciado na figura do bandido: num primeiro momento, ele é o indivíduo 'calculista', 'planejador' ou 'frio', que sem portar nenhum código de moralidade e de alteridade elimina o outro por um motivo banal. Num outro momento, a imagem formada por esse discurso é o do transgressor revoltado e violento, potencializado pela droga, o 'bandido descontrolado'. Frio ou impulsivo, o bandido não seria humano, e sempre estaria representado pelas figuras do 'mal', como alguém impossível de ser reintegrado ao convívio social. A frase que expressaria bem esse discurso seria a do 'bandido bom é o bandido morto', ou seja, ele não deveria existir. Sua liberdade significa uma ameaça ao convívio social face aos que se consideram 'cidadãos normais', 'guardiãs' de um tipo de 'moralidade do bem' que justifica a eliminação física do bandido. Portanto, como alguém indiferente às boas regras do convívio social, ele deveria ser eliminado o quanto antes pela polícia ou pelo Exército. O Estado pode legitimar essa vontade de punição extrema, quando assume a sua face autoritária, sem se constituir como obstáculo legal ao exercício da violência física, mas como propagador dela, nesse caso, a 'sujeição criminal' realiza-se em sua plenitude (Misse, 1999).

Ainda no discurso da pacificação com violência, a representação do bandido, como vimos no decorrer do texto, é marcada pelo sentimento de vingança.<sup>63</sup> Este sentimento parece abalar a estrutura moral dos indivíduos que acabam reivindicando

---

<sup>63</sup> Em Roberto DaMatta (1993), a vingança seria uma forma institucionalizada de violência no Brasil. Quando a 'justiça pela lei' não é eficaz lança-se mão de formas de reparação moral, de modo que a vingança torna-se um instrumento de equilíbrio entre a lei e a norma. Cf. DaMatta: 1993, pp.187-88.

impulsivamente por justificação e, portanto, por mais violência na esperança de resolver a sensação de desordem ou crise social que atingiria suas vidas na cidade.

Os sentimentos de vingança e revolta com a violência acabariam correspondendo às propostas repressivas de combate à criminalidade organizada e à delinqüência. Tudo se resumiria em tornar o Estado a força repressora capaz de resolver todos os conflitos violentos; materializada através da polícia bem treinada, com táticas de guerra e com armamentos pesados que poderiam fazer frente a grupos de marginais violentos, que nos dois casos pesquisados são representados pelos ‘narcotraficantes’. Este tipo de discurso, de uso excessivo da força física, idealiza uma polícia como defensora da sociedade, e, ao mesmo tempo, desconfia dela, assim como desconfia de toda as instituições judiciárias e policiais do Estado democrático. Neste caso, ‘a Justiça é lerda’, ‘não pune o bandido’, e a ‘polícia é violenta, porque age sob tensão no combate com criminosos’. Por outro lado, bastaria à polícia eliminar o bandido para gozar de certo prestígio entre os representantes desse discurso.

A política repressiva de segurança também se apresenta no discurso da pacificação com violência como a política emergencial, impulsionada pelo ‘sentimento de insegurança’. Fenômeno que se tornou para as autoridades estaduais um dos problemas centrais da segurança pública. Toda vez que a sensação de insegurança com a violência aumenta, o Estado responde às pressões da sociedade por segurança com medidas imediatistas e violentas sobre pontos da cidade, onde estariam os supostos ‘focos da criminalidade’, e que, por triste coincidência, são identificados com os lugares onde vivem as comunidades pobres.

A solução emergencial não estaria justificada apenas no medo dos moradores, mas também, sob um argumento mais sofisticado, da desestruturação das forças coercitivas do Estado – a Justiça e a Polícia. Enquanto não existir uma Justiça capaz de punir com rigor, e uma Polícia que prenda o bandido, isto é, enquanto não se reformar totalmente as estruturas das instituições jurídicas do Estado não se combaterá a violência. Como para esse discurso da pacificação com violência os processos de reforma são lentos e demorados, a solução seria a opção emergencial, de preferência a que faça uso de uma força repressiva que goze de certa idoneidade, representada na figura do Exército, por exemplo. A imagem de uma instituição fortemente armada, que poderia intimidar a população, de instituição que não se corrompe com o crime, faz das Forças Armadas a única solução para impor a pacificação na cidade.

Poderíamos pensar que o discurso pacificador da cidade com recurso extremo à violência inspiraria um certo ‘descrédito’ com a lei, e, portanto com a democracia brasileira, representada como um sistema de governo associado à desordem e incapaz de evitar que se crie um ambiente degenerador das instituições do Estado a cada percepção de crise social. Para os defensores desse discurso ‘repressor’ parece não existir autoridade democraticamente constituída capaz de regular os conflitos na sociedade. Somente a figura de um agente autoritário qualquer (do Estado ou das Forças Armadas) poderia ser capaz de mediar o conflito, e, sobretudo, de anulá-lo quando houver qualquer manifestação que o represente.<sup>64</sup>

O Estado parece, até aqui, receber essa demanda por maior uso da força física ‘militarizando’ sua política de segurança e armando fortemente sua polícia para o confronto com traficantes nas principais vias da cidade e nos morros.

Em se tratando da outra tendência discursiva, a da pacificação sem violência extrema, vemos quase o oposto do que é afirmado no primeiro tipo. Nos discursos da pacificação sem violência há a confirmação dos valores democráticos, a aposta em suas instituições e uma visão de política de segurança descentralizada e preventiva. Para os grupos que compõem essa tendência de pacificação, o problema da violência urbana não é um problema da criminalidade exclusivamente, como querem os primeiros. A violência deflagra conflitos que explicitam as desigualdades sociais extremas entre os grupos e a falta de um Estado que saiba lidar democraticamente com o conflito.

Neste discurso, a figura do bandido torna-se mais nuançada em termos de construção de sua identidade. O discurso preventivo resgata a humanidade do bandido, na medida em que a sua condição no presente é consequência de um passado de miséria e exclusão social; condição que às vezes é entendida, em ambos os discursos, como algo que poderia levá-lo a formação de um sentimento de revolta com relação à sociedade em que ele vive. Resumidamente, o sentimento de exclusão dos prazeres e das oportunidades de vida, que o individualismo moderno propõe, o levaria a opção pelo consumo de drogas e/ou ao engajamento no tráfico.

---

<sup>64</sup> Como observa Sérgio Adorno (1999), estes discursos, considerados por ele como reacionários, encontram seus representantes na sociedade civil e em posições importantes no interior do aparelho do Estado, gozando de certo apoio de parte da imprensa. O que faz com que eles rapidamente tenham condições de reacender “o autoritarismo social que caracteriza, não raro, certos traços da cultura política brasileira”. Tratar-se-ia de um tipo de discurso que mobiliza o sentimento de insegurança a uma intervenção autoritária no controle da ordem, isto é, como a única forma capaz de conter a violência, fazendo uso da força policial sem interditos legais e morais.

Segundo esse discurso mais preventivo, da pacificação sem violência, o bandido deveria ser preso e ter sua garantia de vida assegurada pelos direitos humanos e civis. Esse discurso, que preza pela integridade física do acusado não é motivado pelas paixões despertadas por um tipo de moralidade ‘ofendida’ das ‘vítimas’, ou pela ameaça de deteriorização da vida social e do Estado, mas por compreender que o controle da violência passa pelo respeito às leis. O que às vezes é considerado como algo ‘irracional’ para os que defendem o discurso do recurso à violência física: ‘como eles podem defender os bandidos?’

A defesa da cidadania para o discurso preventivo faz com que se exija uma reforma das polícias, que estas passem a ser formadas pelo respeito às regras da lei e da cidadania. As polícias precisam ser reeducadas com valores democráticos, de modo que elas se aproximem da sociedade civil e da comunidade em geral. Este discurso propõe uma integração entre as instituições policiais do Estado e a sociedade, de modo a estimular o atendimento preventivo das demandas por segurança, e não o atendimento de demandas repressivas de combate aos criminosos.

Para o discurso da pacificação sem violência, a integração não ficaria restrita a relação entre polícia e sociedade. Neste discurso, a participação cívica da população em movimentos de protesto ao aumento da violência é entendida como uma das formas de valorizar a proposta de modelo preventivo para a segurança.<sup>65</sup> O objetivo é diminuir o sentimento de insegurança, apaziguando, através da solidariedade, os conflitos entre os grupos sociais díspares, representados entre o morro e o asfalto. A redução da violência passaria pela integração social desses dois mundos. Desse modo, enquanto o discurso repressivo vê a violência como um problema da minoria criminosa, exclusivamente; o discurso preventivo centra-se sobre a população da favela e dos morros da cidade, que correriam o risco maior de sofrer a violência, mas também de aderir a ela. Às vezes, é comum encontrarmos nesse discurso uma proposta de integração entre favela e asfalto que considera o mundo do crime, como algo que ‘contaminaria’ as relações de sociabilidade na favela, que surgiria como a principal opção de mobilidade social ofertada entre os jovens favelados.

Em geral, essa tendência de pacificação da sociedade prega a redução da violência no convívio social, sem que tenhamos que recorrer a mais violência. Ela consegue

---

<sup>65</sup> Esta participação cívica estaria relacionada, em um dado momento, com um conteúdo religioso, que Márcia Pereira Leite, citando Robert Bellah, identifica como o nascimento de um novo personagem: “o cidadão orientado por um espírito cívico, que encontra inspiração em um associativismo de tipo americano e/ou de uma ‘dimensão religiosa pública’”. Cf. Leite: 2000, p. 84.

reunir diferentes grupos sociais em torno de uma proposta de integração social, de apaziguamento das diferenças, de propostas de democratização das polícias, no sentido de tornarem-se prestadoras de serviços para todos os cidadãos.

O discurso que deposita confiança nas instituições democráticas se opõe aos que entendem a violência como um agente ‘operador’ de cisões e ‘cidades partidas’, ou como manifestações que rompem a suposta estabilidade social mantida entre os grupos hierarquizados. Não é de hoje, que vemos as manifestações populares – como as de comunidades pobres das cidades, ou de movimentos como os dos ‘Sem-Terra’ no campo – serem desqualificadas ou deslegitimadas por este tipo de discurso que prega medidas repressivas para resolver os conflitos violentos sob o argumento da ‘baderna’, da ‘bagunça’ ou da ‘barbárie’, um discurso pouco sensível ao entendimento de que os conflitos com certo nível de violência fazem parte dos problemas de uma sociedade que se quer democrática e pacificada. Se partíssemos desse entendimento, os conflitos representariam a expressão das diferenças e dos contrastes sociais e contribuiriam para um maior equilíbrio dessas.

Por outro lado, o problema da competição violenta no tráfico de drogas impede que a integração entre os grupos sociais se realize na cidade. Como afirma Angelina Peralva (2000), é necessário separar o crime da idéia de conflito para que este possa se expressar no espaço público sob sua forma política (Peralva: 2000; pp. 180). Para que tal feito se realize é necessário também que o Estado passe a orientar sua política de segurança primando por um maior equilíbrio entre as ações preventivas e o uso da força ‘planejada’ para combater a criminalidade e o aumento da violência. Seria necessário também conhecer como essas formas de violência se manifestam entre e intragrupos na cidade, de modo que se atualizem as funções das instituições pacificadoras, para que sejam mais eficazes na produção de novas formas de controle, junto à expansão dos direitos da cidadania.



## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. (1993). “Ciência, informação, verdade e universalidade: a propósito de ‘a violência na América Latina’”. **RBCS**, São Paulo, 8(21), fev.
- ADORNO, Sérgio. (1998). “Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade”. **Tempo Social**, São Paulo, 10 (1): pp. 19-47.
- ADORNO, Sérgio. (1999). “Insegurança *versus* direitos humanos, entre a lei e a ordem”. **Tempo Social**, São Paulo, 11(2): 129-153, fev.
- BOBBIO, Norberto. (1992). **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. São Paulo: Paz e Terra.
- BOURDIEU, Pierre. (1997). **Sobre a televisão (seguido de a influência do jornalismo)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- BOURDIEU, Pierre. (1989). **La noblesse d'État**. Paris: Minuit.
- CALDEIRA, Teresa. (2000). **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34.
- CALDEIRA, César. (1996). “Segurança pública e seqüestros no Rio de Janeiro (1995-1996)”. **Tempo Social**, São Paulo, 9(1):115-153.
- CARDIA, Nancy. (1999). **Atitudes, normas culturais e valores em relação à violência em dez capitais brasileiras**. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria do Estado de Direitos Humanos.
- CARVALHO, José Murilo de. (1987). **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras.
- CHESNAIS, Jean-Claude. (1981). **Histoire de la violence en Occident: de 1800 à nos jours**. Paris: Robert Lafont/Pluriel.
- DAMATTA, Roberto. (1993). **Conta de mentiroso: sete ensaios de antropologia brasileira**. Rocco.
- DAMATTA, Roberto. (1979). **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Guanabara.
- ELIAS, Norbert. (1997)[1989]. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- ELIAS, Norbert. (1994). **Conocimiento y poder**. (org.) Júlia Varela. Madrid: La Piqueta.

- ELIAS, Norbert. (1993)[1969]. **O processo civilizador: formação do Estado e civilização (vol. 2)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- FERNANDES, Rubem César. (1995). “Elos de uma cidadania planetária”, **RBSC**, São Paulo, 10(28), jun.
- FOUCAULT, Michel. (2000)[1975]. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes.
- HERSCHMANN, Micael. (2000). “As imagens das galeras funk na imprensa”. *In*: PEREIRA, Carlos A. M. *et al.* (Org.). **Linguagens da violência**. Rio de Janeiro: Rocco. pp. 163-196.
- KANT DE LIMA, Roberto. (1995). **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro: Forense.
- LEITE, Márcia Pereira. (2000). “Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro”. **RBCS**, São Paulo, 15(44): 73-90.
- LUÇAN, Solange. (1998). “Violência no Rio de Janeiro, desordem e caos social na cidade maravilhosa: imagens & leitores & mídia”. **Comunicação & Política**, Rio de Janeiro, 5 (2): pp. 123-156, maio-ago.
- MACHADO DA SILVA, Luis Antônio. (1999). “Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise”. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, 13: pp. 115-124, nov.
- MACHADO DA SILVA, Luis Antônio. (1995). “Um problema na interpretação da criminalidade urbana violenta”. **Sociedade e Estado**, Brasília, 5(2): 493-511, jul-dez.
- MARTUCCELLI, Danilo (1999). “Reflexões sobre a violência na condição moderna”. **Tempo Social**, São Paulo, pp. 157-175, maio.
- MENNEL, Stephen. (2001). “O reverso da moeda: os processos de descivilização”. *In*: LACROIX, Bernard & GARRIGOU, Alain (Orgs). **Norbert Elias: a política e a história**. São Paulo: Perspectiva. pp. 163-182.
- MISSE, Michel. (1999). **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado em Sociologia, Rio de Janeiro: Iuperj.
- MUNIZ, Jacqueline *et al.* (1997). “Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário”. **Tempo Social**, São Paulo, 9(1): 197-213, maio.
- NEIBURG, Federico. (1999). “O naciocentrismo das ciências sociais e as formas de conceituar a violência e os processos de politização da vida social”. *In*: NEIBURG, Federico *et al.* **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo: Edusp. pp. 37-62.
- PANDOLFI, Dulce C. (1999). “Percepção dos direitos e participação social”. *In*: PANDOLFI, Dulce C. *et al.* **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro: FGV. pp. 45-58.

- PERALVA, Angelina. (2000). **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo: Paz e Terra.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. (1997). “Violência, crimes e sistemas policiais em países de novas democracias”. **Tempo Social**, São Paulo, 9(1): 43-52, maio.
- PORTO, Maria E. Grossi. (2000). “A violência: entre a inclusão e a exclusão social”. **Tempo Social**, São Paulo, 12(1): 187-200, maio.
- ROCHÉ, Sebastian. (1995). “Insécurité, état en déclin, société dépendante”. **Le Débat**, Paris, 85:164-178, mai-août.
- ROCHÉ, Sebastian. (1993). **Le sentiment d’insécurité**. Paris: PUF.
- RODRIGUES, José A. S. (1993). **Imagens da ordem e da violência na cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado em Sociologia, Rio de Janeiro: Iuperj.
- SANTOS, Wanderley G. dos. (1992). **Razões da desordem**. Rio de Janeiro: Rocco.
- SANTOS, Wanderley G. dos. (1979). **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus.
- SENTO-SÉ, João Trajano. (1998). “Imagem da ordem, vertigens do caos: debate sobre as políticas de segurança pública no Rio de Janeiro nos anos 80 e 90”. **Archè**, Rio de Janeiro, 7 (19): pp. 41-73.
- SIMMEL, Georg. (1983). **Simmel: sociologia**. Coleção ‘Grandes Cientistas Sociais’, (Org.) Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: Ática.
- SOARES, Luiz Eduardo *et al.* (1996). **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ISER/ Relume-Dumará.
- SPIERENBURG, Pieter. (1996). “Long-term trends in homicide: theoretical reflections and Dutch evidence, fifteenth to twentieth centuries”. *In*: JOHNSON, Eric A. & MONKKONEN, Erik H. (Eds). **The civilization of crime: violence in town and country since the middle ages**. Urbana and Chicago: University of Illinois Press. pp. 63-104.
- SPIERENBURG, Pieter. (1984). **The spectacle of suffering**. Cambridge: Cambridge University Press. *Apud* VAUGHAN, Barry (2001). “The influence of Norbert Elias upon criminology”. **Figurations**, Amsterdã, 15:5, July.
- TABBONI, Simonetta. (1997). “Le multiculturalisme et l’ambivalence de l’étranger”. *In*: WIEVIORKA, Michel (Org.). **Une société fragmentée?** Paris: La Découverte. pp. 227-250.
- VAN KRIEKEN, Robert. (1996). “A organização da alma: Elias e Foucault sobre disciplina e o eu”. **Revista Plural/USP**, São Paulo, 3:153-180, 1º sem.

- VAUGUAN, Barry. (2001). "The influence of Norbert Elias upon criminology". **Figurations**, Amsterdã, 15: 5, July.
- VELHO, Gilberto. (1987). "As vítimas preferenciais". **Ciência Hoje** (encarte especial: violência), 5(28): 3-4.
- WAIZBORT, Leopoldo. (1999). "Elias e Simmel". In: FEDERICO, Neiburg *et al.* **Dossiê Norbert Elias**. São Paulo: Edusp, pp. 89-111.
- ZALUAR, Alba. (1999). "A globalização do crime e os limites da explicação local". In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (Org.). **Violências no tempo da globalização**. São Paulo: HUCITEC. pp. 91-100.
- ZALUAR, Alba. (1998). "Para não dizer que não falei de samba. Os enigmas da violência no Brasil". In: Schwartz, Lílian M. (Org.), **História da vida privada no Brasil (vol.4)**. São Paulo: Companhia das Letras. pp. 246-318.